



UNIVERSIDADE
FEDERAL DO DELTA
DO PARNAÍBA

RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES

2025

PRÓ-REITORIA DE
PLANEJAMENTO – PROPLAN





UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO
RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES 2025

EXPEDIENTE

Administração Superior:

Reitor: **João Paulo Sales Macedo**

Vice-Reitor: **Vicente de Paula Censi Borges**

Pró-Reitor de Planejamento: **Osmar Gomes de Alencar Junior**

Pró-Reitor de Administração: **Rafael Araújo Sousa Farias**

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas: **Aurélio Vinícius Araújo Silva**

Pró-Reitor de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação: **Jefferson Soares de Oliveira**

Pró-Reitor de Extensão e Cultura: **Francisco Jander de Sousa Nogueira**

Pró-Reitora de Ensino de Graduação: **Eugênia Bridget Gadelha Figueiredo**

Pró-Reitora de Assuntos Estudantis: **Gilvana Pessoa de Oliveira**

Pró-Reitor de Tecnologia da Informação e Comunicação: **Silmar Silva Teixeira**

Prefeito Universitário: **Moyses Barbosa da Silva Filho**

Coordenadora da Biblioteca Central Professor Cândido Athayde: **Cátia Regina**

Furtado de Costa

Diretora da Escola de Aplicação Ministro Reis Velloso: **Arethusa Dantas Pereira**

Chefe do Museu da Vila: **Maria Patricia Freitas de Lemos**

Chefe da Estação de Aquicultura: **Josenildo de Souza e Silva**

Chefe Editorial da Editora da UFDPa: **Francisco Antonio Machado Araujo**

Dirigentes da Unidade:

Pró-Reitor de Planejamento: **Osmar Gomes de Alencar Júnior**

Diretor de Gestão de Recursos: **Tiago Sayão Rosa**

Coordenador de Orçamento: **Antonio Liuésjhon dos Santos Melo**

Chefe da Divisão de Planejamento, Execução e Acompanhamento Orçamentário:

Adriano José Costa dos Santos

Chefe da Divisão de Acompanhamento e Execução de Contratos e Convênios: **Alberto**

Vieira Abrantes Pinheiro

Procuradora Educacional Institucional: **Maria Rejane Lima Brandim**

Diretora de Governança, Integridade e Gestão de Riscos: **Mara Águida Porfírio Moura**

Coordenador de Planejamento Institucional: **Fábio Júnior Clemente Gama**



UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO
RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES 2025

Chefe da Divisão de Acompanhamento de Planejamento e Processos Institucionais:

Flávio Gálio Araújo Dutra

Equipe de Elaboração:

Assistente em Administração: **Thiago Roberto Santos**

(Designado para compilação dos dados da PROPLAN)

Pró-Reitor de Planejamento: **Osmar Gomes de Alencar Júnior**

Diretor de Gestão de Recursos: **Tiago Sayão Rosa**

Coordenador de Orçamento: **Antonio Liuésjhon dos Santos Melo**

Chefe da Divisão de Planejamento, Execução e Acompanhamento Orçamentário:

Adriano José Costa dos Santos

Chefe da Divisão de Acompanhamento e Execução de Contratos e Convênios: **Alberto**

Vieira Abrantes Pinheiro

Administrador: **Matheus David Alves de Carvalho**

Procuradora Educacional Institucional: **Maria Rejane Lima Brandim**

Assistente em Administração: **Iago Roberto Fonteneles Gadêlha**

Assistente em Administração: **Franciely Cardoso Martins**

Diretora de Governança, Integridade e Gestão de Riscos: **Mara Águida Porfírio Moura**

Coordenador de Planejamento Institucional: **Fábio Júnior Clemente Gama**

Chefe da Divisão de Acompanhamento de Planejamento e Processos Institucionais:

Flávio Gálio Araújo Dutra

Funcionário Administrativo Terceirizado: **Thiago Taboza de Souza Lima**

Bolsista de Apoio Administrativo: **Maria Eduarda Machado Candeira Oliveira**

Bolsista de Apoio Administrativo: **Iago de Souza Ferreira**

Organização e Elaboração:

Pró-Reitoria de Planejamento

www.ufdpar.edu.br/proplan

Telefones: (86) 99425-3614

E-mail: proplan@ufdpar.edu.br



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO
RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES 2025**

MENSAGEM DO DIRIGENTE DA UNIDADE

Saúdo à comunidade universitária, aos moradores e moradoras da Planície Litorânea Piauiense, do Noroeste Cearense e dos Lençóis Maranhenses.

O ano de 2025 foi muito desafiador para o planejamento universitário federal, iniciou sem a aprovação da Lei Orçamentária Anual e com a projeção de cortes orçamentários; e continuou com contingenciamentos e bloqueios orçamentários ao longo do ano, reduzindo a eficiência e a eficácia da programação orçamentária e financeira.

Mesmo assim, a equipe da Pró-Reitoria de Planejamento (PROPLAN), diante do cenário de austeridade e do diagnóstico situacional, estabeleceu metas e ações que foram alcançadas e trouxeram resultados positivos e significativos para a gestão/governança da unidade e da instituição.

Na gestão orçamentária, cresceu as abas Panorama, Receitas Próprias e Emendas Parlamentares no Painel Orçamentário, permitindo melhorar o monitoramento, a avaliação, a transparência e o controle social sobre a execução orçamentária e financeira da universidade, o que possibilitou a Universidade Federal do Delta do Parnaíba (UFDPAr) atingir 99,99% na execução orçamentária da despesa discricionária.

Na gestão das informações institucionais junto ao Ministério da Educação e no apoio às Coordenações de Curso para a realização do Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (ENADE), realizou o Censo da Educação Superior, credenciou dois novos cursos de bacharelado e apoiou a implementação do novo ENADE para as licenciaturas e para o curso de medicina, obtendo resultados expressivos no cenário regional e nacional.

Na governança, atualizou o Plano de Desenvolvimento das Unidades alinhado aos objetivos estratégicos; implementou indicadores de resultado para os objetivos e metas institucionais; implantou o Painel de Monitoramento e Avaliação dos objetivos e metas das unidades de gestão; elaborou a política e o plano de governança da instituição; e fortaleceu a integridade institucional, com ações de combate à discriminação, violência, conflito de interesse e a corrupção.

Nesse sentido, agradeço a toda equipe da PROPLAN e aos demais líderes da universidade, o apoio irrestrito na implementação de ações de planejamento institucional



UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO
RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES 2025

fundamental para aumentar a eficiência e eficácia da gestão e elevar o valor público entregue pela universidade a sociedade brasileira.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO
RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES 2025

LISTA DE SIGLAS E ABREVIações

ACT	Acordo de Cooperação Técnica;
ACTs	Acordos de Cooperação Técnica;
AMLAI	Autoridade de Monitoramento da Lei de Acesso à Informação;
AudEducação	Unidade de Auditoria Especializada em Educação, Cultura, Esporte e Direitos Humanos;
AVAMEC	Ambiente Virtual de Aprendizagem do Ministério da Educação;
BNB	Banco do Nordeste do Brasil;
CAF	Cadastro Nacional da Agricultura Familiar
CAMEM	Comissão de Acompanhamento e Monitoramento de Escolas Médicas;
CCC	Coordenadoria de Contratos e Convênios;
CCI	Coordenadoria de Comunicação Institucional;
CF	Constituição Federal;
CGIRC	Comitê de Governança, Integridade, Riscos e Controle;
CGU	Controladoria Geral da União;
CIASPI	Centro Integrado de Atenção ao Servidor Público do estado do Piauí;
CLM	Centro de Línguas Modernas;
CMRV	Campus Ministro Reis Velloso;
CONAB	Companhia Nacional de Abastecimento;
CONSUNI	Conselho Universitário;
COO	Coordenadoria de Orçamento;
CPA	Comissão Própria de Avaliação;
CPI	Coordenadoria de Planejamento Institucional;
CPI	Coordenadoria de Planejamento Institucional;
CS	Central de Serviços;
DAECC	Divisão de Acompanhamento e Execução de Contratos e Convênios;
DAPPI	Divisão de Acompanhamento de Planejamento e Processos Institucionais;
DEB/CAPES	Diretoria de Formação de Professores da Educação Básica;
DEED	Diretoria de Estatísticas Educacionais;
DEPOC	Departamento de Polícia Científica



UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO
RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES 2025

DFC	Diretoria de Orçamento, Finanças e Contabilidade;
DFD	Documento de Formalização da Demanda;
DGIGR	Diretoria de Governança, Integridade e Gestão de Riscos;
DGREC	Diretoria de Gestão de Recursos;
DPEAO	Divisão de Planejamento, Execução e Acompanhamento Orçamentário;
EBSERH	Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares;
e-MEC	Sistema de Regulação do Ensino Superior;
ENADE	Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes;
ENAMED	Exame Nacional de Avaliação da Formação Médica;
ENAP	Escola Nacional de Administração Pública;
e-OUV	Sistema de Ouvidorias do Poder Executivo Federal;
ESALQ	Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz;
e-SIC	Sistema Eletrônico de Informações ao Cidadão;
FADEX	Fundação Cultural e de Fomento à Pesquisa, Ensino, Extensão e Inovação;
FAPEPI	Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Piauí;
FECOMÉRCIO - PI	Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado do Piauí;
GNDs	Grupos de Natureza da Despesa;
GTA	Guia de Transparência Ativa;
GTPA	Guardiães dos Territórios Tradicionais Pesqueiros Artesanais;
HEDA	Hospital Estadual Dirceu Arcoverde;
HU - UFDPa	Hospital Universitário da UFDPa;
IA	Inteligência Artificial;
IFMG	Instituto Federal de Minas Gerais;
IFSP	Instituto Federal de São Paulo;
INCRA	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária;
INEP	Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira;
INVESTE PIAUI	Agência de Atração de Investimentos Estratégicos;
LAI	Lei de Acesso à Informação;
LDO	Lei de Diretrizes Orçamentárias;



UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO
RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES 2025

LOA	Lei Orçamentária Anual;
MCASP	Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público;
MDA	Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar;
MDS	Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome;
MEC	Ministério da Educação;
MGI	Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos;
MGR	Mapa de Gerenciamento de Riscos;
MPA	Ministério da Pesca e Aquicultura;
ODS	Objetivos do Desenvolvimento Sustentável;
PAC	Programa de Aceleração do Crescimento;
PARFOR EQUIDADE	Programa Nacional de Fomento à Equidade na Formação de Professores da Educação Básica;
PC/PI	Polícia Civil do Piauí
PCA	Plano de Contratações Anual;
PDI	Plano de Desenvolvimento Institucional;
PDUs	Planos de Desenvolvimento das Unidades;
PEI	Procuradoria Educacional Institucional;
PE-UFDPa	Planejamento Estratégico da UFDPa;
PGRs	Planos de Gestão de Riscos;
PGTPA	Programa Guardiões dos Territórios Tradicionais Pesqueiros Artesanais;
PI	Procuradoria Educacional Institucional;
PNAAB	Política Nacional de Abastecimento Alimentar;
PNAES	Política Nacional de Assistência Estudantil;
PND	Prova Nacional Docente;
PNPSA	Política Nacional de Pagamento por Serviços Ambientais;
POP	Procedimento Operacional Padrão;
POPs	Procedimentos Operacionais Padrão;
PPA	Plano Plurianual;
PPFert-PI	Programa de Preservação de Fertilidade Piauiense;
PRAD	Pró-Reitoria de Administração;
PRAE	Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis;



UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO
RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES 2025

PREG	Pró-Reitoria de Ensino de Graduação;
PREX	Pró-Reitoria de Extensão e Cultura;
PROAP	Programa de Apoio a Pós-Graduação;
PRODEPS	Programa de Desenvolvimento da Preceptorial em Saúde;
PRODITEC	Programa de Formação Continuada para Diretores Escolares e Técnicos das Secretarias de Educação;
PROGEP	Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas;
PROPLAN	Pró-Reitoria de Planejamento;
PROPOPI	Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação;
PROTIC	Pró-Reitoria de Tecnologia da Informação e Comunicação;
RAA	Relatório Anual de Atividades;
RG	Relatório de Gestão;
RU	Restaurante Universitário;
SAF	Secretaria de Agricultura Familiar e Agroecologia;
SEAD	Secretaria de Administração do Estado do Piauí;
SEB	Secretaria de Educação Básica;
SEBRAE/PI	Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Estado do Piauí;
SEBRAE-MG	Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas de Minas Gerais;
SECADI/MEC	Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização de Jovens e Adultos, Diversidade e Inclusão;
SEDUC	Secretaria de Estado da Educação do Piauí;
SEHDEPI	Serviço de Escolarização Hospitalar e Domiciliar do Estado do Piauí;
SERMOP	Secretaria Nacional de Registro, Monitoramento e Pesquisa da Pesca e Aquicultura;
SESAPI	Secretaria de Estado da Saúde do Piauí;
SESu/MEC	Secretaria de Educação Superior;
SFTS	Secretaria de Governança Fundiária, Desenvolvimento Territorial e Socioambiental;
SIC	Serviço de Informação ao Cidadão;
SIGAA	Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas;
Sinaes	Sistema Nacional de Avaliação do Ensino Superior;
Sinc	Serviço Integrado de Nomeações e Consultas;
SIOP	Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento;



UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO
RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES 2025

SIP-CGU	Secretaria de Integridade Pública
SISEC	Secretaria de Inclusão Socioeconômica;
SITAI	Sistema de Integridade, Transparência e Acesso à Informação;
SNA	Secretaria Nacional da Pesca Artesanal;
SNUC	Sistema Nacional de Unidades de Conservação;
SPMIP	Sociedade de Proteção à Maternidade e à Infância de Parnaíba;
SSP	Secretaria de Estado da Segurança Pública do Piauí;
TCU	Tribunal de Contas da União;
TED	Termo de Execução Descentralizada;
TEDs	Termos de Execução Descentralizada;
UESPI	Universidade Estadual do Piauí;
UFDPa	Universidade Federal do Delta do Parnaíba;
UFF	Universidade Federal Fluminense;
UFG	Universidade Federal de Goiás;
UFMS	Universidade Federal do Mato Grosso do Sul;
UFPA	Universidade Federal do Pará;
UFPI	Universidade Federal do Piauí;
UFRA	Universidade Federal Rural da Amazônia;
UFRGS	Universidade Federal do Rio Grande do Sul;
UFRPE	Universidade Federal Rural de Pernambuco;
UFSCAR	Universidade Federal de São Carlos;
UNESP	Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho;
USC	Unidade Setorial de Correição;
USI	Unidade Setorial de Integridade;
UTFPR	Universidade Tecnológica Federal do Paraná.



LISTA DE ILUSTRAÇÕES, FIGURAS, TABELAS E QUADROS

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 – Cadeia de valores da PROPLAN	18
Figura 2 – Mapa estratégico da PROPLAN.....	18
Figura 3 – Organograma da PROPLAN	19
Figura 4 – Sala de trabalho comum da PROPLAN	27
Figura 5 – Sala compartilhada da PROPLAN.....	27
Figura 6 – Sala de reunião da PROPLAN	28
Figura 7 – Gabinete do Pró-Reitor	28
Figura 8 – Esquematização dos Instrumentos de Gestão Orçamentária	38
Figura 9 – Execução Orçamentária de despesas discricionárias da UFDPAr - 2025	46
Figura 10 – Banco de dados construído com a colaboração da PROTIC	63
Figura 11 – Manuais do ENADE produzidos pela PEI	64
Figura 12 – Reunião presencial com os alunos dos bacharelados	64
Figura 13 – Novo layout da página da PEI	66
Figura 14 – Link dos atos autorizativos na página da PEI.....	66
Figura 15 – Conteúdo da aba ENADE no site da UFDPAr	67
Figura 16 – Painel de indicadores do Censo da Educação Superior da UFDPAr.....	67
Figura 17 – Capa do vídeo de orientação para a elaboração do Relatório Anual de Atividades de 2025.....	70
Figura 18 – Desempenho da UFDPAr no cumprimento dos itens de Transparência Ativa	71
Figura 19 – Capa do Relatório da AMLAI da UFDPAr de 2024	76
Figura 20 – Selo de participação - Universidade - ciclo 2025 - 2026	79
Figura 21 – Reunião com a Controladoria Regional da União do Estado do Piauí	80
Figura 22 – Capa do Relatório de Gestão UFDPAr 2024	81
Figura 23 – Capa do Planejamento Estratégico da UFDPAr 2025 - 2028	82
Figura 24 – Relatório de Acompanhamento do 1º ano do PDI UFDPAr 2024 – 2028	83
Figura 25 – Capa do Relatório de Acompanhamento do Plano de Ação da Gestão de Riscos do ano de 2024.....	83
Figura 26 – Capa do Relatório do Painel de Objetivos e Metas de 2024	84



UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO
RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES 2025

Figura 27 – Processos do Painel de Objetivos e Metas da UFDPAr de 2025	85
Figura 28 – Formulação dos Objetivos e Metas de 2025	85
Figura 29 – Preenchimento de coluna Resultados, Justificativa e Comprovação da Execução.....	86
Figura 30 – Capa do modelo de apresentação dos Objetivos e Metas de 2025	87
Figura 31 – Apresentação do Painel de Monitoramento e Avaliação dos Objetivos e Metas	87
Figura 32 – Foto final dos presentes na apresentação do Painel de Monitoramento e Avaliação dos Objetivos e Metas	88
Figura 33 – Relatório do Plano Setorial de Prevenção e Enfrentamento ao Assédio e Discriminação na UFDPAr Março - Maio de 2025	89
Figura 34 – Relatório do Plano Setorial de Prevenção e Enfrentamento ao Assédio e Discriminação na UFDPAr Junho - Agosto de 2025	89
Figura 35 – Capa da Trilha de Aprendizagem de Integridade (Unidade Setorial de Integridade)	90
Figura 36 – Peça de divulgação da Capacitação em Governança, Integridade e Riscos	92
Figura 37 – Capacitação com membros da Gestão de Integridade da UFDPAr.....	93
Figura 38 – Terceiro Momento: Alinhamento com Reitoria e Pró-Reitores	94
Figura 39 – Conclusão do quarto momento da Capacitação.....	94
Figura 40 - Participantes da Capacitação de Contratos com IA.....	95
Figura 41 – Mesa redonda realizada no I Seminário de Integridade Pública da UFDPAr	95

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 – Competências da PROPLAN	20
Quadro 2 – Responsáveis da PROPLAN	24
Quadro 3 – Quadro de servidores da PROPLAN	25
Quadro 4 – Quadro de pessoal terceirizado na PROPLAN.....	25
Quadro 5 – Quadro de pessoal bolsista na PROPLAN	26



UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO
RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES 2025

Quadro 6 - Quadro Demonstrativo da Infraestrutura da PROPLAN no exercício de 2025	27
Quadro 7 – Objetivos e metas da PROPLAN	28
Quadro 8 – Acompanhamento do Balanced Scorecard da PROPLAN no PDU PROPLAN 2025-2026	30
Quadro 9 - Dotação e Execução Orçamentária por Programas - 2025	39
Quadro 10 – Dotação e Execução Orçamentária por Ação - 2025	41
Quadro 11 - Recursos Intraorçamentários - 2025	45
Quadro 12 - Contratos vigentes e em execução - 2025	48
Quadro 13 - TEDs entre a UFDPa e SESu	49
Quadro 14 - TEDs entre a UFDPa e Ministérios e Empresas Públicas	54
Quadro 15 - ACTs entre a UFDPa e partícipes	57
Quadro 16 – Número de alunos ingressantes e concluintes inscritos no ENADE 2025	65
Quadro 17 - Conceitos dos cursos de graduação da UFDPa	65
Quadro 18 – Documentos elaborados pela DGIGR em 2025	68
Quadro 19 – Quantitativo de POPs discriminados por Unidade remetente até 08/2025	90
Quadro 20 – Quantitativo de POPs discriminados por Unidade remetente após 08/2025	91
Quadro 21 – Quadro resumo da Oficina de Capacitação em Governança, Integridade e Riscos	93
Quadro 22 – Cursos realizados pela PROPLAN em 2025 listados por diretoria	95

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 - Desempenho das ações da PROPLAN acompanhadas em 2025	33
Gráfico 2 – Porcentagem de recursos destinados à UFDPa discriminados por Programa	39
Gráfico 3 - Manifestações SIC nos anos de 2024 e 2025	73
Gráfico 4 – Responsáveis pelas respostas do SIC em 2025	74
Gráfico 5 – Ações recursais em 2024 e 2025	74
Gráfico 6 - Tempo médio de resposta pelo SIC - 2024 e 2025	75



UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO
RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES 2025

Gráfico 7 – Comparação do tempo de respostas da UFDPa com a média nacional - 2025	75
Gráfico 8 – Porcentagem de POPs analisados por unidade até 08/2025	91
Gráfico 9 – Porcentagem de POPs analisados por unidade após 08/2025.....	91
Gráfico 10 – Unidades atendidas pela PROPLAN em 2025	97
Gráfico 11 – Assuntos dos atendimentos da PROPLAN em 2025	98

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 - Dotação e Execução Orçamentária por Função e Subfunção - 2025	44
Tabela 2 – Dotação e Execução Orçamentária por Grupo de Natureza da Despesa - 2025	44
Tabela 3 – Chamados por submenus - Menu Acesso à Informação.....	77
Tabela 4 – Chamados por submenus - Menu Transparência e Prestação de Contas ...	78
Tabela 5 – Chamados por páginas da UFDPa.....	78
Tabela 6 – Atividades desempenhadas pela DGIGR no acompanhamento do Painel de Objetivos e Metas de 2025.....	87



UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO
RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES 2025

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	17
1.1 MISSÃO	17
1.2 VISÃO	17
1.3 VALORES	18
1.4 CADEIA DE VALORES	18
1.5 MAPA ESTRATÉGICO	18
2 ESTRUTURA ADMINISTRATIVA-ORGANIZACIONAL DA UNIDADE	19
2.1 ORGANOGRAMA E ESTRUTURA HIERÁRQUICA	19
2.2 COMPETÊNCIAS E NORMAS DIRECIONADORAS DA UNIDADE	20
2.3 ROL DE RESPONSÁVEIS DA UNIDADE	24
2.4 PERFIL DO QUADRO DE SERVIDORES	25
2.5 PERFIL DO QUADRO DE PESSOAL TERCEIRIZADO	25
2.6 PERFIL DO QUADRO DE PESSOAL BOLSISTA	26
3 INFRAESTRUTURA DA UNIDADE	27
4 ESTRATÉGIAS E DESEMPENHO DA UNIDADE	28
4.1 OBJETIVOS E METAS PREVISTOS	28
4.2 RESULTADOS ALCANÇADOS REVER	30
4.2.1 Análise dos resultados	34
4.2.2 Resultados não previstos no PDU	35
5 GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DA UNIDADE	37
5.1 DEMONSTRATIVO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO	37
5.2 RESULTADOS ALCANÇADOS (FINANCEIROS)	37
6 CONTEÚDO ESPECÍFICO DA UNIDADE	37
6.1. Diretoria de Gestão de Recursos (DGREC)	37
6.1.1. Planejamento e Execução Orçamentária	37



UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO
RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES 2025

6.1.2. Elaboração, Monitoramento e Execução de Contratos e Convênios	46
6.2. Procuradoria Educacional Institucional (PEI).....	61
6.2.1. Censo da Educação Superior	61
6.2.2. Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes – ENADE	63
6.2.3. Atualizações no site da PEI.....	66
6.2.4. Atualização da aba ENADE	66
6.2.5. Criação de um Painel do Censo da Educação Superior	67
6.3. Diretoria de Governança, Integridade e Gestão de Riscos (DGIGR)	68
6.3.1. Transparência	70
6.3.2 Programa Nacional de Prevenção à Corrupção (PNPC) ciclo 2025 - 2026 ...	79
6.3.3 Autoavaliação de Integridade Pública de 2025	80
6.3.4 Relatório de Gestão UFDPa 2024.....	81
6.3.5 Planejamento Estratégico da UFDPa (PE-UFDPa) 2025 – 2028	81
6.3.6 Relatório de Acompanhamento do 1º ano do PDI UFDPa 2024 – 2028	82
6.3.7 Relatório de Acompanhamento do Plano de Ação da Gestão de Riscos da UFDPa do ano de 2024	83
6.3.8 Painel e Relatório de Objetivos e Metas de 2024	84
6.3.9 Painel de Objetivos e Metas 2025.....	85
6.3.10 Relatórios do Plano Setorial de Prevenção e Enfrentamento ao Assédio e Discriminação na UFDPa.....	88
6.3.11 Trilha de Aprendizagem de Integridade (Unidade Setorial de Integridade) ..	89
6.3.12. Procedimentos Operacionais Padrão (POPs)	90
6.4. Capacitações realizadas na PROPLAN em 2025	92
6.5. Atendimentos realizados pela PROPLAN em 2025	97
7 CONSIDERAÇÕES FINAIS	98
REFERÊNCIAS.....	100



1 INTRODUÇÃO

A PROPLAN foi criada em 2021 com a aprovação do Estatuto da UFDPAr. Sua aprovação decorreu por meio da [Portaria nº 342 de 21 de junho de 2021](#), publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 22 de junho de 2021, Seção 1ª e Página 78, homologada pelo Secretário de Educação Superior do Ministério da Educação.

Assim, no [Estatuto da UFDPAr \(2021\), no Art. 23, II](#), a PROPLAN é apresentada como membra da Administração Superior da UFDPAr, sendo órgão diretamente subordinado à Reitoria, responsável por dirigir e coordenar as ações de gestão de recursos, governança e processos avaliativos do Ministério da Educação no âmbito da UFDPAr, além de coordenar o sistema de planejamento da Instituição.

O [Regimento Geral da UFDPAr \(2024\)](#), em seu Art. 19, dispõe que as Pró-Reitorias são órgãos da Administração Superior, vinculados à Reitoria, para assessorar, supervisionar, coordenar e fomentar atividades estratégicas, em consonância com o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI).

Desse modo, o Pró-Reitor possui a competência de assessorar de forma direta o Reitor no gerenciamento estratégico e tático institucional, de modo especial no planejamento, orçamento e modernização administrativa da Universidade. Além disso, é responsável por fornecer os subsídios necessários para a tomada de decisão

1.1 MISSÃO

Contribuir para a disseminação da cultura de planejamento de forma articulada a gestão estratégica com foco no desenvolvimento institucional baseado nas práticas de governança, integridade e sustentabilidade.

1.2 VISÃO

Ser referência na política de planejamento e ações administrativas com foco nas demandas e expectativas da Instituição.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO

RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES 2025

1.3 VALORES

Os aspectos orientadores da missão e visão da PROPLAN propiciam legitimados pelos princípios institucionais e processos históricos, culturais e o perfil inovador da unidade os seguintes valores:

- I. Fortalecer a integridade;
- II. Garantir a sustentabilidade;
- III. Fortalecer a responsabilidade.

1.4 CADEIA DE VALORES

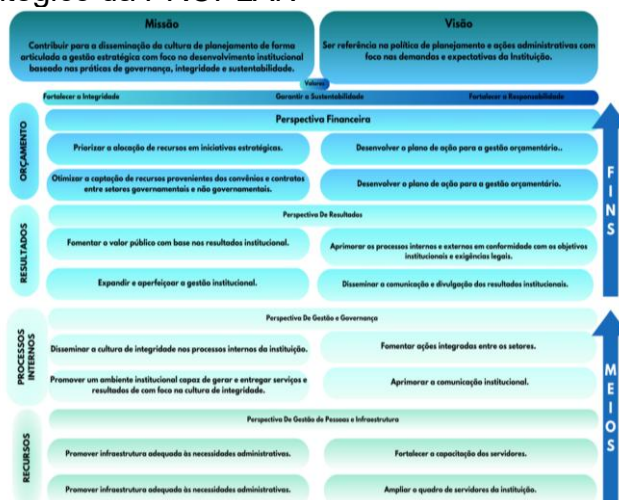
Figura 1 – Cadeia de valores da PROPLAN



Fonte: [PROPLAN \(2025\)](#).

1.5 MAPA ESTRATÉGICO

Figura 2 – Mapa estratégico da PROPLAN



Fonte: [PROPLAN \(2025\)](#).

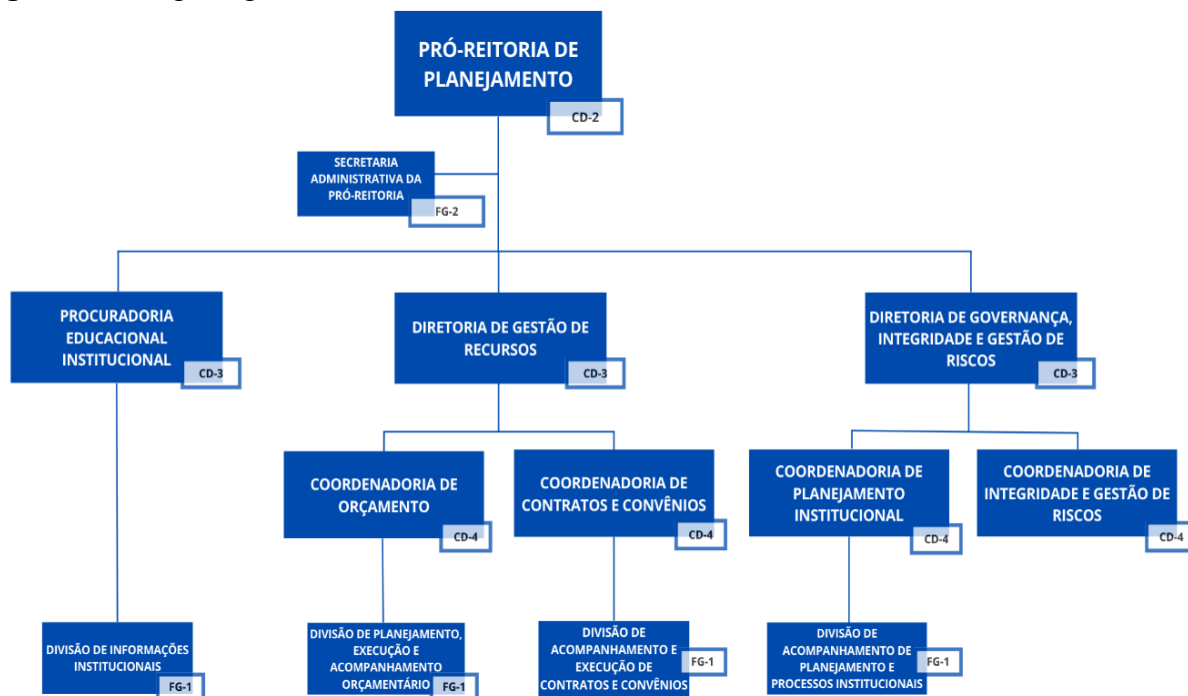


UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO
RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES 2025

2 ESTRUTURA ADMINISTRATIVA-ORGANIZACIONAL DA UNIDADE

2.1 ORGANOGRAMA E ESTRUTURA HIERÁRQUICA

Figura 3 – Organograma da PROPLAN



Fonte: [PROPLAN \(2025\)](#).



UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO
RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES 2025

2.2 COMPETÊNCIAS E NORMAS DIRECIONADORAS DA UNIDADE

As competências das subunidades da PROPLAN, dispostas na Resolução CONSUNI nº 41/2023, encontram-se apresentadas no quadro abaixo:

Quadro 1 – Competências da PROPLAN

Unidade	Atribuições
Pró-Reitoria de Planejamento	Assessorar diretamente o Reitor na gestão estratégica e tática institucional no que diz respeito ao planejamento, orçamento e modernização administrativa no âmbito da Universidade, bem como oferecer subsídios necessários à tomada de decisão.
Secretaria Administrativa da Pró-Reitoria	- Assistir diretamente o(a) Pró-Reitor(a), realizando atividades de apoio administrativo e consultivo; - Responder o fluxo de informações da secretaria da PROPLAN; - Realizar os despachos e fluxo de processos; - Organizar os arquivos e os documentos do gabinete; - Organizar a agenda do(a) Pró-Reitor(a); - Organizar e secretariar reuniões conduzidas pela Pró-Reitoria; - Realizar, com o apoio das subunidades, o levantamento patrimonial da PROPLAN; - Responder pelo planejamento de viagens, diárias e outras demandas do(a) Pró-Reitor(a), Procurador Institucional, Diretores e Coordenadores; - Desempenhar outras funções relacionadas à secretaria administrativa.
Procuradoria Educacional Institucional	- Exercer interlocução permanente com todos os órgãos e setores da UFDPa para coletar e sistematizar os dados referentes ao Censo da Educação Superior, no Cadastro e-MEC e nos processos regulatórios correspondentes, bem como pelos elementos de avaliação, incluídas as informações necessárias à realização do Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (ENADE); - Manter atualizados, no Sistema de Regulação do Ensino Superior (e-MEC), ou em qualquer outro que venha a substituí-lo, os dados gerais da instituição, as instalações, dados cadastrais do dirigente, docentes, coordenadores de curso, dos membros da Comissão Própria de Avaliação (CPA), o relatório de auto avaliação, os projetos pedagógicos dos cursos de graduação, o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), o Regimento Geral (quando estiver disponível), os cursos de graduação presenciais e à distância (quando for o caso), os locais de ofertas dos cursos, as disciplinas, os alunos, e quaisquer outras informações demandadas; - Protocolar e acompanhar os autos dos processos no Sistema e-MEC, referentes à autorização, reconhecimento e renovação de reconhecimento dos cursos de graduação, credenciamento, recredenciamento e aditamentos da instituição, obedecendo à legislação e prazos vigentes do Ministério da Educação (MEC), sob a orientação dos órgãos envolvidos dando ciência do andamento dos processos aos mesmos; - Divulgar, no âmbito da UFDPa, informações e atualizações sobre a legislação educacional, normativa e regulatória, pertinentes à sua função, atentando-se para prazos, qualidade e regularidade na alimentação de dados; - Dar publicidade aos relatórios gerenciais disponibilizados pelos sistemas sob sua responsabilidade, com o objetivo de sinalizar e/ou propor à administração, ações efetivas referentes ao planejamento e à tomada de decisões; - Propor e realizar ações junto aos cursos de graduação da UFDPa, articuladas à CPA que promovam o acompanhamento e a elevação dos indicadores de avaliação externa - ENADE e avaliação in loco, com vistas a melhor qualidade dos cursos;



UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO
RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES 2025

	• Contribuir para a elaboração do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) e do Relatório de Gestão (RG); • Assessorar na definição e sistematização de indicadores e metas de desempenho institucional; • Contribuir, através dos indicadores institucionais, para o aperfeiçoamento contínuo de metodologias, processos e instrumentos de planejamento, monitoramento e avaliação que promovam a eficácia, eficiência e a efetividade administrativa; • Realizar análise de variáveis e indicadores utilizados nos processos de avaliação externa para a melhoria das políticas institucionais.
Divisão de Informações Institucionais	• Assessorar o(a) Procurador(a) nos assuntos pertinentes à Procuradoria Educacional Institucional; • Organizar os dados referentes ao Censo de Educação Superior, no Cadastro do e-MEC e nos processos regulatórios correspondentes; • Compilar dados e informações da instituição, das instalações, dados cadastrais do dirigente, docentes, coordenadores de curso, dos membros da CPA; • Coletar no âmbito da UFDPa, dados, informações e atualizações sobre a legislação educacional, normativa e regulatória, pertinentes à Procuradoria; • Reunir relatórios gerenciais disponibilizados pelo sistema para encaminhar a Procuradoria; • Planejar e desenvolver indicadores e metas de desempenho institucional; • Assessorar com dados estatísticos e informações a elaboração do Plano de Desenvolvimento Institucional e do Relatório de Gestão; • Desenvolver e auxiliar com dados estatísticos os indicadores institucionais a fim de promover a efetividade administrativa da UFDPa.
Diretoria de Gestão de Recursos	• Assessorar o(a) Pró-Reitor(a) no planejamento, coordenação e organização das atividades orçamentárias da universidade, acompanhando todas as fases de discussão e aprovação do orçamento institucional; • Coordenar e consolidar relatórios orçamentários no âmbito da UFDPa; • Orientar a coordenação das demais unidades administrativas da UFDPa no que concerne às atividades relativas à matéria orçamentária; • Instruir as ações de planejamento, direção, organização e controle das atividades operacionais e orçamentárias da instituição; • Orientar o despacho de procedimentos administrativos e o devido encaminhamento dos processos de competência do setor.
Coordenadoria de Orçamento	• Assessorar o(a) Pró-Reitor(a) no que tange à política orçamentária da Instituição, em especial a elaboração da Proposta Orçamentária anual, do Orçamento Interno da UFDPa e suas alterações, bem como o acompanhamento da Legislação Orçamentária; • Assessorar a Pró-Reitoria e as demais unidades administrativas da UFDPa no que concerne às atividades relativas à matéria orçamentária; • Realizar as atividades de execução orçamentária no âmbito da UFDPa, relativos ao monitoramento da execução orçamentária; elaboração dos relatórios e demonstrativos oriundos da execução orçamentária; solicitação de orçamento aos órgãos competentes; • Controlar a utilização de saldos orçamentários, reservas e recursos extraorçamentários; • Disponibilizar as informações orçamentárias necessárias à elaboração do Relatório de Gestão; • Desenvolver demais atividades de sua competência.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO
RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES 2025

Divisão de Planejamento, Execução e Acompanhamento Orçamentário	• Auxiliar o(a) Coordenador de Orçamento no que diz respeito à política orçamentária da Instituição, na observação e cumprimento dos prazos orçamentários, em especial na elaboração da Proposta Orçamentária anual, do Orçamento Interno da UFDPAR e suas alterações, bem como o acompanhamento da Legislação Orçamentária; • Auxiliar a Coordenadoria de Orçamento nas orientações à Pró Reitoria de Planejamento e às demais unidades administrativas da UFDPAR no que concerne às atividades relativas à matéria orçamentária; • Auxiliar o Coordenador de Orçamento a realizar as atividades de execução orçamentária no âmbito da UFDPAR, bem como ao monitoramento da execução orçamentária, elaboração dos relatórios e demonstrativos oriundos da execução orçamentária e solicitação de orçamento aos órgãos competentes; • Auxiliar o Coordenador de Orçamento no controle da utilização de saldos orçamentários, reservas e recursos extraorçamentários; • Disponibilizar as informações orçamentárias necessárias à elaboração do Relatório de Gestão; • Desenvolver demais atividades de sua competência.
Coordenadoria de Contratos e Convênios	• Assessorar a elaboração de projetos acadêmicos, desenvolvimento institucional e inovação tecnológica, com vistas à formalização de acordos, convênios, parcerias, cooperação, termos de descentralização e demais instrumentos jurídicos com entidades públicas e privadas, que promovam o cumprimento dos objetivos institucionais da UFDPAR, em consonância com a legislação vigente. • Coordenar as ações de planejamento, direção, organização e controle das atividades operacionais; • Normatizar os procedimentos administrativos e o devido encaminhamento dos processos de competência do setor; • Orientar e/ou proceder às adequações necessárias às minutas dos instrumentos legais a serem celebrados, conforme solicitação do Diretor e/ou do Pró-Reitor de Planejamento; • Dar publicidade aos instrumentos legais celebrados pela UFDPAR; • Mediar as relações entre a UFDPAR e fundações de apoio; • Elaborar relatórios em atendimento ao Diretor e/ou do Pró-Reitor de Planejamento e às Auditorias Interna e Externa; • Orientar a prestação de contas referentes aos instrumentos firmados, observados os prazos, os documentos comprobatórios e encaminhamentos necessários; • Desempenhar outras atribuições inerentes à natureza do cargo.
Divisão de Acompanhamento e Execução de Contratos e Convênios	• Auxiliar o Coordenador de contratos e Convênios a assessorar a elaboração de projetos acadêmicos, desenvolvimento institucional e inovação tecnológica, com vistas à formalização de acordos, convênios, parcerias, cooperação, termos de descentralização e demais instrumentos jurídicos com entidades públicas e privadas, que promovam o cumprimento dos objetivos institucionais da UFDPAR, em consonância com a legislação vigente; • Auxiliar as ações de planejamento, direção, organização e controle das atividades operacionais; • Prestar auxílio na normatização de procedimentos administrativos e o devido encaminhamento dos processos de competência do setor; • Auxiliar a Coordenadoria de contratos e Convênios a orientar e/ou proceder às adequações necessárias às minutas dos instrumentos legais a serem celebrados, conforme solicitação do Diretor e/ou do Pró-Reitor de Planejamento; • Dar publicidade aos instrumentos legais celebrados pela UFDPAR; • Mediar as relações entre a UFDPAR e fundações de apoio; • Elaborar relatórios em atendimento ao Coordenador de contratos e Convênios, ao Diretor e/ou do Pró-Reitor de Planejamento e às Auditorias Interna e Externa;



UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO
RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES 2025

	• Orientar a prestação de contas referentes aos instrumentos firmados, observados os prazos, os documentos comprobatórios e encaminhamentos necessários; • Desempenhar outras atribuições inerentes à natureza do cargo.
Diretoria de Governança, Integridade e Gestão de Riscos	• Assessorar o(a) Pró-Reitor(a) no processo de otimização da estrutura organizacional/administrativa da UFDPa; • Coordenar e consolidar relatórios e documentos institucionais; • Apoiar os processos de planejamento institucional baseado em gestão de riscos, atuando para garantir transparência e integridade em todas as áreas da UFDPa; • Apoiar e supervisionar a execução de projetos acadêmicos no âmbito da Instituição;
Coordenadoria de Planejamento Institucional	• Coordenar a elaboração do planejamento estratégico da universidade compreendendo o Plano de Desenvolvimento Institucional e seus desdobramentos; • Coordenar o acompanhamento e atualização da estrutura organizacional, incluindo recursos humanos, regimentos, normas e manuais; • Orientar, acompanhar e avaliar as metas anuais das unidades organizacionais; • Compilar as informações para elaboração do RG da UFDPa, como parte do processo de prestação de contas anual da instituição; • Disseminar a cultura de planejamento na Universidade; • Organizar os dados que orientem as ações da administração central e demais órgãos de apoio; • Identificar e realizar levantamentos dos dados institucionais; • Organizar e divulgar periodicamente informações gerenciais; • Manter os dados atualizados; • os e prestar informações institucionais; • Preencher e atualizar os sistemas e plataformas de dados e informações da UFDPa junto a órgãos do Governo Federal; • Gerenciar e manter atualizado o Serviço de Informação ao Cidadão (SIC), o Sistema de Dados Abertos e o Portal da Transparência da UFDPa; • Desenvolver demais atividades de sua competência.
Divisão de Acompanhamento de Planejamento e Processos Institucionais	• Assessorar o(a) coordenador(a) de planejamento na atualização das informações institucionais; • Realizar diagnósticos, análises e estruturação dos procedimentos operacionais padrões da instituição; • Participar de forma resolutiva nas questões cotidianas de projetos e processos administrativos no âmbito da instituição; • Compilar as informações dos setores para elaboração dos relatórios internos âmbito da instituição; • Planejar e desenvolver modelos de atualização das informações institucionais com base nas instruções normativas externas; • Manter atualizados os dados dos portais de informações da instituição; • Auxiliar na disseminação da cultura de planejamento na instituição.

Fonte: UFDPa (2023).



UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO
RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES 2025

2.3 ROL DE RESPONSÁVEIS DA UNIDADE

O Quadro de responsáveis da PROPLAN encontra-se apresentado adiante:

Quadro 2 – Responsáveis da PROPLAN

UNIDADE/ SUBUNIDADE	CARGO/FUNÇÃO	PORTARIA DE DESIGNAÇÃO	NOME	E-MAIL E TELEFONE INSTITUCIONAL	MANDATO	
					INÍCIO	FINAL
PROPLAN	Pró-Reitor	Portaria nº 162/2024	Osmar Gomes de Alencar Júnior	proplan@ufdpar.edu.br / (86) 99425-3614	01/04/2024	-
Procuradoria Educacional Institucional (PEI)	Procuradora Educacional Institucional	Portaria nº 177/2024	Maria Rejane Lima Brandim	proplan.pei@ufdpar.edu.br / (86) 99425-3614	01/04/2024	-
Diretoria de Gestão de Recursos (DGREC)	Diretor de Gestão de Recursos	Portaria nº 180/2024	Tiago Sayão Rosa	proplan.dgr@ufdpar.edu.br / (86) 99425-3614	01/04/2024	-
Coordenadoria de Orçamento (COO)	Coordenador de Orçamento	Portaria nº 181/2024	Antonio Liuésjhon dos Santos Melo	proplan.dgr.coo@ufdpar.edu.br / (86) 99425-3614	01/04/2024	-
Divisão de Planejamento, Execução e Acompanhamento Orçamentário (DPEAO)	Chefe da Divisão de Planejamento, Execução e Acompanhamento Orçamentário	Portaria nº 182/2024	Adriano José Costa dos Santos	proplan.dgr.coo.dpeao@ufdpar.edu.br / (86) 99425-3614	01/04/2024	-
Divisão de Acompanhamento e Execução de Contratos e Convênios (DAECC)	Chefe da Divisão de Acompanhamento e Execução de Contratos e Convênios	Portaria nº 319/2024	Matheus David Alves de Carvalho	proplan.dgr.ccc.daecc@ufdpar.edu.br / (86) 99425-3614	03/06/2024	08/04/2025
DAECC	Chefe da Divisão de Acompanhamento e Execução de Contratos e Convênios	Portaria nº 111/2025	Alberto Vieira Abrantes Pinheiro	proplan.dgr.ccc.daecc@ufdpar.edu.br / (86) 99425-3614	09/04/2025	-



UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO
RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES 2025

Diretoria de Governança, Integridade e Gestão de Riscos (DGIGR)	Diretora de Governança, Integridade e Gestão de Riscos	Portaria nº 178/2024	Mara Águida Porfírio Moura	proplan.dgigr@ufdpar.edu.br / (86) 99425-3614	01/04/2024	-
Coordenadoria de Planejamento Institucional (CPI)	Coordenador de Planejamento Institucional	Portaria nº 179/2024	Fábio Júnior Clemente Gama	proplan.dgigr.cpi@ufdpar.edu.br / (86) 99425-3614	01/04/2024	-
Divisão de Acompanhamento de Planejamento e Processos Institucionais (DAPPI)	Chefe da Divisão de Acompanhamento de Planejamento e Processos Institucionais	Portaria nº 105/2025	Flávio Gálio Araújo Dutra	proplan.dgigr.cpi.dappi@ufdpar.edu.br / (86) 99425-3614	09/04/2025	-

Fonte: Elaboração própria, 2025.

2.4 PERFIL DO QUADRO DE SERVIDORES

O Quadro de servidores da PROPLAN encontra-se exposto a seguir:

Quadro 3 – Quadro de servidores da PROPLAN

UNIDADE/ SUBUNIDADE	NOME	MATRÍCULA (SIAPE)	CARGA HORÁRIA	E-MAIL E TELEFONE INSTITUCIONAL	PERÍODO	
					INÍCIO	TÉRMINO
PEI	Franciely Cardoso Martins	3402982	40h	franciely@ufdpar.edu.br / (86) 99425-3614	12/09/2024	-
PEI	Iago Roberto Fonteneles Gadêlha	3392930	40h	iagoroberto@ufdpar.edu.br / (86) 99425-3614	12/09/2024	-
DAECC	Matheus David Alves de Carvalho	3390227	40h	mdavidcarvalho@ufdpar.edu.br / (86) 99425-3614	09/04/2025	-
CPI	Thiago Roberto Santos	3393574	40h	thiagorobertosantos@ufdpar.edu.br / (86) 99425-3614	12/09/2024	-

Fonte: Elaboração própria, 2025.

2.5 PERFIL DO QUADRO DE PESSOAL TERCEIRIZADO

O Quadro de funcionários administrativos terceirizados na PROPLAN encontra-se adiante:

Quadro 4 – Quadro de pessoal terceirizado na PROPLAN

UNIDADE/	NOME	CPF	CARGO		PERÍODO
----------	------	-----	-------	--	---------



UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO
RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES 2025

SUBUNIDADE				CARGA HORÁRIA	INÍCIO	TÉRMINO
PROPLAN	Jacyra Ferreira França Rodrigues	***.587.943-**	Atendente	40h	05/12/2022	-
PROPLAN	Thiago Taboza de Souza Lima	***.341.423-**	Atendente	40h	10/01/2025	-

Fonte: Elaboração própria, 2025.

2.6 PERFIL DO QUADRO DE PESSOAL BOLSISTA

O Quadro de bolsistas de apoio administrativo da PROPLAN encontra-se apresentado a seguir:

Quadro 5 – Quadro de pessoal bolsista na PROPLAN

UNIDADE/ SUBUNIDADE	Nº EDITAL	NOME	CURSO	CARGA HORÁRIA	ATRIBUIÇÕES	PERÍODO	
						INÍCIO	TÉRMINO
PROPLAN	Edital PROGEP nº 01/2024	Iago de Souza Ferreira	Curso de Bacharelado em Administração	20h	Suporte técnico na construção de documentos	21/11/2024	28/02/2025
PROPLAN	Edital PROGEP nº 02/2025	Iago de Souza Ferreira	Curso de Bacharelado em Administração	20h	Suporte técnico na construção de documentos	06/03/2025	-
PROPLAN	Edital PROGEP nº 02/2025	Maria Eduarda Machado Candeira Oliveira	Curso de Bacharelado em Ciências Econômicas	20h	Suporte técnico na construção de documentos	06/03/2025	-

Fonte: Elaboração própria, 2025.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO
RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES 2025

3 INFRAESTRUTURA DA UNIDADE

Ao longo do ano de 2025, a PROPLAN não sofreu alterações em seu espaço físico, conservando a mesma estrutura que possuía em 2024, reunindo no mesmo espaço as três diretorias, tal como apresentado no Quadro 6 e nas Figuras apresentadas a seguir.

Quadro 6 - Quadro Demonstrativo da Infraestrutura da PROPLAN no exercício de 2025

AMBIENTES/SALAS	QUANTIDADE	ÁREA (m ²)
Sala compartilhada	1	61,77
Sala de Reunião	1	19,89
Gabinete do Pró-Reitor	1	19,89
Total	3	101,55

Fonte: Elaboração própria, 2025.

A sala compartilhada possui pouco mais de 61 m², reunindo todas as equipes da PROPLAN, conforme as Figuras 4 e 5.

Figura 4 – Sala de trabalho comum da PROPLAN



Fonte:

Figura 5 – Sala compartilhada da PROPLAN



Fonte: [PROPLAN \(2025\)](#).

Outro espaço componente da estrutura física da PROPLAN é a sala de reuniões, possuindo pouco mais de 19 m². Comportando até quatorze pessoas sentadas, possui



UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO
RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES 2025

acesso para a sala de trabalho comum e para o gabinete do Pró-Reitor, bem como para a parte externa da unidade, tal como apresentado na Figura 6.

Figura 6 – Sala de reunião da PROPLAN



Fonte: [PROPLAN \(2025\)](#).

O terceiro espaço da PROPLAN é o gabinete do Pró-Reitor, contando também com pouco mais de 19 m². Possui equipamento e mobiliário destinados ao uso do Pró-Reitor e secretário, bem como pequena estrutura de móveis para atendimento de demandas da comunidade acadêmica, conforme a Figura 7.

Figura 7 – Gabinete do Pró-Reitor



Fonte: [PROPLAN \(2025\)](#).

4 ESTRATÉGIAS E DESEMPENHO DA UNIDADE

4.1 OBJETIVOS E METAS PREVISTOS

O Quadro 7 apresenta todos os objetivos e metas propostos para a PROPLAN durante a vigência do atual PDU.

Quadro 7 – Objetivos e metas da PROPLAN

UFDPa	PROPLAN
-------	---------



UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO
RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES 2025

OBJETIVOS INSTITUCIONAIS (PDI)	OBJETIVOS DA UNIDADE (PDU)	METAS DA UNIDADE (PDU)	ANO DA META (PDU)
OBJ01 OBJ07	OU1	MU1 MU2 MU3	2026 2026 2025
OBJ10 OBJ07 OBJ08	OU2	MU4 MU5 MU6 MU7 MU8 MU9 MU10 MU11	2026 2026 2025 2026 2026 2026 2026 2025
OBJ06 OBJ10	OU3	MU12 MU13 MU14	2026 2026 2025
OBJ03 OBJ01	OU4	MU15	2026
OBJ10	OU5	MU16 MU17	2025 2025
OBJ03	OU6	MU18 MU19 MU20	2025 2026 2026
OBJ01	OU7	MU21 MU22	2026 2025
OBJ11	OU8	MU23 MU24 MU25	2025 2025 2026
OBJ7	OU9	MU26	2026
OBJ10	OU10	MU27 MU28	2026 2026

Onde:

OBJ	Objetivo Institucional do PDI
OU	Objetivo da Unidade (PDU)
MU	Meta da Unidade (PDU)

Fonte: [PROPLAN \(2025\)](#).



UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO
RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES 2025

4.2 RESULTADOS ALCANÇADOS

O Quadro 8 apresenta os resultados alcançados no acompanhamento do Balanced Scorecard da PROPLAN, no âmbito do PDU 2025–2026, referentes às metas estabelecidas para o ano de 2025.

Quadro 8 – Acompanhamento do Balanced Scorecard da PROPLAN no PDU PROPLAN 2025-2026

METAS DA UNIDADE	INDICADOR	CÁLCULO DO ALCANCE	META	RESULTADO	NÍVEL DE ALCANCE
MU3 - Elaborar e implementar um projeto de comunicação das ações desenvolvidas pela PROPLAN, até 2025.	Índice de elaboração do projeto de comunicação da PROPLAN	IIPCP = (Número de Etapas Concluídas do projeto de comunicação da PROPLAN / Número de Etapas Previstas do projeto de comunicação da PROPLAN) *100 Medidor de ações comunicação institucional da	4	4	100%
	Medidor de ações comunicação institucional da PROPLAN	MACIP = Número de ações executadas no projeto de comunicação	N/A	17*	100%
MU6 - Elaborar 2 minutas normatizadoras sobre prestação de serviços especializados da UFDPa em 2025.	Taxa de elaboração de minutas de prestação de serviços especializados	TEMPSE = (Número de Minutas de prestação de serviços especializados Elaboradas/Número de Minutas de prestação de serviços especializados previstas) *100	2	2	100%
MU11 - Formular 10 indicadores de avaliação extensionista, até 2025.	Taxa de indicadores de avaliação extensionista	TIAE = (Número de indicadores de avaliação extensionistas elaborados/ Número	10	22	220%



UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO
RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES 2025

		de indicadores de avaliação extensionistas previstos)*100			
MU14 - Elaborar a Política de Governança da UFDPAr em 2025.	Medidor de elaboração da política de governança	MEPG = Minuta da política de governança do UFDPAr	1	1	100%
MU16 - Elaborar metodologia para implantação dos princípios da ISO 26000 em 100% dos Processos Administrativos elaborados na PROPLAN, até 2025.	Medidor de metodologia para implantação dos princípios da ISO 26000	MMIPISO = Número de metodologias elaboradas para a implantação dos princípios da ISO 26000.	1	1	100%
MU17 - Elaborar e aprovar a minuta da Política de Governança Ambiental da UFDPAr em 2025.	Medidor de política de Governança Ambiental	MPGA = Uma política de Governança Ambiental.	1	1	100%
MU18 - Formular 10 indicadores de resultados para apoiar a gestão das Unidades Acadêmicas, até 2025.	Taxa de elaboração dos indicadores de gestão das unidades acadêmicas	TIAE = (Número de indicadores de gestão acadêmica formulados / Número de indicadores de gestão acadêmica previstos) *100	10	13	130%
MU22 - Realizar um estudo técnico preliminar de espaços físicos ociosos com potencial para prestação de serviços por terceiros em 2025.	Medidor de estudos técnicos de espaços físicos ociosos.	METEFO = Número de estudos técnicos realizados	1	1	100%
MU23 - Realizar estudos técnicos para identificar as principais	Medidor de estudos técnicos de	MESPGR = Número de estudos técnicos	N/A	1	100%



UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO
RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES 2025

fontes geradoras de receitas próprias na UFDPAr, até 2025.	geração de receitas próprias	sobre a geração de receitas próprias			
MU24 - Elaborar e implementar as abas Panorama, Receitas Próprias e Emendas Parlamentares no Painel Orçamentário em 2025.	Taxa de elaboração de abas de transparência orçamentária digital	ITOD =(Número de abas de transparência orçamentária digital elaboradas/ Número de abas de transparência orçamentária digital previstas) *100	3	3	100%

Fonte: [PDU PROPLAN 2025-2026, 2025.](#)

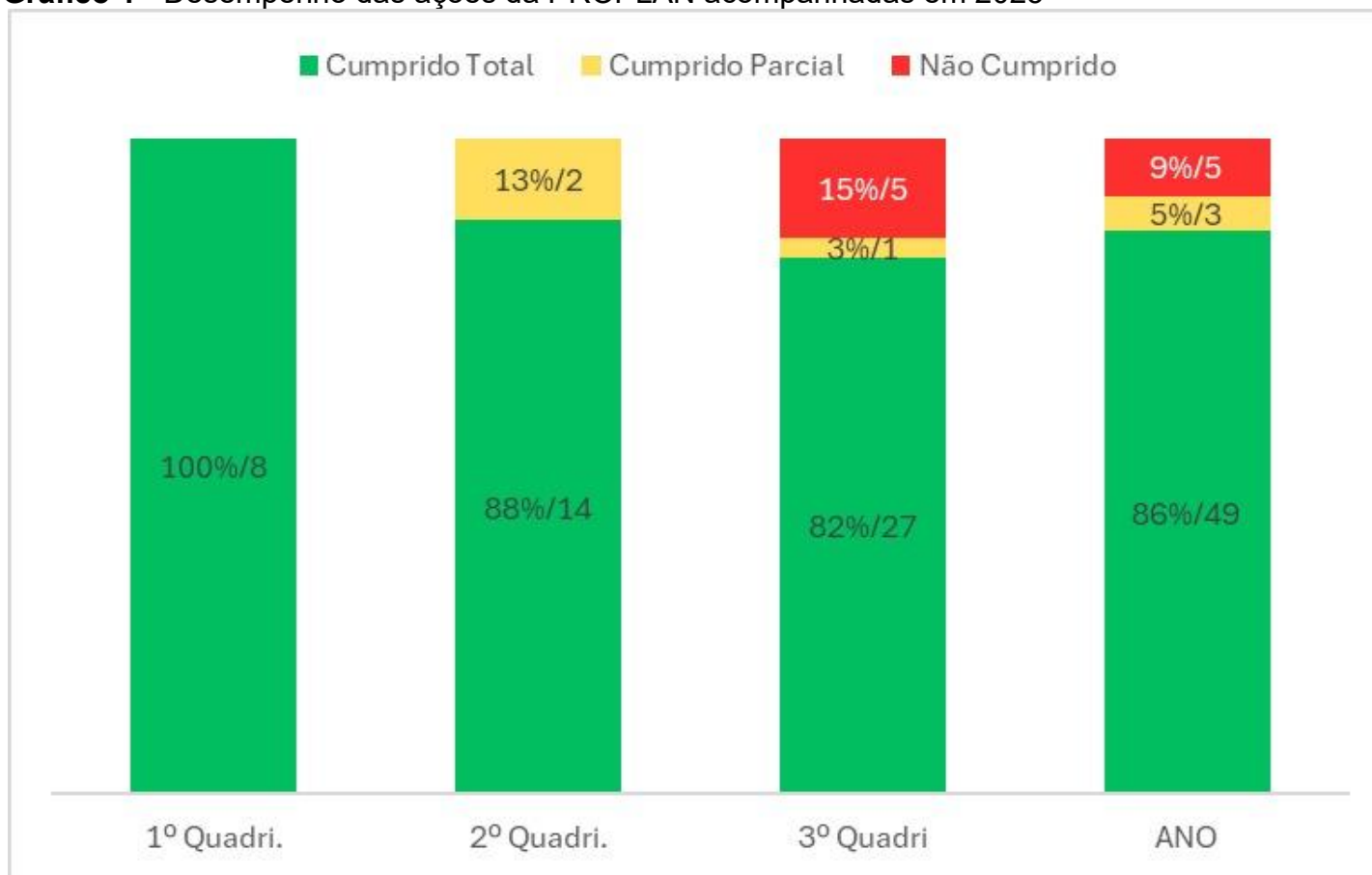
* As ações de comunicação corresponderam às publicações realizadas no Instagram da PROPLAN/UFDPAr e no site de notícias institucionais da PROPLAN

Referentes às ações de planejamento acompanhadas pela PROPLAN em 2025, vinculadas ao monitoramento das metas com vigência em 2025 e 2026, registra-se que foram planejadas 57 (cinquenta e sete) ações, conforme apresentado no Gráfico 1.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO
RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES 2025

Gráfico 1 - Desempenho das ações da PROPLAN acompanhadas em 2025



Fonte: Elaboração a partir dos dados do [PDU PROPLAN 2025-2026, 2025](#)



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO
RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES 2025**

4.2.1 Análise dos resultados

Ao longo do exercício verificado, foram analisadas 11 metas, das quais todas foram cumpridas integralmente. Delas, duas superaram o grau de alcance previsto, com uma delas atingindo 130 e outra 220%, ressaltando o compromisso da PROPLAN com a integralização do planejamento institucional da UFDPa na seção que lhe compete.

Já no que tange às ações, em 2025 verificou-se predominância da classificação “cumprido total” no acompanhamento realizado pela PROPLAN. No 1º quadrimestre, registrou-se 100% de cumprimento total (8 ações). No 2º quadrimestre, observou-se 88% de cumprimento total (14 ações) e 13% de cumprimento parcial (2 ações), sem ocorrência de ações não cumpridas. No 3º quadrimestre, foram registrados 82% de cumprimento total (27 ações), 3% de cumprimento parcial (1 ação) e 15% de ações não cumpridas (5 ações). No consolidado anual, das 57 ações planejadas, 49 foram classificadas como cumprido total (86%), 3 como cumprido parcial (5%) e 5 como não cumprido (9%).



4.2.2 Resultados não previstos no PDU

4.2.2.1. Procuradoria Educacional Institucional (PEI)

4.2.2.1.1. Nova configuração do ENADE

No âmbito do planejamento da PEI para o ano de 2025, foram previstas ações de suporte e institucionalização do ENADE junto aos cursos de graduação da UFDPa. O referido exame, sob responsabilidade do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP) desde 2004, constitui um dos pilares do Sistema Nacional de Avaliação do Ensino Superior (Sinaes), articulando-se com as avaliações de curso e institucionais para compor o diagnóstico da qualidade do ensino superior no país.

Contudo, as alterações promovidas pelo MEC nos sistemas de Avaliação e Regulação entre 2024 e 2025 impuseram uma nova configuração ao ENADE, exigindo a readequação das atividades planejadas pela unidade.

4.2.2.1.2. ENADE das licenciaturas

Conforme a [Portaria MEC nº 610/2024](#), o exame para as Licenciaturas assumiu periodicidade anual e estrutura avaliativa híbrida, compreendendo uma etapa teórica e uma avaliação prática durante o Estágio Supervisionado Obrigatório.

Em 2025, a [Portaria INEP nº 315/2025](#) consolidou a unificação do ENADE com a Prova Nacional Docente (PND). Tal mudança permitiu que o desempenho acadêmico fosse aproveitado para fins profissionais, desde que solicitado pelo discente via inscrição específica. Operacionalmente, isso demandou a gestão simultânea de dois sistemas: o Sistema ENADE (acesso de procuradores, coordenadores e alunos) e o Sistema PND (exclusivo para egressos optantes).

4.2.2.1.3. ENADE para os Cursos de Medicina

Em conformidade com a [Portaria INEP nº 413/2025](#), o exame para o curso de Medicina tornou-se anual, integrando-se ao Exame Nacional de Avaliação da Formação Médica (ENAMED). Realizado pelo Inep em cooperação com a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSERH), o ENAMED visa unificar a avaliação médica nacional, permitindo que a nota do ENADE seja utilizada para processos de seleção em Residência Médica. Esta transição exigiu a inclusão de suporte ao Sistema ENAMED no fluxo de trabalho institucional.

4.2.2.1.4. Impactos no Planejamento da PEI



Devido às atualizações normativas, as ações da PEI originalmente previstas para o Ciclo de Avaliação de 2025 sofreram ajustes significativos. O cronograma, que inicialmente contemplava ações gerais para licenciaturas e bacharelados, foi reconfigurado para absorver demandas extraordinárias de apoio ao curso de Medicina. Consequentemente, a carga operacional da Procuradoria foi ampliada, passando a gerir simultaneamente três plataformas distintas: ENADE, ENAMED e PND.

4.2.2.1.5. Visitas da Comissão de Acompanhamento e Monitoramento de Escolas Médicas (CAMEM)

Em 2025, o curso de Medicina passou por duas visitas da Comissão de Acompanhamento e Monitoramento de Escolas Médicas (CAMEM). Instituída pela [Portaria MEC nº 306/2015](#), a comissão avalia a implantação e a qualidade dos cursos em Instituições Federais de Ensino Superior (IFES), conforme a Política Nacional de Expansão das Escolas Médicas ([Portaria Normativa nº 15/2013](#)).

O monitoramento da CAMEM foca no progresso do Curso de Medicina da UFDPa, avaliando pontos como:

- Adequação do projeto pedagógico
- Estruturação de colegiados e cronogramas de reuniões;
- Articulação com a Secretaria Municipal de Saúde (SMS) e integração ensino-serviço-comunidade;
- Contratação de docentes, editais e capacitação profissional;
- Formalização de contratos para campos de prática e definições estratégicas de curto prazo.

Embora as últimas visitas tenham ocorrido em 2023 — o que levou a PEI a não prever novas ações para o ano de 2025 —, a PEI acompanhou integralmente os dois processos, auxiliando a Coordenação de Curso a organizar os documentos solicitados pela Comissão de Avaliadores, participando das reuniões de avaliação do curso, juntamente com a gestão da instituição e os avaliadores, bem como analisando e discutindo com a gestão os relatórios de avaliação.



5 GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DA UNIDADE

5.1 DEMONSTRATIVO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Ao longo do período abordado no presente relatório, inexistiram processos de execução orçamentária na unidade. Desse modo, a gestão orçamentária da unidade não envolveu execução orçamentária direta, não havendo totais de custeio e investimento, dessa forma, a serem apresentados.

5.2 RESULTADOS ALCANÇADOS (FINANCEIROS)

Em 2025, a PROPLAN não realizou demandas que envolvessem processos de execução orçamentária, conforme mencionado, não havendo, portanto, atividades de ordem orçamentária e financeira específicas da unidade. Desse modo, não há resultados alcançados no que se refere à gestão orçamentária e financeira da unidade.

6 CONTEÚDO ESPECÍFICO DA UNIDADE

6.1. DIRETORIA DE GESTÃO DE RECURSOS (DGREC)

A [Resolução CONSUNI nº 41 de 20 de março de 2023](#) aprovou alterações de nomenclatura, os acréscimos de Diretoria, Coordenadoria e Divisões da PROPLAN. Isto posto, a DGREC possui, dentre outras competências, instruir as ações de planejamento, direção, organização e controle das atividades operacionais e orçamentárias da Universidade Federal do Delta do Parnaíba (UFDPa).

Nesse sentido o presente relatório descreve as principais atividades desempenhadas pela COO e Coordenadoria de Contratos e Convênios (CCC) assim como suas Divisões a saber: DPEAO e DAECC no exercício de 2025.

6.1.1. Planejamento e Execução Orçamentária

A coordenadoria é responsável pela elaboração e execução do planejamento orçamentário da instituição. O faz mediante articulação e pactuação anual com as unidades demandantes de recursos orçamentários, a partir do Plano Plurianual (PPA), da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e da Lei Orçamentária Anual (LOA) aprovados pelo governo federal.

De acordo com a Constituição Federal (CF) de 1988, em seu artigo 165, os instrumentos de planejamento são: I – o plano plurianual; II – as diretrizes orçamentárias e III – os orçamentos anuais. O Presidente da República sancionou a

[Lei 14.802/2024](#) no dia 10 de janeiro de 2024, que institui o PPA 2024-2027, assim como as metas do governo federal para o período.

O PPA 2024-2027 é composto de 88 programas, 464 objetivos específicos e 2.655 entregas e 936 medidas institucionais e normativas em 38 Ministérios. Todos esses atributos foram analisados pela equipe da Secretaria Nacional de Planejamento do Ministério do Planejamento e Orçamento e correlacionados, por pertinência temática, às 169 metas dos 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ODS. A Figura 8 ilustra a relação entre o PPA 2024-2027, a LDO e LOA anuais.

Figura 8 – Esquematização dos Instrumentos de Gestão Orçamentária



Fonte: DGREC (2025).

Como órgão federal da administração indireta, vinculado ao MEC, o planejamento e execução orçamentária da UFDPa estão vinculados, essencialmente, a dois programas do PPA 2024-2027: o Programa 0032 – Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo; e do Programa 5113 – Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade.

Os Programas são o elo entre o PPA e LOA. Na qualidade de elemento comum entre os dois instrumentos, cabe ao Programa expressar a integração entre o desenho da política (contido no PPA e detalhado nos programas) e o respectivo detalhamento financeiro ou orçamentário (indicado na LOA e detalhado nas ações). Importante destacar, no entanto, que as ações orçamentárias constarão apenas na LOA e não do PPA.

A estimativa de recursos do PPA 2024-2027 da União, tomando como referência o ano de 2025, para o Programa 0032 foi da ordem de R\$ 346,26 bilhões e para o Programa 5113 foi de R\$ 21,49 bilhões, conforme a Lei nº 14.802/2024. Segundo o [Manual Técnico do Plano Plurianual 2024-2027](#), o PPA 2024-2027 não possui Programas “Operações Especiais”, mas podem existir ações desta tipologia vinculadas a programas finalísticos.

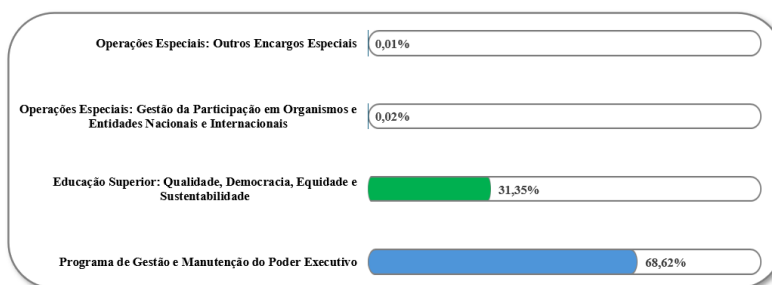


UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO
RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES 2025

A estimativa de recursos do PPA, para o ano de 2025, da União para o Programa 0032 foi na ordem de R\$ 349,18 bilhões e para o Programa 5113 foi de R\$ 21,98 bilhões. Segundo o Manual Técnico do Plano Plurianual 2024-27, o PPA 2024-2027 não possui Programas “Operações Especiais”, mas podem existir ações desta tipologia vinculadas à programas finalísticos¹.

Destes recursos previstos para a UFDPAr, R\$ 104,98 milhões ou 68,62% foram para cumprir os objetivos do Programa 0032 e R\$ 47,97 milhões ou 31,36% para alcançar os objetivos do programa 5113 em 2025, conforme Gráfico 2.

Gráfico 2 – Porcentagem de recursos destinados à UFDPAr discriminados por Programa



Fonte: DGREC (2026).

Quadro 9 - Dotação e Execução Orçamentária por Programas - 2025

Dotação e Execução Orçamentária por Programas – 2025					
Código	Especificação	PLOA 2025	LOA 2025	LOA+Créditos 2025	Empenhado 2025
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	R\$ 88.003.243,00	R\$ 88.003.243,00	R\$ 104.980.596,00	R\$ 103.854.526,95
5113	Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade	R\$ 22.775.196,00	R\$ 47.456.842,00	R\$ 47.969.838,00	R\$ 47.018.111,88
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismo e Entidades Nacionais e Internacionais	R\$ 26.357,00	R\$ 26.357,00	R\$ 23.465,00	R\$ 23.464,37
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	R\$ 13.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 0,00
TOTAL UFDPAr		R\$ 110.817.796,00	R\$ 135.499.442,00	R\$ 152.986.899,00	R\$ 150.896.103,20

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento (SIOP) (2026)

Portanto, no ano de 2025, o total de recursos destinados à Universidade Federal do Delta do Parnaíba – UFDPAr pelo Tesouro Nacional foi de R\$ 152.986.899,00 conforme o Quadro 10. Destes, R\$ 104.841.216,00 foram destinados

¹ O Programa Finalístico é o conjunto coordenado de ações governamentais financiadas por recursos orçamentários e não orçamentários visando à concretização do objetivo.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO
RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES 2025

às despesas obrigatórias² e financeiras³, como pagamento de pessoal, encargos sociais e benefícios, o que corresponde a 68,53% do orçamento total da instituição.

Destarte, os recursos orçamentários alocados para as despesas discricionárias⁴ corresponderam a 31,47% dos recursos destinados à Universidade Federal do Delta do Parnaíba, totalizando o valor de R\$ 48.145.683,00. Observa-se, portanto, um incremento de quase 38,58% em relação ao orçamento total de 2024, que foi da ordem de R\$ 110.397.894,00.

² Despesas que a universidade tem a obrigação legal ou contratual de realizar, ou seja, cuja execução é mandatória. Os maiores grupos de despesas obrigatórias são serviço da dívida, pessoal e encargos sociais e os benefícios da previdência social.

³ As despesas financeiras (ou despesas não primárias) são aquelas, quando executadas, geram um direito ou extingue obrigação.

⁴ As despesas de natureza discricionária (ou despesas não obrigatórias) são aquelas realizadas a partir da disponibilidade de recursos orçamentários. Podemos dizer que se tratam de despesas que a instituição pode ou não executar por decisão própria, isto é, tratam-se de despesas as quais a universidade pode escolher o quanto e onde vai aplicar os recursos orçamentários. A realização dessas despesas não é determinada por nenhum ato legal, apesar do compromisso de atender a algumas regras constitucionais.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO
RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES 2025

São apresentados adiante os valores do orçamento da UFDPa – 2025 distribuídos por Ação⁵, que especifica o que será desenvolvido para alcançar o objetivo do programa.

Quadro 10 – Dotação e Execução Orçamentária por Ação - 2025

Dotação e Execução Orçamentária por Ação – 2025							
Código	Descrição	Projeto de Lei	Dotação Inicial	Dotação Atual	Empenhado	Liquidado	Pago
00PW	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica	R\$ 26.357,00	R\$ 26.357,00	R\$ 23.465,00	R\$ 23.466,37	R\$ 23.466,37	R\$ 23.466,37
00S6	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias	R\$ 13.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	R\$ 12.325.859,00	R\$ 12.325.859,00	R\$ 14.497.068,00	R\$ 14.409.443,67	R\$ 14.409.443,67	R\$ 13.300.339,91
20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	R\$ 2.500.000,00	R\$ 2.376.671,00	R\$ 2.301.253,00	R\$ 2.301.253,00	R\$ 2.157.707,82	R\$ 2.157.707,82
20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	R\$ 14.050.747,00	R\$ 13.439.499,00	R\$ 15.760.597,00	R\$ 15.572.491,72	R\$ 11.474.259,74	R\$ 11.122.382,47
20TP	Ativos Cíveis da União	R\$ 68.095.012,00	R\$ 68.095.012,00	R\$ 81.693.606,00	R\$ 80.928.619,62	R\$ 80.794.415,03	R\$ 69.774.381,48
21GS	Internacionalização da Educação Superior	R\$ 12.172,00	R\$ 12.172,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
0181	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União	R\$ 1.041.213,00	R\$ 1.041.213,00	R\$ 1.583.640,00	R\$ 1.493.935,98	R\$ 1.493.935,98	R\$ 1.368.721,97
212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes	R\$ 5.181.527,00	R\$ 5.181.527,00	R\$ 5.844.270,00	R\$ 5.697.881,30	R\$ 5.687.326,32	R\$ 5.153.298,24
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes	R\$ 1.159.632,00	R\$ 1.159.632,00	R\$ 1.209.632,00	R\$ 1.172.066,38	R\$ 1.152.127,32	R\$ 1.056.022,94
4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior	R\$ 5.608.228,00	R\$ 5.331.564,00	R\$ 6.231.564,00	R\$ 6.231.563,77	R\$ 5.919.876,88	R\$ 5.858.669,38

⁵ Operação da qual resultam produtos (bens ou serviços) que contribuem para atender ao objetivo de um programa. Incluem-se também no conceito de ação, as transferências obrigatórias ou voluntárias a outros entes da Federação e a pessoas físicas e jurídicas, na forma de subsídios, subvenções, auxílios, contribuições, entre outros, e os financiamentos. Na base do sistema, a ação é identificada por um código alfanumérico de quatro dígitos, acrescido de quatro dígitos do localizador. Ao observar o primeiro dígito do código, pode-se identificar o tipo de ação a saber: 1, 3, 5 ou 7 (Projeto); 2, 4, 6 ou 8 (Atividade) e 0 (Operação Especial).



UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO
RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES 2025

4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00	R\$ 152.380,00	R\$ 152.380,00	R\$ 146.040,00	R\$ 146.040,00
8282	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	R\$ 604.049,00	R\$ 604.049,00	R\$ 23.676.424,00	R\$ 22.912.803,39	R\$ 161.244,29	R\$ 152.967,97
Total		R\$ 97.568.754,00	R\$ 110.817.796,00	R\$ 109.806.555,00	R\$ 152.986.899,00	R\$ 150.895.905,20	R\$ 123.419.843,42

Fonte: SIOP (2026).

São apresentadas treze ações, dentre as quais, seis são de execução obrigatória (00S6, 09HB, 20TP, 0181, 212B e 2004), com pessoal e encargos, enquanto cinco são de execução discricionária (00PW, 20GK, 20RK, 4002, 4572, 21GS e 8282). Destaca-se que as ações 21GS – Internacionalização da Educação Superior e 8282 – Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior foram incluídas no orçamento da UFDPa apenas em 2024.

No exercício financeiro em análise, os recursos de custeio (correntes⁶) e de capital da Universidade estiveram distribuídas principalmente entre as ações 8282 e 20RK. Na Ação 8282 foi alocado o maior percentual das despesas discricionárias no Orçamento: 15,48%, totalizando R\$ 23.676.424,00.

Para a ação 20RK foi disponibilizado o montante de R\$ 15.760.597,00, o que corresponde a 10,30% do orçamento total.

É importante destacar também a Ação 4002, com o total de R\$ 6.231.564,00 destinados à manutenção das atividades de assistência aos estudantes da UFDPa, correspondente a 4,13% do orçamento total da instituição, sendo a terceira maior despesa discricionária da UFDPa em 2025.

⁶ A classificação econômica da despesa orçamentária é constituída por duas categorias: a) despesas correntes e b) despesas de capital. Grosso modo, as Despesas Correntes são gastos de manutenção e funcionamento dos serviços públicos em geral que não contribuem, diretamente, para a formação ou aquisição de um bem de capital enquanto as Despesas de Capital são gastos para a produção ou geração de novos bens e serviços que integrarão o patrimônio público. Abrangem essas despesas a execução de obras, aquisição de instalações, equipamentos e material permanente, compra de títulos representativos do capital de empresas ou entidades de qualquer natureza, bem como o pagamento e/ou refinanciamento do principal e da atualização monetária ou cambial da dívida pública, contratual ou mobiliária.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO
RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES 2025**

Na sequência é apresentada a alocação e execução dos recursos por Função⁷ e Subfunção, detalhando em quais áreas de despesa as ações governamentais foram realizadas.

⁷ A classificação funcional da despesa é formada por funções e subfunções e procura explicitar as áreas em que as despesas são realizadas. Cada atividade, projeto e operação especial identificará a função e a subfunção às quais se vinculam. Notadamente, a função refere-se ao maior nível de agregação das diversas áreas de atuação do setor público e deve estar relacionada à missão institucional do órgão de atuação, já a subfunção é relacionada à área da despesa na qual a ação será executada.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO
RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES 2025

Tabela 1 - Dotação e Execução Orçamentária por Função e Subfunção - 2025

Código	Descrição	PLOA 2025	LOA 2025	LOA+Créditos 2025	Empenhado 2025
09	Previdência Social	R\$ 1.041.213,00	R\$ 1.041.213,00	R\$ 1.583.640,00	R\$ 1.493.935,98
12	Educação	R\$ 109.737.226,00	R\$ 134.418.872,00	R\$ 151.366.794,00	R\$ 149.378.702,85
28	Encargos Especiais	R\$ 39.357,00	R\$ 39.357,00	R\$ 36.465,00	R\$ 23.464,37
TOTAL UFDPa		R\$ 97.568.754,00	R\$ 110.817.796,00	R\$ 135.499.442,00	R\$ 152.986.899,00
Código	Descrição	PLOA 2025	LOA 2025	LOA+Créditos 2025	Empenhado 2025
122	Administração Geral	R\$ 68.095.012,00	R\$ 68.095.012,00	R\$ 81.693.606,00	R\$ 80.928.819,62
128	Formação de Recursos Humanos	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00	R\$ 152.380,00	R\$ 152.380,00
272	Previdência do Regime Estatutário	R\$ 1.041.213,00	R\$ 1.041.213,00	R\$ 1.583.640,00	R\$ 1.493.935,98
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	R\$ 6.341.159,00	R\$ 6.341.159,00	R\$ 7.053.902,00	R\$ 6.869.947,68
364	Ensino Superior	R\$ 22.775.196,00	R\$ 47.456.842,00	R\$ 47.969.838,00	R\$ 47.018.111,88
846	Outros Encargos Especiais – função 12	R\$ 12.325.859,00	R\$ 12.325.859,00	R\$ 36.465,00	R\$ 23.464,37
846	Outros Encargos Especiais – função 28	R\$ 39.357,00	R\$ 39.357,00	R\$ 14.497.068,00	R\$ 14.409.443,67
TOTAL UFDPa		R\$ 97.568.754,00	R\$ 110.817.796,00	R\$ 135.499.442,00	R\$ 152.986.899,00

Fonte: SIOP (2026)

Na função educação foram executados recursos na ordem de R\$ 149,3 milhões, o que correspondeu a 97,64% de todos os recursos empenhados na universidade. No entanto, as subfunções administração geral e ensino superior destacaram-se, a primeira com despesa empenhada no valor de R\$ 80,92 milhões e a segunda no valor de R\$ 47,01 milhões.

No que diz respeito aos gastos orçamentários por Grupo de Natureza da Despesa⁸, a universidade empenhou os valores de acordo com a tabela 2.

Tabela 2 – Dotação e Execução Orçamentária por Grupo de Natureza da Despesa - 2025

Grupo de Natureza de Despesa	Descrição	PLOA 2025	LOA 2025	LOA+Créditos 2025	Empenhado 2025
1	Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 87.816.243,00	R\$ 89.124.719,00	R\$ 97.787.314,00	R\$ 96.832.199,27
3	Outras Despesas Correntes	R\$ 22.001.553,00	R\$ 27.350.840,00	R\$ 30.632.110,00	R\$ 30.260.055,82
4	Investimentos	R\$ 1.000.000,00	R\$ 26.673.518,00	R\$ 24.567.475,00	R\$ 23.803.848,11
TOTAL		R\$ 97.568.754,00	R\$ 110.817.796,00	R\$ 143.149.077,00	R\$ 152.986.899,00

Fonte: SIOP (2026).

⁸ Como já descrito, a classificação econômica da despesa é constituída por duas categorias econômicas da despesa (despesas correntes e despesas de capital) e sete grupos de natureza da despesa (GNDs): pessoal e encargos sociais; juros e encargos da dívida; outras despesas correntes; investimentos; inversões financeiras; amortização da dívida e reservas de contingência. Esses grupos representam a agregação de elementos de despesa que apresentam as mesmas características quanto ao objeto de gasto.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO
RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES 2025

Esta pode ser destinada ao grupo 1 – Pessoal e Encargos, ao grupo 3 – Outras Despesas Correntes, ou ao grupo 4 – Investimentos. O grupo 1 diz respeito às despesas obrigatórias, enquanto os grupos 3 e 4 referem-se às despesas discricionárias.

Pode verificar-se que a UFDPAr executou R\$ 23.803.848,11 dos R\$ 24.567.475,00 disponibilizados para investimento, ou seja, 96,89% de eficiência na execução dos recursos de capital. Também executou R\$ 30.260.055,82 dos R\$ 30.632.110,00 disponibilizados para outras despesas correntes, correspondendo a 98,78% de empenho das despesas correntes obrigatórias e discricionárias.

Além disso, são apresentados, no Quadro 11, também os montantes de recursos intraorçamentários⁹ recebidos pela UFDPAr, com termos de execução descentralizada pelos Ministérios.

Quadro 11 - Recursos Intraorçamentários - 2025

Classificação	Descrição ¹⁰	Empenhado 2025
1	PRODITEC	R\$ 682.340,41
2	PARFOR EQUIDADE	R\$ 244.800,00
3	PRODEPS	R\$ 902.100,00
4	PAC	R\$ 1.163.829,16
5	PROAP	R\$ 153.696,00
6	TEDs Ministérios	R\$ 3.732.013,78
TOTAL INTRAORÇAMENTÁRIO		R\$ 6.878.779,35
TOTAL UFDPAr		R\$ 157.774.882,55

Fonte: SIOP (2026).

Cabe ressaltar ainda que os valores registrados em dotação atualizada na Ação 8282, referentes à Emenda RP7¹¹, totalizaram R\$ 2.207.237,00, mas deste total foram disponibilizados apenas R\$ 1.443.709,00 para a UFDPAr, que foram empenhados em sua integralidade. Destaca-se ainda que a dotação na Ação 20RK contou com uma frustração de arrecadação nos recursos provenientes de

⁹ O Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP 11ª ed. cita que “operações intraorçamentárias são aquelas realizadas entre órgãos e demais entidades da Administração Pública integrantes do orçamento fiscal e do orçamento da seguridade social do mesmo ente federativo”; que, devidamente identificadas, possibilitam anulação do efeito da dupla contagem na consolidação das contas governamentais.

¹⁰ Na próxima seção estão sendo apresentadas as descrições detalhadas de cada termo de execução descentralizada.

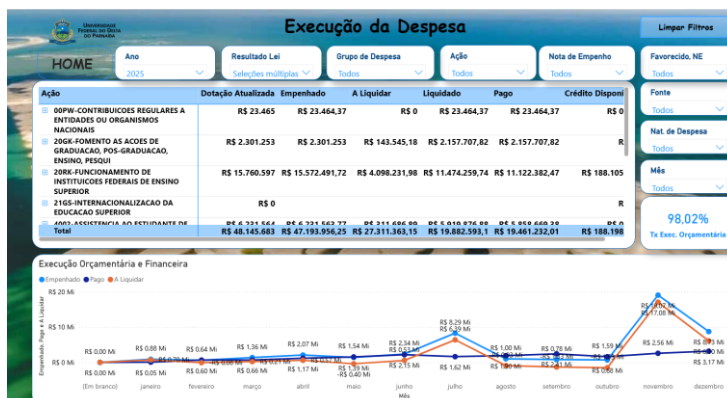
¹¹ Despesa primária decorrente de programações incluídas ou acrescidas por emendas de bancada estadual, de execução obrigatória nos termos do disposto no § 12º do art. 166 da CF e art. 2º da Emenda à Constituição nº 100, de 26 de junho de 2019;



UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO
RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES 2025

receitas próprias, na fonte 1050¹², da ordem de R\$ 170.099,00. Considerando essas informações, a taxa de execução orçamentária da UFDPAr, em 2025, foi de 99,99% e não apenas 98,02%, o que demonstra maior eficiência de que a apresentada na Figura 9.

Figura 9 – Execução Orçamentária de despesas discricionárias da UFDPAr - 2025



Fonte: Painel de Informações Orçamentárias da UFDPAr (2026).

Não obstante, o índice de 99,99% na execução orçamentária da despesa discricionária em 2025 repetiu o desempenho de 2024 e foi superior aos anos de 2023 (99,78%) e 2022 (95,82%). Dois anos consecutivos com execução, praticamente, total dos recursos discricionários da UFDPAr.

A análise da execução orçamentária ao longo do ciclo 2022-2025 demonstra um cenário de evolução contínua de recursos e de alta taxa de execução.

6.1.2. Elaboração, Monitoramento e Execução de Contratos e Convênios

A CCC em conjunto com a DAEECC são os setores responsáveis por receber e dar encaminhamento às propostas de convênios, contratos, acordos de cooperação, acordo de parcerias e termo de descentralização de crédito que tenham como parte a UFDPAr.

A Fundação Cultural e de Fomento à Pesquisa, Ensino, Extensão e Inovação (FADEX) é a principal parceira na celebração dos contratos e convênios e no gerenciamento e execução de diversos projetos acadêmicos abrangendo áreas de Ensino, Pesquisa, Extensão, Desenvolvimento Institucional, Científico, Tecnológico e de Inovação. Esses projetos, aprovados

¹² Recursos orçamentários originados das arrecadações próprias da UFDPAr.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO
RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES 2025

por entidades financiadoras, são coordenados por docentes de diferentes campos do conhecimento da UFDPAr.

O Quadro 12 informa os projetos financiados e executados com recursos externos vigentes de 2025 na UFDPAr, sob o acompanhamento da Coordenação de Contratos e Convênios e da DAECC. Como um dos principais destaques, em 2025, foi realizado o I Circuito da UFPar. O evento de extensão universitária promoveu saúde, bem-estar, sustentabilidade ambiental e divulgação científica por meio de uma corrida (7 km) e caminhada (3km) de rua, integradas à exposição de projetos acadêmicos desenvolvidos pela Universidade Federal do Delta do Parnaíba (UFDPAr).



UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO
RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES 2025

Quadro 12 - Contratos vigentes e em execução - 2025

Contratos vigentes e em execução – 2025							
ANO	TIPO	Nº CONTRATO	PROCESSO SIPAC	OBJETO	VALOR EXECUTADO	VALOR TOTAL	VIGÊNCIA
2023	Extensão	02/2023	23855.002020/2023-76	Centro de Línguas Modernas (CLM) da UFDPa	R\$ 53.794,70	R\$ 492.000,00	29/12/2027
2023	Pesquisa	04/2023	23855.007323/2023-67	Monitoramento dos desembarques pesqueiros no Estado do Piauí	R\$ 1.031.882,76	R\$ 2.197.537,40	17/11/2025
2023	Extensão	06/2023	23855.007861/2023-91	Semente dos Saberes Aquícolas	R\$ 238.826,30	R\$ 500.000,00	08/06/2026
2024	Extensão	01/2024	23855.007138/2024-15	Implementação de uma Unidade Técnico Pedagógica do Quintal Agroecológica	R\$ 585.480,11	R\$ 759.750,48	29/04/2026
2024	Pesquisa	02/2024	23855.000388/2024-02	Curso de Especialização em Biologia Vegetal	R\$ 35.430,30	R\$ 99.900,00	19/04/2026
2025	Ensino	01/2025	23855.002839/2025-73	Programa Nacional de Formação de Professores da Educação Básica – PARFOR EQUIDADE	R\$ 207.567,24	R\$ 1.101.600,00	13/11/2029
2025	Extensão	02/2025	23855.003871/2025-48	I Circuito da UFDPa – Saúde, Sustentabilidade e Inovação	R\$ 68.847,77	R\$ 82.962,00	12/10/2025
2025	Extensão	03/2025	23855.001345/2025-59	Curso de Aperfeiçoamento em Mentoria de Diretores Escolares, no âmbito do Programa de Formação Continuada para Diretores Escolares (PRODITEC)	R\$ 343.864,11	R\$ 967.845,00	23/03/2027
2025	Extensão	04/2025	23855.006209/2025-69	Mecanização da Agricultura Familiar para o Semiárido Piauiense	R\$ 0,00	R\$ 500.000,00	22/12/2026
2025	Extensão	05/2025	23855.007770/2025-20	Fortalecimento de Capacidades Estatais Municipais	R\$ 0,00	R\$ 341.000,00	22/12/2026
2025	Extensão	06/2025	23855.008428/2025-05	Guardiãs dos Territórios Tradicionais Pesqueiros Artesanais (GTPA): Ângelas, Guardiãs das Marés.	R\$ 0,00	R\$ 2.430.576,00	06/01/2028
2025	Pesquisa / Extensão	07/2025	23855.11067/2023-50	Diagnóstico da produção de arroz, feijão, milho e mandioca associada à Agricultura Familiar, Camponesa, Indígena e de Povos das Comunidades Tradicionais na região Nordeste e nos Estados de Minas Gerais, Tocantins,	R\$ 0,00	R\$ 14.999.820,00	07/01/2027



UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO
RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES 2025

				Mato Grosso, Pará, Rondônia, Roraima e Acre.			
--	--	--	--	--	--	--	--

Fonte: FADEX/PROPLAN (2026)

Os Termos de Execução Descentralizada (TEDs) entre a UFDPa e a Secretaria de Educação Superior (SESu/MEC) são expostos no Quadro 13.

Quadro 13 - TEDs entre a UFDPa e SESu

TEDs entre a UFDPa e SESu – 2025									
TED	SIAFI	Unidade Gestora Concedente	Título/Objeto da despesa	Situação Documento	Coordenação	Processo(s) SIPAC	Valor (R\$)	Vigência inicial	Vigência fim
13062	1AAQQN	SESu	PRODEPS 2024	Relatório de cumprimento do objeto aguardando aprovação do Representante Legal da Descentralizadora	Coordenação-Geral de Expansão e Gestão da Educação em Saúde	23855.000904/2024-38 23855.002197/2024-47 23855.000821/2024-48	R\$ 756.400,00	29/01/2024	31/01/2025
14922	1AAQQN	SESu	PRODEPS 2025	Termo em Execução	Coordenação-Geral de Expansão e Gestão da Educação em Saúde	23855.000777/2025-69 23855.004069/2025-37 23855.004078/2025-85 23855.006067/2025-23	R\$ 902.100,00	30/01/2025	31/01/2026
16502	–	SESu	PRODEPS 2026	Termo em análise pela Coordenação	Coordenação-Geral de Expansão e Gestão da Educação em Saúde	–	R\$ 930.000,00	–	31/01/2027
14111	1AAWYM	Diretoria de Formação de Professores da Educação	PARFOR – EDITAL 23/2023	Termo em Execução	Coordenação-Geral de Fomento e Avaliação de Programas	23855.008045/2023-70 23855.008046/2023-43 23855.010394/2024-82 23855.008416/2025-38	R\$ 244.800,00	27/03/2025	31/12/2028



UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO
RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES 2025

		Básica – DEB/CAPEs				23855.005210/2025-76 23855.002581/2025-55			
14477	1ABAKF	SESu	Construção de Prédio no Campus Sede	Termo em Execução	Coordenação Geral de Planejamento e Orçamento das Instituições Federais de Ensino	23855.007956/2025-42	R\$ 1.163.829,16	02/12/2025	01/12/2026
16048	–	SESu	Adequação do Restaurante Universitário no Campus Sede	Termo em cadastramento - Descentralizada	Coordenação Geral de Planejamento e Orçamento das Instituições Federais de Ensino	23855.005504/2025-92	R\$ 915.723,00	11/11/2025	–
15319	1AAYEM	SEB	Curso de Aperfeiçoamento em Mentoria de Diretores Escolares/PRODITEC	Termo em Execução	Coordenação Geral de Formação de Gestores e Técnicos da Educação Básica	23855.004485/2025-57 23855.001345/2025-59 23855.010114/2024-76	R\$ 967.845,00	23/06/2025	31/01/2027

Fonte: PROPLAN (2026)

*O TED 13062 foi executado em 2024, com vigência até 2025, por isso está presente no Quadro 15, mas não entra nos valores somados dos recursos descentralizados junto a Sese/MEC em 2025.

** O TED 16502 inicia sua vigência em 2025, o valor informado é o orçamentário, que será pago em 2026, então não entra nos valores somados dos recursos descentralizados junto a Sese/MEC em 2025.

*** O TED 16048 inicia sua vigência em 2025, o valor informado é o orçamentário, que será pago de forma integral em 2026, então não entra nos valores somados dos recursos descentralizados junto a Sese/MEC em 2025



UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO
RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES 2025

Devido à natureza de sua finalidade, a CCC é uma unidade que viabiliza junto aos setores finalísticos da instituição a realização dos TEDs. Ou seja, os resultados apresentados representam a soma dos esforços de todos os envolvidos durante o processo.

A soma dos recursos descentralizados junto a Sesu/MEC alcançou o valor de R\$ 3.146.765,57 (três milhões, cento e quarenta e seis mil, setecentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos) um aumento com relação ao ano passado de aproximadamente 216,03%, um resultado importante para todos os envolvidos.

Além disso é destaque o aumento no valor do Programa de Desenvolvimento da Preceptoría em Saúde (PRODEPS), no exercício 2025 se comparado com 2024, alcançando a cifra de R\$ 902.100,00 (aumento de 119,26% aproximadamente). A previsão orçamentária do PRODEPS 2026, é de R\$ 930.000,00 (novecentos e trinta mil reais). o PRODEPS visa fomentar as atividades de preceptoría durante a fase de internato dos cursos de medicina.

Já no Programa de Apoio a Pós-graduação (PROAP) no ano de 2024 para 2025 houve uma pequena redução de 6%. Em termos monetários, a redução foi de R\$ 9.622,00 comparativamente ao ano anterior (2024). É salutar lembrar que o PROAP é um programa bienal; PROAP 2022 teve a cifra de R\$ 62.778,00 (sessenta e dois mil setecentos e setenta e oito reais) e o PROAP atual R\$ 498.474,00 (quatrocentos e noventa e oito mil, quatrocentos e setenta e quatro reais). O programa se destina a proporcionar melhores condições para cursos de pós-graduação stricto sensu, mantidos por instituições públicas de ensino superior.

Importante salientar que a UFDPa receberá recursos junto a Sesu/MEC via Termo de Execução Descentralizada (TED), referente ao novo Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) das Universidades Federais. O valor orçamentário previsto será de R\$ 23.300.000,00 (vinte e três milhões e trezentos mil reais) para edificação de uma nova estrutura física, e em 2025 já foi descentralizado o valor de R\$ 1.163.829,16 (um milhão, cento e sessenta e três mil, oitocentos e vinte e nove reais e dezesseis centavos) para iniciar os preparativos e Projetos para construção.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO
RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES 2025

A construção do Prédio no Campus Ministro Reis Velloso (CMRV) consolidará a infraestrutura de ensino da instituição com 48 salas de aula/multifuncionais com capacidade máxima de 2.400 estudantes por turno de funcionamento, totalizando capacidade para até 7.200 estudantes nos três turnos (matutino, vespertino e noturno). Estão previstos novos cursos de graduação, em consonância com o Plano de Desenvolvimento Institucional (2024-2028), resultando em 3.500 novas matrículas, considerando a integralização dos novos cursos.

O novo prédio contará ainda com área térrea de apoio as atividades de ensino, com espaço de auditório para conferências e simpósios, bem como biblioteca e área de estudos individual e em grupo, além de espaço de laboratório de informática, com dispositivos inclusivos para pessoas com deficiência.

Ademais outra obra relevante é a Adequação do Restaurante Universitário (RU) no CMRV; já que restaurante disponibiliza serviço de alimentação (almoço e jantar) à comunidade universitária no campus da instituição, esse setor tem como objetivo oferecer aos seus usuários uma alimentação nutricionalmente equilibrada, segura, de baixo custo, com respeito a cultura local e atenção socioambiental, observando as diretrizes da Política Nacional de Assistência Estudantil – PNAES (Lei 14.914, de 03 de julho de 2024).

Entre 2010 e 2025, a demanda do RU passou de 1.300 para 2.100 refeições diárias, o que representa um crescimento médio anual de 3,25%. Mantido esse ritmo, a projeção para 2028 é de aproximadamente 2.311 refeições por dia, das quais 1.320 devem ocorrer no turno do almoço. Diante desse cenário, a proposta de ampliação prevê o aumento da capacidade de 164 para 324 assentos, o que representa um acréscimo de 97,6% no número de lugares disponíveis. Essa expansão permitirá adequar a infraestrutura à demanda atual e futura, além de reduzir significativamente o tempo de atendimento e as filas de espera.

O valor orçamentário de R\$ 915.720,00 (Novecentos e quinze mil, setecentos e vinte reais) pretende viabilizar essa construção de adequação do RU, que terá uma área de reforma de 602,18 m² e uma área construída coberta de rampa para acesso ao RU de 114,57 m², totalizando 716,75 m² de área de intervenção. A área de reforma consiste nas seguintes áreas úteis: refeitório:



UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO
RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES 2025

287,96 m², área para refeições reservada: 13,45 m², lavagem de bandejas: 28,02 m², caixa: 2,47 m², hall de entrada: 44,01 m², área para refeições ampliada: 144,38 m², hall: 7,96 m², banheiro feminino: 16,71 m² e banheiro masculino: 16,58 m².

Outrossim, será o Programa Nacional de Fomento à Equidade na Formação de Professores da Educação Básica (PARFOR EQUIDADE) é uma ação da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), idealizada junto à Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização de Jovens e Adultos, Diversidade e Inclusão (SECADI/MEC).

Esta é uma ação especial dentro de um programa já existente, que visa contribuir para a adequação da formação inicial dos professores em serviço na rede pública de educação básica por meio da oferta de dois cursos de licenciatura, com noventa vagas disponíveis, correspondentes à área em que atuam. Os recursos também serão disponibilizados via termo de execução descentralizada, para o desenvolvimento do Programa, sendo sua previsão orçamentária no valor de R\$ 1.101.600,00 (um milhão, cento e um mil e seiscentos reais).

Por fim, mas não menos importante, é o programa chamado PRODITEC, que é o Programa de Formação Continuada para Diretores Escolares e Técnicos das Secretarias de Educação, instituído pela Portaria nº 481/2024 contribui para o aprimoramento da gestão administrativa, financeira e pedagógica das escolas públicas da educação básica e das secretarias de educação.

A Secretaria de Educação Básica (SEB) fornece apoio técnico e financeiro e as ações desenvolvidas pelas instituições públicas de ensino superior e pelos centros de formação de profissionais da educação das secretarias estaduais e municipais de educação ou equivalentes, além de cursos autoinstrucionais disponibilizados no Ambiente Virtual de Aprendizagem do Ministério da Educação (AVAMEC).

É uma ação que será está sendo desenvolvida na universidade para oferta do curso de aperfeiçoamento em mentoria de diretores escolares, no âmbito do PRODITEC, que implica no desenvolvimento de uma formação continuada para diretores escolares e técnicos de Secretarias de Educação, para execução de suas múltiplas funções.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO
RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES 2025

Os recursos também serão disponibilizados via termo de execução descentralizada, para o desenvolvimento do programa, inclusive já foram descentralizados (TED 15319), o valor de R\$ 682.340,41 (seiscentos e oitenta e dois mil, trezentos e quarenta reais e quarenta e um centavos) para UFDPAr no presente exercício (2025).

Além dos termos citados, foram celebrados TEDs entre a UFDPAr e Ministérios e Empresas Públicas, como apresentado no Quadro a seguir:

Quadro 14 - TEDs entre a UFDPAr e Ministérios e Empresas Públicas

TEDs entre a UFDPAr e os Ministérios – 2025					
Código	Processo(s) SIPAC	Unidade Descentralizadora (Repassador)	Unidade Acompanhamento	Unidade Descentralizadora (Recebedor)	Situação
00211420240013-003913	23855.011067/2024-50	CONAB	CONAB	UFDPAr – Universidade Federal do Delta do Parnaíba	Termo em execução
30879420240055-003492	23855.007138/2024-15	MDA	SAF – Secretaria de Agricultura Familiar e Agroecologia		Termo em execução
30879420250032-004537	23855.006209/2025-69		SFTS – Secretaria de Governança Fundiária, Desenvolvimento Territorial e Socioambiental		Termo em execução
30879520230028-001897	23855.007323/2023-67	MPA	SERMOP – Secretaria Nacional de Registro, Monitoramento e Pesquisa da Pesca e Aquicultura		Termo em execução
30879520230031-001768	23855.007861/2023-91		SNA – Secretaria Nacional da Pesca Artesanal		Termo em execução
30879520250018-005529	23855.008428/2025-05				Termo em execução
30879620230024-002015	23855.007858/2023-75	MDS – Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	SISEC – Secretaria de Inclusão Socioeconômica		Fase de Cumprimento do Objeto Iniciada
23733920250035-005369	23855.00770/2025-20	MGI	DFC – Diretoria de Orçamento, Finanças e Contabilidade		Termo em execução

Fonte: PROPLAN (2026).

O termo realizado com o Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos (MGI), tem por objeto viabilizar a cooperação técnico-financeira entre o



ministério e a UFDPa, por intermédio da FADEX, para a execução de Projeto-Piloto voltado para o fortalecimento de capacidades estatais municipais.

A iniciativa, a ser implementada no estado do Piauí como território-piloto, visa estabelecer cooperação técnico-financeira para a execução de ações estruturadas em três eixos:

- Eixo 1 – Ampliação de Capacidades de Gestão Municipal: com foco na transformação digital e gestão da informação, capacidade de captação e execução de recursos federais, em especial em relação às ações do PAC;
- Eixo 2 – Apoio à implantação de Ferramentas de Governo Digital para melhoria da gestão pública: tem como objetivo apoiar os municípios na adoção de ferramentas tecnológicas voltadas à modernização da gestão pública, com foco na superação de barreiras técnicas e operacionais e
- Eixo 3 – Aprimoramento da coordenação federativa de Políticas Públicas: tem como objetivo gerar insumos e orientações para o aprimoramento do processo de cooperação e coordenação federativa entre União, estados e municípios. Por meio da sistematização de lições, experiências e recomendações advindas do projeto piloto, pretende-se produzir insumos que possibilitem o fortalecimento da coordenação federativa entre União, estados e municípios, adequação de ofertas que respondam às diferentes realidades locais.

Já o termo realizado com o Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar (MDA) tem como objetivo promover a inclusão produtiva e a sustentabilidade econômica e social de agricultores familiares por meio da entrega de kits de mecanização adaptados às condições do semiárido, associados à capacitação técnica, assistência continuada e apoio à comercialização. A proposta contempla a aquisição de 60 kits compostos por motocultivadores, roçadeiras, debulhadores e perfuradores de solo, distribuídos entre associações e cooperativas da agricultura familiar com beneficiários inscritos no Cadastro Nacional da Agricultura Familiar (CAF).

Além da entrega dos equipamentos, o projeto prevê formações técnicas em operação, manutenção e gestão da produção, fortalecendo competências produtivas e comerciais dos agricultores. Também serão realizadas feiras regionais para visibilizar os resultados e fomentar o acesso a mercados. O foco



UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO
RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES 2025

recai especialmente sobre jovens e mulheres do campo, historicamente excluídos dos processos de modernização agrícola.

Outrossim, o TED assinado com o Ministério da Pesca e Aquicultura (MPA) trata do Programa Guardiões dos Territórios Tradicionais Pesqueiros Artesanais (PGTPA): Ângelas, Guardiões das Marés que visa contribuir com “o fortalecimento e a capacitação de pescadoras e pescadores das comunidades pesqueiras artesanais no território nacional”, objetivo do Programa Povos da Pesca Artesanal, instituído pelo Decreto Nº 11.626, de 2 de agosto de 2023 (Brasil, 2023a), e tem como objeto apoiar financeiramente às mulheres, pescadoras artesanais e marisqueiras, das comunidades tradicionais pesqueiras que atuam como guardiões do território e prestam serviços ambientais, nas áreas de Proteção Ambiental Marinhas localizadas na Região Norte e Nordeste.

Por fim o TED assinado com a Companhia Nacional de Abastecimento (Conab) contempla um diagnóstico da produção de arroz, feijão, milho e mandioca associada à Agricultura Familiar, Camponesa, Indígena e de Povos de Comunidades Tradicionais na região Nordeste e nos Estados de Minas Gerais, Tocantins, Mato Grosso, Pará, Rondônia, Roraima e Acre.

É relevante ressaltar que a Conab tem participação efetiva na construção e operacionalização da PNAAB, inclusive na geração de informações e conhecimento sobre a agropecuária brasileira, sendo necessário incluir o conjunto de informações sobre a agricultura familiar, camponesa e de povos e comunidades tradicionais para construção de um sistema potente de informações sobre a produção de alimentos.

No total, no presente exercício (2025), foram recebidos R\$ 3.732.013,78 para ações de ensino, pesquisa e extensão a serem executadas pelos servidores (docentes e técnicos), discentes e demais colaboradores envolvidos nos projetos. Somente no ano de 2025, dentre o montante total, foram descentralizados créditos orçamentários no valor de R\$ 2.541.00,00 repartidos da seguinte forma: 59,03% oriundos dos TEDs com o MDA/CONAB, 27,55% do MPA e 13,42% do MGI.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO
RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES 2025

Antes de apresentar os Acordos de Cooperação Técnica (ACTs) firmados pela UFDPAr, se faz necessário distinguir tais instrumentos dos convênios, contratos de repasse e termos de execução descentralizada. O Acordo de Cooperação Técnica (ACT) é um instrumento formal utilizado por entes públicos para se estabelecer um vínculo cooperativo ou de parceria entre si ou, ainda, com entidades privadas, que tenham interesses e condições recíprocas ou equivalentes, de modo a realizar um propósito comum, voltado ao interesse público.

Os ACTs realizados entre a UFDPAr e demais entidades partícipes encontram-se expostos no Quadro 15:

Quadro 15 - ACTs entre a UFDPAr e partícipes

ACTs entre a UFDPAr e partícipes – 2025					
Processo SIPAC	Partícipe(s)	Objeto	Coordenação	Vigência inicial	Vigência final
23855.002448/2023-63	Agência de Atração de Investimentos Estratégicos – INVESTE PIAUÍ	Execução de Capacitação de Jovens Empreendedores, por meio de workshops, mentorias e apoios institucionais, a ser realizado no estado do Piauí, com o objetivo de estimular o empreendedorismo local e promover o desenvolvimento econômico sustentável na região.	Profa. Dra. Darlene Silva dos Santos	26/05/2023	26/05/2033
23855.003040/2023-84	Secretaria de Estado da Saúde do Piauí – SESAPI, a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Piauí – FAPEPI e o Instituto de Doenças do Sertão – Prevenção e Saúde Pública	Execução das ações de interesse mútuo das instituições cooperadas, com vistas a proceder ao estabelecimento de princípios básicos e gerais de cooperação.	Prof. Dr. João Paulo Sales Macedo	03/07/2023	03/07/2028
23855.003752/2022-69	Universidade Estadual do Piauí – UESPI	Conjuração de esforços acadêmicos, técnicos e científicos para realização de atividades de interesse comum nos campos do ensino aos discentes do curso de Graduação em Enfermagem da UESPI (campus Alexandre Alves Oliveira) e do Programa de Residência Multiprofissional em Atenção Básica/ Saúde da Família (Pós-graduação Lato Sensu) da UFDPAr.	Profa. Dra. Lorena Sousa Soares	08/08/2023	08/08/2028



UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO
RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES 2025

<u>23855.001431/2023-71</u>	Hospital Estadual Dirceu Arcoverde – HEDA	Execução do Projeto de Extensão Universitária Escolarização Hospitalar Já! Uma proposta de implantação do Serviço de Escolarização Hospitalar e Domiciliar do Estado do Piauí-SEHDEPI no Hospital Estadual Dirceu Arcoverde-HEDA.	Profa. Dra. Francisca Maria de Sousa	08/08/2023	08/08/2028
<u>23855.006261/2023-29</u>	Secretaria de Administração do Estado do Piauí – SEAD	Execução de avaliação pericial em saúde dos servidores da UFDPar a ser executado no Centro Integrado de Atenção ao Servidor Público do estado do Piauí-CIASPI, unidade Parnaíba-PI.	Aurélio Vinícius Araújo Silva	09/11/2023	09/11/2028
<u>23855.003980/2023-21</u>	FAPEPI e a Secretaria de Estado da Educação do Piauí – SEDUC	Capacitação dos gestores das 41 escolas estaduais da Planície Litorânea do Piauí, em nível de Pós- Graduação Lato Sensu, em curso de Especialização em Gestão Escolar Pública para Resultados.	Prof. Dr. Flávio Rovani de Andrade	09/11/2023	09/11/2024
<u>23855.007048/2023-23</u>	Banco do Nordeste do Brasil S.A – BNB	Difusão de tecnologia do Quintal Agroecológico.	Prof. Dr. Josenildo de Souza e Silva	15/11/2023	15/11/2028
<u>23855.002512/2023-81</u>	Prefeitura Municipal de Parnaíba	Combinação de esforços para o atendimento educacional do 1º ao 5º ano do ensino fundamental.	Arethusa Dantas Pereira	21/11/2023	21/11/2028
<u>23855.002009/2024-79</u>	H2NH3 TECH LTDA – CAIS HUB	Execução de um programa de Capacitação de Empreendedores, por meio de workshops, mentorias e apoios institucionais, a ser realizado no Estado do Piauí, com o objetivo de estimular o empreendedorismo local e promover o desenvolvimento econômico sustentável na região.	Profa. Dra. Darlene Silva dos Santos	05/01/2024	05/01/2034
<u>23855.005026/2023-06</u>	Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Estado do Piauí – Sebrae/PI	Execução de um programa de Capacitação de Empreendedores, por meio de workshops, mentorias e apoios institucionais, a ser realizado no Estado do Piauí, com o objetivo de estimular o empreendedorismo local e promover o desenvolvimento econômico sustentável na região.	Profa. Dra. Darlene Silva dos Santos	13/06/2024	13/06/2034



UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO
RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES 2025

<u>23855.000279/2024-35</u>	Universidade Federal do Piauí (UFPI)	Conjugação de esforços entre os partícipes para a continuidade das atividades de ensino, pesquisa e extensão na UFDPar, criada pela Lei nº 13.651, de 11 de abril de 2018, por desmembramento da UFPI.	Prof. Dr. Osmar Gomes de Alencar Junior	25/12/2025	24/06/2026
<u>23855.005714/2023-54</u>	Secretária de Estado da Segurança Pública do Piauí – SSP	Mútua cooperação técnico-científica visando a utilização de cadáveres não reclamados junto ao Departamento de Polícia Científica (DEPOC) da Polícia Civil do Piauí (PC/PI), para fins de ensino e pesquisa de caráter científicos, em conformidade com a Lei nº 8.501, de 30 de novembro de 1992.	Prof. Dr. João Paulo Sales Macedo	26/09/2024	26/09/2034
<u>23855.006614/2024-98</u>	EBSERH	Apoio técnico da EBSEH à UFDPar, visando proporcionar subsídio para desenvolvimento do projeto executivo de um hospital universitário em Parnaíba/PI.	Prof. Dr. João Paulo Sales Macedo	19/12/2024	19/06/2025
23855.000721/2025-29	Universidade Federal de Goiás (UFG)	Estabelecer a colaboração entre as entidades signatárias para promover o aperfeiçoamento da formação de técnicos e jovens envolvidos em projetos de reforma agrária e agricultura familiar. Essa parceria será concretizada por meio da realização de atividades voltadas à produção de conhecimento e à extensão rural continuada, contemplando as diversas configurações da agricultura familiar e alinhando-se aos objetivos da Agenda 2030.	Prof. Dr. Josenildo de Souza e Silva	09/07/2025	09/07/2030
23855.005130/2025-05	Sociedade de Proteção à Maternidade e à Infância de Parnaíba (SPMIP)	Criação de Biorrepositório de Tecido Gonadal, a ser mantido, provisoriamente, nas instalações da Sociedade de Proteção à Maternidade e à Infância de Parnaíba, como medida integrante do PPFert-PI, e do projeto intitulado "criação e estabelecimento de biorrepositório para tecido gonadal".	Profa. Dra. Valdevane Rocha Araújo	31/10/2025	31/10/2030
23855.003472/2025-54	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), UFG, UFDPar, Instituto Federal de Minas Gerais (IFMG),	Promover a cooperação entre o INCRA, a UFG, UFDPar, IFMG, UFRGS, UTFPR, UNESP, UFRPE, UFPA, UFF, UFSCAR, IFSP, ESALQ,	Prof. Dr. João Paulo Sales Macedo	02/06/2025	02/06/2028



UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO
RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES 2025

	Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR), Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho (UNESP), Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), Universidade Federal do Pará (UFPA), Universidade Federal Fluminense (UFF), Universidade Federal de São Carlos (UFSCAR), Instituto Federal de São Paulo (IFSP), Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz (ESALQ), Universidade Federal Rural da Amazônia (UFRA) e Universidade Federal do Mato Grosso do Sul (UFMS)	UFRA e UFMS, para o desenvolvimento de ações conjuntas visando a implementação de políticas de desenvolvimento rural, em assentamentos de reforma agrária e outras áreas de povos e comunidades tradicionais reconhecidos pelo Incra, com ênfase nas ações de ensino, pesquisa e extensão, na formação de agentes de Assistência Técnica e Extensão Rural e nas ações de enfrentamento às mudanças climáticas e de transição agroecológica			
--	---	---	--	--	--

Fonte: PROPLAN (2026)



6.2. PROCURADORIA EDUCACIONAL INSTITUCIONAL (PEI)

A PEI integra a PROPLAN da UFDPa e desempenha um papel estratégico no planejamento e gestão da instituição, atuando como interface entre a instituição e o MEC. É responsável ainda pela coleta e sistematização, de forma precisa e fidedigna, dos dados que compõem o Censo da Educação Superior, bem como pela abertura e acompanhamento de processos de credenciamento, recredenciamento, autorização, reconhecimento e renovação de reconhecimento de cursos.

Oferece também suporte técnico às Coordenações de Curso para a realização do ENADE e à CPA durante a realização da Avaliação Institucional. A Procuradora Educacional Institucional (PI) é a representante oficial da UFDPa nas relações com o MEC, possuindo poderes para tratar de assuntos relacionados à regulação da educação superior.

Com base nessas diretrizes o presente Relatório Anual de Atividades (RAA) descreve as ações desenvolvidas pela PROPLAN, por intermédio da PEI, ao longo do ano de 2025. Tais ações foram essenciais tanto para a implementação das políticas educacionais quanto para a gestão das informações acadêmicas, além de subsidiarem as atividades de planejamento desenvolvidas pela UFDPa.

6.2.1. Censo da Educação Superior

O Censo da Educação Superior é o levantamento realizado anualmente pelo INEP, por meio da Diretoria de Estatísticas Educacionais (DEED), conforme a [Lei nº 9.448/1997](#). O principal objetivo da coleta é fornecer estatísticas confiáveis que possibilitem acompanhar e compreender o sistema de educação superior no Brasil. Essas informações servem para subsidiar o Ministério da Educação em ações de monitoramento, avaliação, expansão e aprimoramento da qualidade do ensino superior.

No período de fevereiro a maio de 2025 a PEI centrou esforços no sentido de coletar e sistematizar os dados referentes ao preenchimento do Censo da Educação Superior, em articulação com diversos setores da Universidade.

Neste sentido, foram demandados dos diversos setores da UFDPa as informações necessárias para o preenchimento do Censo. A Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PREG) informou dados sobre os cursos e os alunos, dados sobre monitoria,



UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO
RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES 2025

atividades de estágio não obrigatório, política de reserva de vagas; além disso, neste ano foram solicitados, a partir da Coordenação de Laboratórios, os dados dos laboratórios utilizados nos Cursos de Graduação.

As informações referentes às atividades de extensão realizadas pelos alunos foram solicitadas à Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PREX). A Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE) foi a responsável pelo repasse de informações sobre os programas de apoio estudantil, dados sobre alunos com deficiência e as condições de acessibilidade e de atendimento didático pedagógico para eles. À Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP) foram demandados dados referentes ao corpo técnico-administrativo e ao corpo docente da UFDPa. Os dados financeiros da instituição foram repassados pela PROPLAN.

Foram solicitados, da Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação (PROPOPI) dados sobre os estudantes bolsistas e não bolsistas nos Programas de Iniciação Científica e de Inovação mantidos pelo setor. A Pró-Reitoria de Tecnologia da Informação e Comunicação (PROTIC) foi responsável por elaborar os arquivos de migração para inscrição em lote dos alunos no sistema Censup. Os dados sobre a Biblioteca e o acervo acadêmico foram enviados pela Biblioteca. Para garantir a máxima eficácia na coleta e a confiabilidade dos dados declarados foram realizadas diversas reuniões entre a PEI e os setores administrativos envolvidos no processo.

Salienta-se que, no ano de 2025, foi construído um banco de dados de acordo com a Figura 10, em articulação entre a PEI e a PROTIC, para a sistematização dos dados dos alunos extraídos do SIGAA. Tal ferramenta foi crucial para a otimização dos trabalhos da PEI dado o complexo volume de informações que são solicitadas pelo Censo da Educação Superior.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO
RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES 2025

Figura 10 – Banco de dados construído com a colaboração da PROTIC



Fonte: PROPLAN/PEI (2025)

No ano de 2025, a UFDPAr concluiu o preenchimento do Censo da Educação Superior antes do prazo estabelecido pelo INEP, demonstrando o compromisso institucional com a qualidade dos dados educacionais e o atendimento às normativas do sistema federal de ensino.

6.2.2. Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes – ENADE

O Enade avalia o desempenho dos concluintes de cursos de graduação de instituições públicas e privadas em relação aos conteúdos programáticos estabelecidos nas diretrizes curriculares, bem como o desenvolvimento de competências e habilidades essenciais para a formação geral e profissional.

No ano de 2025 a edição passou por modificações de maneira que foram aplicadas três modalidades distintas do exame:

- Enade Bacharelados e Cursos Superiores de Tecnologia: avaliação teórica para estudantes concluintes dessas formações.
- Enamed: exame específico para cursos de Medicina, voltado à avaliação da formação médica.
- Enade das Licenciaturas: para os estudantes de Licenciatura, a avaliação teórica aconteceu por meio da PND. Já a avaliação prática que mede as competências pedagógicas desenvolvidas ao longo da formação, foi realizada pelo INEP através do sistema ENADE.

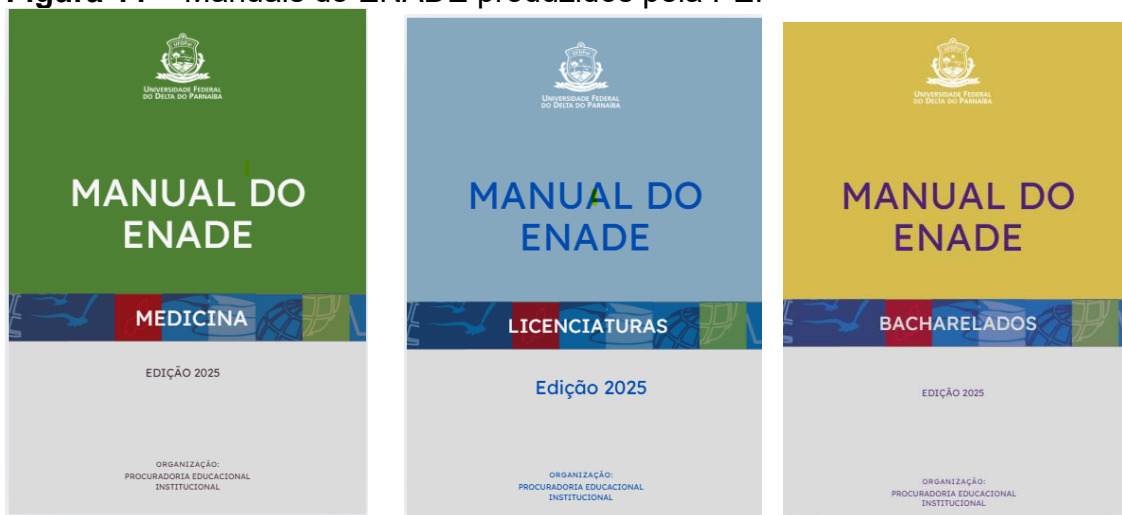
Diante dessa nova realidade, a PEI atuou para conciliar 3 calendários diferentes de maneira a manter todos os coordenadores de cursos cientes das diversas etapas do ENADE ao longo do 2º semestre de 2025. As ações da PEI se centraram em:



UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO
RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES 2025

- Reuniões de alinhamento com os coordenadores de curso divididos por modalidade do ENADE: Bacharelados, Licenciaturas e Medicina.
- Confecção de manuais explicativos, em conformidade com a Figura 11, para a divulgação entre o corpo discente utilizando a ferramenta “Canva”;

Figura 11 – Manuais do ENADE produzidos pela PEI



Fonte: PEI/PROPLAN (2025)

- Reuniões on-line e presenciais, de acordo com a Figura 12, com os alunos dos cursos envolvidos na edição do exame.

Figura 12 – Reunião presencial com os alunos dos bacharelados



Fonte: PROPLAN/PEI (2025).

Em conformidade com o Quadro 16, na Edição de 2025 do ENADE, participaram 08 Cursos da UFDPar e foram inscritos um total de 1084 alunos, entre ingressantes e concluintes:



UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO
RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES 2025

Quadro 16 – Número de alunos ingressantes e concluintes inscritos no ENADE 2025

Alunos Inscritos no ENADE 2025 (Ingressantes e Concluintes)			
Cursos	Ingressantes	Concluintes	Total
Administração	53	58	111
Ciências Contábeis	97	69	166
Ciências Econômicas	37	38	75
Ciências Biológicas	88	73	161
Matemática	90	71	161
Medicina	75	120	195
Pedagogia	45	36	81
Psicologia	92	42	134
Total	577	507	1084

Fonte: PROPLAN/PEI (2025).

A realização do ENADE e de outros processos avaliativos nos últimos anos gerou o Quadro 17 de conceitos de cursos adiante exposto. Destaca-se que os cursos que passaram pelo processo do mencionado exame da edição de 2025 ainda não tiveram suas notas publicadas no momento da redação do presente relatório.

Quadro 17 - Conceitos dos cursos de graduação da UFDPa

Conceitos dos Cursos de Graduação da UFDPa atualizados no e-MEC a partir dos indicadores de avaliação - 2025			
Código	Grau	Curso	Indicador
500	Bacharelado	Administração	CC: - CPC: 3 (2022) ENADE: 4 (2022)
102566	Bacharelado	Biomedicina	CC: 4 (2010) CPC: 4 (2023) ENADE: 4 (2023)
99728	Licenciatura	Ciências Biológicas	CC: 4 (2011) CPC: 4 (2021) ENADE: 3 (2021)
501	Bacharelado	Ciências Contábeis	CC: 4 (2016) CPC: 3 (2022) ENADE: 3 (2022)
502	Bacharelado	Ciências Econômicas	CC: 4 (2023) CPC: 3 (2022) ENADE: 2 (2022)
99738	Bacharelado	Engenharia de Pesca	CC: 4 (2024) CPC: - ENADE: -
102564	Bacharelado	Fisioterapia	CC: 3 (2011) CPC: 4 (2023) ENADE: 4 (2023)
102576	Licenciatura	Matemática	CC: 4 (2010) CPC: 3 (2021) ENADE: 2 (2021)
1202553	Bacharelado	Medicina	CC: 3 (2020) CPC: 3 (2023) ENADE: 4 (2023)
104156	Licenciatura	Pedagogia	CC: 4 (2012) CPC: 4 (2021) ENADE: 4 (2021)
102530	Bacharelado	Psicologia	CC: 3 (2012) CPC: 4 (2022) ENADE: 5 (2022)
99921	Bacharelado	Turismo	CC: 4 (2011) CPC: 3 (2022) ENADE: 3 (2022)
1674736	Licenciatura	Educação especial inclusiva	Não se aplica
1675338	Licenciatura	Educação do campo - Ciências da Natureza	Não se aplica

Fonte: PROPLAN/PEI (2025).



UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES 2025

6.2.3. Atualizações no site da PEI

No ano de 2025 a PEI atualizou o layout da sua página web no domínio da UFDPAR, de acordo com a Figura 13, de maneira a contemplar melhor as ações que são desenvolvidas pela unidade.

Figura 13 – Novo layout da página da PEI



Fonte: [PROPLAN/PEI](#) (2025).

Tal atualização também foi importante para ampliar o acesso da comunidade acadêmica e da sociedade às informações do Censo da Educação Superior, ENADE e Avaliação e Regulação do Ensino Superior.

Outra relevante adição se centrou em um link para acesso aos atos autorizativos dos cursos da UFDPAR, em conformidade com a Figura 14, tornando o processo de consulta mais ágil e intuitivo.

Figura 14 – Link dos atos autorizativos na página da PEI



Fonte: [PROPLAN/PEI](#) (2025).

6.2.4. Atualização da aba ENADE

O campo relativo ao ENADE no site dispunha de poucas informações, o que levou a equipe a repensá-lo de maneira a contemplar melhor as ações realizadas pela PEI na



UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES 2025

efetivação do Exame, bem como a divulgação das informações relativas ao desempenho dos Cursos da UFDPAr no ENADE, conforme evidenciado na Figura.

Figura 15 – Conteúdo da aba ENADE no site da UFDPAr



Fonte: [PROPLAN/PEI](#) (2025).

6.2.5. Criação de um Painel do Censo da Educação Superior

No ano de 2025 foi criado pela PEI um Painel de Indicadores do Censo da Educação Superior, conforme explicitado na Figura 16, como forma de sistematização e divulgação dos dados coletados através do Censo no respectivo ano.

Figura 16 – Painel de indicadores do Censo da Educação Superior da UFDPAr



Fonte: PROPLAN/PEI (2026).

O Painel destaca os dados descritivos a respeito da Biblioteca da Instituição; Informações sobre os Laboratórios; Dados sobre os Cursos da Instituição – destacando-se o número de vagas e a proporção entre concluintes e ingressantes. Também são apresentadas informações sobre o corpo técnico administrativo da UFDPAr, bem como sobre os corpos discente e docente.

Ante o exposto, evidencia-se que criação de tal Painel possibilita o acompanhamento, de forma clara e acessível, dos dados institucionais, promovendo a transparência dos dados coletados, ao mesmo tempo em que possibilita o planejamento acadêmico, a definição de políticas institucionais e a tomada de decisões estratégicas baseadas em evidências.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO
RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES 2025

6.3. DIRETORIA DE GOVERNANÇA, INTEGRIDADE E GESTÃO DE RISCOS (DGIGR)

Durante o ano de 2025, a DGIGR esteve envolvida em diversas ações voltadas ao fortalecimento da governança, da integridade e da gestão de riscos na Instituição. Dentre as atividades da DGIGR, esteve a elaboração de documentos e relatórios institucionais no ano de 2025, dentre as quais destaca-se os constantes no Quadro 18:

Quadro 18 – Documentos elaborados pela DGIGR em 2025

Documento	Publicação
Relatório de Gestão UFDPAR 2024	http://ufdpar.edu.br/UFDPAR/paginas/transparencia-paginas/valor-publico-e-resultados/relatorio-de-gestao-2024_compressed.pdf
Planejamento Estratégico da UFDPAR (PE-UFDPAR) 2025 - 2028	https://ufdpar.edu.br/ufdpar/copy3_of_PEUFDPAR.pdf
Relatório de Acompanhamento do 1º ano do PDI UFDPAR 2024 - 2028	https://ufdpar.edu.br/UFDPAR/pasta-de-imagens/relatorio-de-acompanhamento-do-pdi-2024-2028-1o-ano.pdf
Relatório de Acompanhamento do Plano de Ação da Gestão de Riscos da UFDPAR do ano de 2024	https://ufdpar.edu.br/UFDPAR/RelatriodeacompanhamentodoPlanoAodaGestodeRiscosdoano2024.pdf
Painel de Objetivos e Metas de 2024	https://docs.google.com/spreadsheets/d/1e-H12T_8wPqyVbmV5hCQtH6-2MzKZBUM/edit?gid=1152254869#gid=1152254869
Painel de Objetivos e Metas de 2025	https://docs.google.com/spreadsheets/d/1CXi5vQwJlv1xrWO1uSF7GPDxtLbyVb3XqbiDdIgJwlo/edit?gid=1095110449#gid=1095110449
Relatório do Painel de Objetivos e Metas de 2024	https://ufdpar.edu.br/UFDPAR/RelatriodoPaineldeObjetivoseMetasde20241.pdf
Relatório Anual da Autoridade de Monitoramento da Lei de Acesso à Informação de 2024	https://ufdpar.edu.br/UFDPAR/paginas/transparencia-paginas/relatorio-amlai-2024.pdf/
Relatório do Plano Setorial de Prevenção e Enfrentamento ao Assédio e Discriminação na UFDPAR Março - Maio de 2025	https://ufdpar.edu.br/UFDPAR/relatorio-do-plano-setorial-de-prevencao-e-enfrentamento-ao-assedio-e-discriminacao-na-ufdpar.pdf
Relatório do Plano Setorial de Prevenção e Enfrentamento ao Assédio e Discriminação na UFDPAR Junho - Agosto de 2025	https://ufdpar.edu.br/UFDPAR/relatorio-do-plano-setorial-jun-ago-2025.pdf
Trilha de Aprendizagem de Integridade (Unidade Setorial de Integridade)	https://ufdpar.edu.br/UFDPAR/TrilhadeAprendizagemdeIntegridade.pdf
POP PROPLAN 01 001 D Elaboração e Controle de Procedimentos Operacionais Padrão - POP's	https://ufdpar.edu.br/proplan/paginas/POPPOPPLAN01001DElaboracaoeControledeProcedimentosOperacionaisPadraoPOPs2.pdf
POP PROPLAN 01 017 B Processo de Tramitação dos Procedimentos Operacionais Padrão (POP's)	https://ufdpar.edu.br/proplan/paginas/POPPOPPLAN01017BProcessodeTramitaodosProcedimentosOperacionaisPadroPOPs.pdf



UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO
RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES 2025

POP PROPLAN 01 016 A Serviço de Informação ao Cidadão - SIC	https://ufdpar.edu.br/proplan/paginas/POPPROPLAN01016AServidodeInformacaoaoCidadoSIC.pdf
Política de Governança da UFDPAR	https://sipac.ufdpar.edu.br/public/jsp/processos/processo_detalhado.jsf?id=5960
Plano de Governança da UFDPAR 2026 - 2028	https://sipac.ufdpar.edu.br/public/jsp/processos/processo_detalhado.jsf?id=5960
Plano de Gestão de Riscos da UFDPAR 2025 - 2026	https://sipac.ufdpar.edu.br/public/jsp/processos/processo_detalhado.jsf?id=5865
UFDPAR em Números 2024	https://sipac.ufdpar.edu.br/public/jsp/processos/processo_detalhado.jsf?id=5866
Nota Técnica ISO 26000	Encaminhado via e-mail (com aprovação previsto para o início de 2026)

Fonte: DGIGR, 2026.

Nesse período, a DGIGR atuou no monitoramento das metas do [PDI](#), no acompanhamento dos [Procedimentos Operacionais Padrão \(POP's\)](#), na condução da [Política da Gestão de Riscos](#), no acompanhamento dos [Planos de Desenvolvimento das Unidades \(PDUs\) e dos Planos de Gestão de Riscos \(PGRs\)](#) das Unidades da UFDPAR, referentes ao período de 2025 – 2026 e no acompanhamento dos objetivos e metas. Também foram desenvolvidas atividades relacionadas ao cumprimento das obrigações de transparência ativa e passiva.

Em 2025, a DGIGR foi designada como Unidade Setorial de Integridade (USI), por meio da [Portaria PROPLAN nº 01/2025](#). Além disso, passou a ser responsável pelo acompanhamento e monitoramento da execução do Plano Setorial de Prevenção e Enfrentamento ao Assédio e Discriminação na UFDPAR, apresentando relatórios trimestrais ao Comitê de Governança, Integridade, Riscos e Controle (CGIRC), conforme estabelecido pela [Portaria GR nº 147/2025](#).

Ainda em 2025, a DGIGR elaborou a minuta da Política e do Plano de Governança da UFDPAR 2026 – 2028, atualmente (janeiro de 2026) em fase de aprovação pelo CGIRC e pelo Conselho Universitário (CONSUNI), com previsão de deliberação em 2026, por meio do [Processo SIPAC nº 23855.007505/2025-94](#). Também foi elaborado o Plano de Gestão de Riscos da UFDPAR 2025 – 2026, em fase de aprovação pelo CONSUNI, conforme o [Processo SIPAC nº 23855.007370/2025-53](#), bem como UFDPAR em Números 2024, registrado no [Processo SIPAC nº 23855.007371/2025-26](#).

O UFDPAR em Números 2024 consiste em uma síntese do Relatório de Gestão da UFDPAR de 2024, com o objetivo de apresentar, de forma consolidada, os principais dados e resultados da Universidade nas áreas de ensino, pesquisa, extensão e gestão universitária.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO
RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES 2025

Também em 2025, a DGIGR elaborou a Nota Técnica ISO 26000 da PROPLAN, com o objetivo de incorporar princípios e diretrizes de responsabilidade social aos processos da Pró-Reitoria de Planejamento, a qual se encontra em fase de aprovação (janeiro de 2026) para vigência em 2026.

Como iniciativa inédita no ano de 2025, a Coordenadoria de Planejamento Institucional (CPI), vinculada à DGIGR, produziu vídeos explicativos encaminhados às unidades da UFDPAr, com orientações sobre:

- Elaboração do RAA 2025;
- Preenchimento da Planilha de Indicadores do Planejamento Estratégico da UFDPAr;
- Preenchimento do Framework do 3º quadrimestre dos Objetivos e Metas

Figura 17 – Capa do vídeo de orientação para a elaboração do Relatório Anual de Atividades de 2025



Fonte: Orientação para a elaboração do Relatório Anual de Atividades de 2025, 2025.

6.3.1. Transparência

A DGIGR é a unidade responsável por garantir a transparência ativa e passiva da Instituição, conforme definido na [Resolução CONSUNI nº 41/2023](#). A garantia é realizada por meio do Sistema de Integridade, Transparência e Acesso à Informação (SITAI) e do Sistema Eletrônico de Informações ao Cidadão (e-SIC), responsáveis, respectivamente, pela transparência ativa e passiva da Instituição.

Essas atividades incluem a divulgação de informações de interesse público e o atendimento das solicitações de acesso à informação realizadas pelos cidadãos, garantindo o cumprimento da Lei de Acesso à Informação (LAI) e demais normativas aplicáveis à administração pública.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO
RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES 2025

6.3.1.1 Transparência Ativa

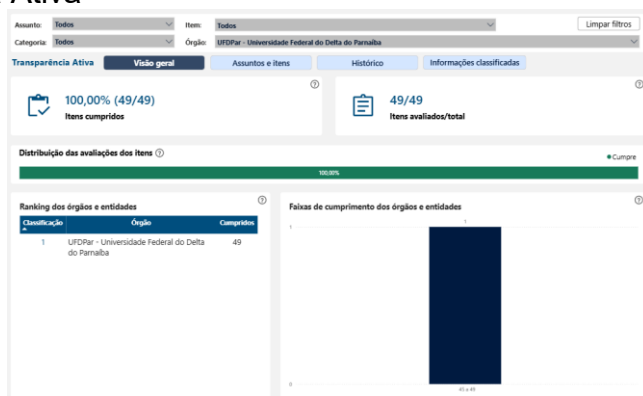
Transparência Ativa diz respeito a divulgação proativa de informações aos cidadãos, em cumprimento à LAI - [Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011](#), e sua regulamentação pelo [Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012](#). O art. 8º da LAI, prevê um rol mínimo de informações que devem ser publicadas de forma espontânea e atualizadas no menu “[Acesso à Informação](#)”, localizado no início da página institucional de cada órgão e entidade, com o objetivo de oferecer à sociedade facilidade de acesso e rápida localização das informações desejadas.

Com o objetivo de auxiliar os órgãos e entidades do Poder Executivo Federal no cumprimento das obrigações de transparência ativa previstas na LAI, em sua regulamentação e em demais normas complementares, a Controladoria-Geral da União (CGU) elaborou o [7º Guia da Transparência Ativa \(GTA\)](#). O Guia estabelece a padronização das páginas oficiais dos órgãos e entidades no menu “[Acesso à Informação](#)”.

O menu é subdividido em itens específicos, totalizando 49 elementos, divididos em 14 submenus que abrangem diferentes aspectos da transparência ativa. As informações referentes ao cumprimento e não cumprimento desses itens são acompanhadas pela CGU e apresentadas por meio do [Painel LAI](#).

Assim como em 2024, em 2025 a UFDPAr manteve a marca de 100% de conformidade das exigências de transparência ativa, alcançando a 1ª posição no ranking nacional, que incluiu mais de 300 órgãos e entidades da Administração Pública Federal avaliados, conforme Figura 18.

Figura 18 – Desempenho da UFDPAr no cumprimento dos itens de Transparência Ativa



Fonte: Painel LAI, 2025.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO
RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES 2025

Para fins de monitoramento, a DGIGR elaborou, ao longo do ano de 2025, relatórios de acompanhamento das páginas “[Acesso à Informação](#)” e “[Transparência e Prestação de Contas](#)”, com o objetivo de assegurar que todas as páginas estivessem em conformidade com o padrão exigido pelos órgãos de controle e que os itens de interesse da sociedade estivessem devidamente publicados no site institucional. Além disso, foi realizada a verificação nas páginas de cada unidade organizacional da UFDPa, de informações relacionadas à transparência, tais como organograma, “quem é quem”, portarias, entre outros documentos.

6.3.1.2 Transparência Passiva

O Governo Federal tem buscado, de forma contínua, oferecer ao cidadão um sistema *online* que permita a comunicação direta com órgãos e entidades públicas. Essa iniciativa visa facilitar o acesso à informação, em conformidade com os esforços legais, como a Lei de Acesso à Informação ([Lei nº 12.527/2011](#)) e o Código de Defesa do Usuário de Serviços Públicos ([Lei nº 13.460/2017](#)).

Para gerenciar as solicitações relacionadas à Lei de Acesso à Informação, a CGU lançou, em 2012, o e-SIC, uma plataforma *online* que funciona como porta de entrada única para pedidos de informação.

O Fala.BR é utilizado por ouvidorias e serviços de informações ao cidadão para atender diversos tipos de manifestações, como Acesso à Informação, Denúncias, Reclamações e Sugestões, entre outros.

É importante ressaltar que até o momento a obrigatoriedade de utilização Plataforma Fala.BR se aplica apenas aos órgãos federais, conforme se depreende do art. 16 do [Decreto nº 9.492/2018](#). A partir da [Resolução nº 002, de 14 de outubro de 2020](#), o CONSUNI aprovou o plano de integridade da UFDPa que, dentre outras atividades, realizou o mapeamento da integridade da Instituição. Essa resolução indicou a necessidade da implantação do e-SIC que, por sua vez, começou suas atividades em maio de 2021, mediante a [Portaria nº 82, de 03 de maio de 2021](#).

Cumprir destacar que por meio do Fala.BR o cidadão é capaz de registrar sete tipos de manifestações com o intuito de: i) Acesso à Informação; ii) Denúncia; iii) Elogio; iv) Reclamação; v) Simplifique; vi) Solicitação; e vii) Sugestão. A manifestação do tipo

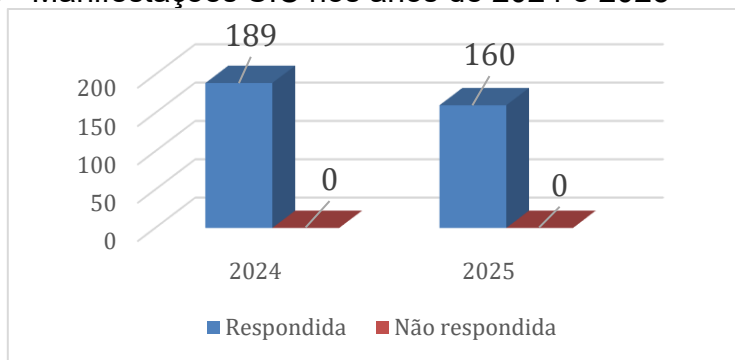


UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO
RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES 2025

Acesso à Informação é responsabilidade do e-SIC, enquanto as demais são de responsabilidade da Ouvidoria.

O Gráfico 3 apresenta o número de manifestações respondidas pela UFDPAr no Canal [“Acesso à Informação”](#) nos anos de 2024 e 2025. Em 2024 foram respondidas 189 manifestações e em 2025 esse quantitativo foi de 160 manifestações respondidas. Nos dois anos em questão, não houve manifestações não atendidas, evidenciando o compromisso da instituição em atender todas as solicitações de forma eficiente.

Gráfico 3 - Manifestações SIC nos anos de 2024 e 2025



Fonte: Painel LAI (2026).

Uma vez recebida a manifestação, o gestor do e-SIC poderá, de imediato, fornecer a informação solicitada pelo usuário ou, ainda, requerer informações a outras unidades de sua organização – com vistas a atender ao pedido.

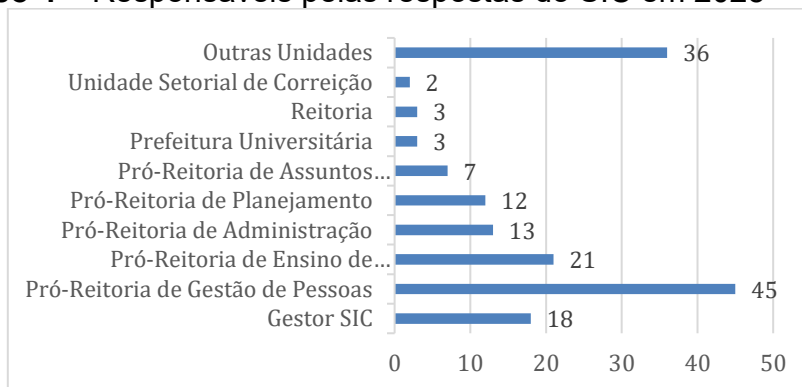
O Gráfico 4 mostra a distribuição das demandas entre os principais setores da UFDPAr em 2025. A PROGEP se destacou como o principal responsável pelas respostas, com 45 manifestações atendidas, seguido pela PREG e pelo Gestor SIC, com 21 e 18 respostas, respectivamente.

Outros setores apresentaram frequências menores, como a Pró-Reitoria de Administração (PRAD) (13), PROPLAN (12) e PRAE (7). A Reitoria foi demandada 3 vezes, indicando que questões de natureza mais administrativa ou institucional específica foram menos frequentes em comparação com áreas operacionais. Já a Unidade Setorial de Correição (USC) foi responsável por 2 respostas.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO
RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES 2025

Gráfico 4 – Responsáveis pelas respostas do SIC em 2025



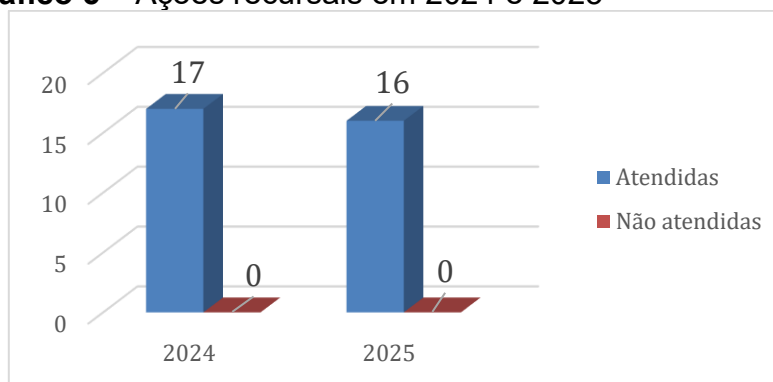
Fonte: Fala.BR (2026).

Por fim, os outros setores com menor frequência foram agrupados conjuntamente e responderam 39 manifestações.

Uma vez disponibilizada a informação solicitada ao usuário do sistema, ele tem um prazo para entrar com recurso, caso considere que a informação que tem direito de receber não foi adequadamente fornecida.

O Gráfico 5 apresenta a quantidade de recursos de primeira e segunda instância registrados nos anos de 2024 e 2025. No ano de 2024, 17 manifestações tiveram algum recurso impetrado pelo(a) manifestante (7,90%), enquanto no ano de 2025 esse número foi de 16 (6,80%). Nos dois anos, todos os recursos foram atendidos.

Gráfico 5 – Ações recursais em 2024 e 2025



Fonte: Painel LAI (2026).

A ausência de recursos não atendidos em ambos os períodos analisados reforça a eficiência dos processos internos relacionados à análise e resposta a esses pedidos, alinhando-se às boas práticas de gestão pública.

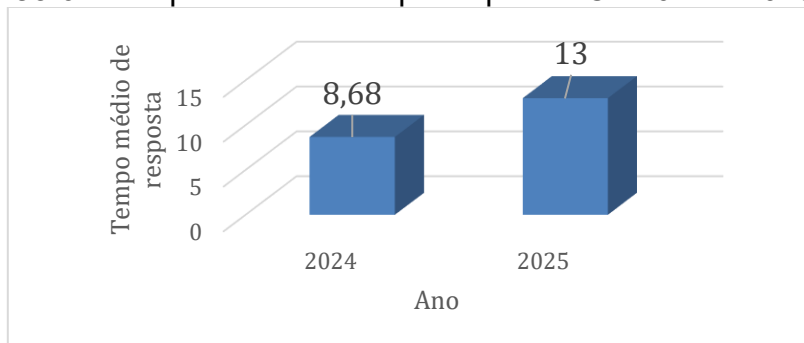
O Gráfico 6 apresenta uma análise comparativa do tempo médio de respostas da UFDPa para os anos de 2024 e 2025. Em 2024 o tempo médio de respostas da UFDPa foi de 8 dias e em 2025 o tempo médio foi de 13 dias. Nos anos de 2024 e 2025 a média



UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO
RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES 2025

nacional foi de 13 dias, refletindo o esforço institucional para garantir agilidade no atendimento às demandas recebidas.

Gráfico 6 - Tempo médio de resposta pelo SIC - 2024 e 2025

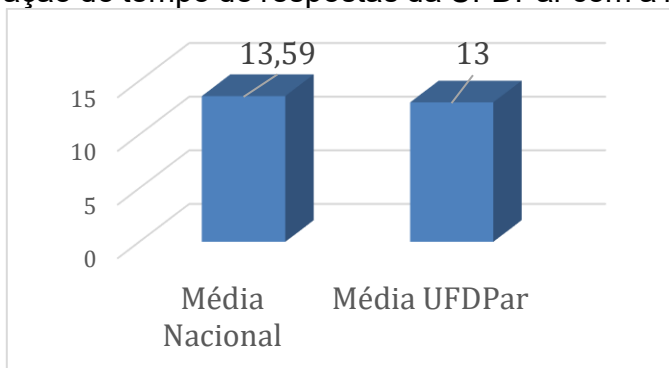


Fonte: Painel LAI (2026).

O esforço da UFDPAr em manter-se dentro da média nacional evidencia uma conduta voltada para o compromisso com os setores responsáveis pelas respostas, com foco em proporcionar uma melhor experiência aos manifestantes.

O Gráfico 7 apresenta a comparação do tempo médio de respostas da UFDPAr com a média nacional de órgãos federais em 2025. Enquanto a média nacional foi de 13,59 dias, a UFDPAr apresentou número ligeiramente abaixo, com tempo médio de resposta de 13 dias.

Gráfico 7 – Comparação do tempo de respostas da UFDPAr com a média nacional - 2025



Fonte: Painel LAI (2026).

Ainda que discretamente, é importante ressaltar que a UFDPAr ficou abaixo da média nacional, demonstrando agilidade no atendimento às demandas. Esses resultados evidenciam o compromisso da UFDPAr com as boas práticas de gestão pública, destacando a eficiência no atendimento e os avanços nos processos internos. Para mais informações sobre a plataforma Fala.BR e o serviço de acesso à informação, a CGU disponibiliza materiais como o manual do Fala.BR ([Fala.BR-Manual](#)), que pode ser consultado para maior compreensão.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO
RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES 2025

6.3.1.3 Relatório Anual da Autoridade de Monitoramento da Lei de Acesso à Informação da UFDPa de 2024

Em cumprimento ao art. 40 da [Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011](#), o dirigente máximo de cada instituição designará autoridade que lhe seja diretamente subordinado para exercer a função Autoridade de Monitoramento da Lei de Acesso à Informação (AMLAI). Nesse sentido, por meio da [Portaria GR nº 204/2023](#), foi designada a servidora Mara Águida Porfírio Moura para exercer o encargo de AMLAI da UFDPa.

Dessa forma, conforme as atribuições previstas para a AMLAI, está a elaboração anual de monitoramento da transparência ativa e passiva da Instituição. O documento apresenta a situação atual da transparência da Universidade e fornece subsídios à Administração Superior da UFDPa para uma melhor tomada de decisão.

Figura 19 – Capa do Relatório da AMLAI da UFDPa de 2024



Fonte: Relatório da AMLAI da UFDPa de 2024 (2025).

6.3.1.4 Chamados realizados na Central de Serviços junto à PROTIC

Para a realização de alterações no site da UFDPa, é necessário o registro de um chamado na Central de Serviços (CS) da UFDPa, encaminhado à Coordenadoria de Comunicação Institucional (CCI), vinculada à PROTIC. A grande parte desses chamados está associada ao cumprimento dos requisitos exigidos pelos órgãos de controle, especialmente no que se refere à transparência ativa.

No ano de 2025, a DGIGR registrou 640 chamados na CS, em comparação a 423 chamados realizados em 2024. As principais solicitações concentram-se no menu



UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO
RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES 2025

[“Acesso à Informação”](#), com 276 chamados, e no menu [“Transparência e Prestação de Contas”](#), realizando no total 166 chamados.

A Tabela 3 apresenta a atualização dos submenus no menu [“Acesso à Informação”](#). O submenu com maior número de atualizações foi o [“Institucional”](#), com 122 solicitações, sendo a maior demanda relacionado ao item “Principais Cargos e Respectivos Ocupante - Quem é Quem”. Essas solicitações decorrem, principalmente, de nomeações e alterações de cargos na Instituição, ocasião em que a CPI solicita às unidades informações como telefone, e-mail institucional e o hiperlink do Currículo Lattes do servidor no exercício da função, para fins de cumprimento das obrigações de transparência ativa. Esse item concentrou 80 chamados. Os [“POP's”](#) configuram o segundo tema com maior número de solicitações, totalizando 83 chamados, o que pode configurar em uma maior atenção na publicação dos procedimentos dos setores.

Tabela 3 – Chamados por submenus - Menu Acesso à Informação

Submenus	Quantidade de chamados
Institucional	122
Ações e Programas	12
Participação Social	17
Auditorias	2
Convênios e Transferências	2
Receitas e Despesas	4
Licitações e Contratos	3
Servidor (ou Empregados Públicos)	16
Informações Classificadas	2
Serviço de Informação ao Cidadão (SIC)	1
Perguntas Frequentes	0
Dados Abertos	4
Sanções Administrativas	6
Relatório AMLAI	2
Procedimentos Operacionais Padrão - POP's	83

Fonte: PROTIC, 2026.

A Tabela 4 demonstra as atualizações dos submenus do menu [“Transparência e Prestação de Contas”](#). A página com maior número de atualizações foi [“Licitações, Contratos e Convênios”](#), em virtude das solicitações encaminhadas pela DGREC à DGIGR para a publicização de Cooperações Técnicas, Termos de Execução Descentralizada, Termos Comodatos e projetos autofinanciados. Os submenus [“Execução Orçamentária e Financeira”](#) e [“Demonstrações Contábeis”](#) não registraram solicitações de alteração, uma vez que essas atualizações são de responsabilidade da unidade responsável pela gestão contábil e financeira, cabendo à DGIGR apenas o



UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO
RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES 2025

monitoramento da publicação e atualização dessas informações. O submenu [“Autoridade de Monitoramento e SIC”](#) também não sofreu alterações, visto que a página contém apenas o nome e o e-mail da AMLAI e do Gestor do SIC, ao qual ambos não sofreram alterações no ano de 2025.

Tabela 4 – Chamados por submenus - Menu Transparência e Prestação de Contas

Submenus	Quantidade de chamados
Objetivos e Metas	18
Valor Público e Resultados	27
Organização e Competências	2
Endereços e Telefones	7
Rol de Responsáveis	8
Programas, Ações e Obras	2
Relatório de Gestão	4
Relatório de Atividades	26
Execução Orçamentária e Financeira	0
Repasse e Transferências	1
Demonstrações Contábeis	0
Servidores e Remunerações	21
Licitações, Contratos e Convênios	47
Supervisão, Controle e Correição	3
Autoridade de Monitoramento e SIC	0

Fonte: PROTIC, 2026.

Ressalta-se que diversas páginas do portal são interconectadas, de modo que uma alteração em um submenu do menu [“Acesso à Informação”](#) pode implicar atualização em um submenu do menu [“Transparência e Prestação de Contas”](#) e vice-versa. Dessa forma, para fins de contabilização, considerou-se apenas um chamado por alteração, tomando como referência o local onde a informação principal estava concentrada, a fim de evitar sobreposição de registros.

No total, esses dois menus concentraram 442 chamados. Os 198 chamados restantes referem-se a outras páginas do portal da UFDPa que não integram com esses menus.

A Tabela 5 apresenta a quantidade de chamados realizados nas diversas páginas do site institucional, com destaque para a páginas dos [Planos de Desenvolvimento das Unidades \(PDUs\)](#), que registrou 61 chamados, além das páginas das unidades organizacionais da UFDPa, cujas atualizações são necessárias para os atendimentos às exigências de transparência ativa.

Tabela 5 – Chamados por páginas da UFDPa

Página	Quantidade de chamados
Página dos PDUs	61
Página dos PGRs	9



UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO
RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES 2025

Portarias	29
Páginas da Unidades	52
Painel de Objetivos e Metas	5
Página do PDI	7

Fonte: PROTIC, 2026.

Adicionalmente, 21 chamados referem-se a solicitações não diretamente relacionadas à transparência ativa, como divulgação de notícias no site institucional, demandas relacionadas a bens de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), solicitação de e-mail institucional, entre outras.

Esses resultados evidenciam que a DGIGR realiza o monitoramento contínuo da transparência ativa da UFDPar, bem como o acompanhamento das páginas das unidades organizacionais, assegurando a publicação e atualização dos itens exigidos pela legislação e pelos órgãos de controle.

6.3.2 Programa Nacional de Prevenção à Corrupção (PNPC) ciclo 2025 - 2026

O Tribunal de Contas da União (TCU), por meio de sua Unidade de Auditoria Especializada em Educação, Cultura, Esporte e Direitos Humanos (AudEducação) realizou o acompanhamento do [“Programa Nacional de Prevenção à Corrupção \(PNPC\) nas Universidades federais – ciclo 2025-2026”](#). Com isso, [a UFDPar recebeu o Selo de Universidade Participante do Programa Nacional de Prevenção à Corrupção \(PNPC\) ciclo 2025/2026](#), reforçando o compromisso da Instituição com a integridade, a transparência e o fortalecimento da governança pública.

Figura 20 – Selo de participação - Universidade - ciclo 2025 - 2026



Fonte: DGIGR (2025).

O programa disponibiliza uma plataforma de autosserviço (sistema e-Prevenção), no qual os órgãos responde a um questionário, recebe um diagnóstico detalhado e conta com uma funcionalidade que lhe permite elaborar um plano de ação (Roteiro de atuação),



UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO
RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES 2025

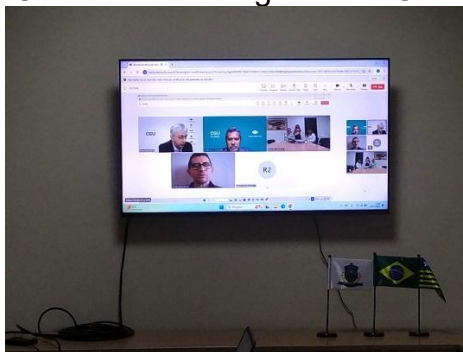
para execução e gerenciamento da implementação das práticas de prevenção à corrupção, a ser conduzido pela USI.

Nesse contexto, a USI respondeu a um questionário composto por 33 perguntas, com a articulação das unidades responsáveis pelas ações, as quais forneceram as informações necessárias para o adequado preenchimento de cada item. Após a conclusão do questionário, foram disponibilizados um relatório diagnóstico e um plano de ação, que subsidiarão a atuação e suas ações no exercício de 2026, com vistas ao aprimoramento das práticas de prevenção à corrupção na UFDPAr.

6.3.3 Autoavaliação de Integridade Pública de 2025

Em 30 de maio de 2025, [realizou-se reunião com a Controladoria Regional da União no Estado do Piauí](#), com a finalidade de priorizar os itens do [Modelo de Maturidade em Integridade Pública \(MMIP\)](#) a serem implementados após assessoria realizada pela equipe da CGU entre 10/03 e 11/04/2025, no âmbito do Sistema de Integridade, Transparência e Acesso à Informação (Sitai) – [Decreto nº 11.529/2023](#).

Figura 21 – Reunião com a Controladoria Regional da União do Estado do Piauí



Fonte: UFDPAr (2025).

A autoavaliação foi fundamentada nos níveis 2 e 3 do MMIP, conforme modelo divulgado pela CGU em dezembro de 2023, e realizada por meio do preenchimento de formulário disponibilizado pela Secretaria de Integridade Pública (SIP-CGU).

O MMIP consiste em um modelo de diagnóstico e avaliação da maturidade em integridade pública organizacional, estruturado em 5 níveis progressivos, diferenciados pelos graus de desempenho esperados e as características almejadas. O processo de autoavaliação teve como objetivo subsidiar a progressão da UFDPAr ao nível 3 de maturidade, com perspectiva de evolução futura para o nível 4.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO
RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES 2025

Para tanto, a USI, em articulação com as unidades e a Alta Administração da UFDPAr, promoveu a publicação e o auxílio na elaboração do fluxo de prevenção ao nepotismo, a designação da área responsável pela prevenção ao nepotismo, a elaboração do plano de ação de proteção ao denunciante, a utilização do Sistema Integrado de Nomeações e Consultas (Sinc), entre outras medidas necessários para o preenchimento da autoavaliação.

6.3.4 Relatório de Gestão UFDPAr 2024

A DGIGIR elaborou o [Relatório de Gestão de UFDPAr do ano de 2024](#), consolidando dezoito (18) [Relatórios Anuais de Atividades \(RAAs\) de 2024](#). O Relatório foi aprovado pela [Resolução CONSUNI nº 149, de 31 de março de 2025](#).

O documento detalha os principais avanços e ações institucionais da UFDPAr ao longo do ano, destacando a conquista da nota máxima (5) do Recredenciamento Institucional pelo MEC e do resultado da gestão acadêmica e administrativa da Universidade. O Relatório foi elaborado com base nas diretrizes da [Instrução Normativa TCU nº 84/2020](#) e da [Decisão Normativa TCU nº 198/2022](#), sendo um instrumento de prestação de contas da Administração Pública Federal e para a sociedade.

Figura 22 – Capa do Relatório de Gestão UFDPAr 2024



Fonte: Relatório de Gestão UFDPAr 2024, 2025.

6.3.5 Planejamento Estratégico da UFDPAr (PE-UFDPAr) 2025 – 2028

O [Planejamento Estratégico da UFDPAr 2025 – 2028 \(PE-UFDPAr\)](#) é um instrumento operacional de monitoramento, ao qual assegura que as metas estabelecidas no [PDI](#) sejam acompanhadas de forma sistemática e integrada. O plano detalha os objetivos institucionais por meio de metas e indicadores claros, **tosos** alinhados ao Mapa Estratégico da UFDPAr 2024-2028.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO
RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES 2025

O PE-UFDPar fundamenta-se em um conjunto de 160 indicadores distribuídos entre 123 metas institucionais definidas no [PDI da UFDPAr 2024 - 2028](#), todas alinhadas aos ODS.

Figura 23 – Capa do Planejamento Estratégico da UFDPAr 2025 - 2028



Fonte: Planejamento Estratégico da UFDPAr 2025 – 2028, 2025.

6.3.6 Relatório de Acompanhamento do 1º ano do PDI UFDPAr 2024 – 2028

O [Relatório de Acompanhamento do Plano de Desenvolvimento Institucional 1º ano – 2024](#) é um instrumento de gestão que tem por objetivo apresentar o nível de alcance dos objetivos e metas estabelecidos no PDI, possibilitando que toda a comunidade universitária e a sociedade acompanhem de forma transparente os resultados da Universidade. O documento foi elaborado em conformidade com a [Instrução Normativa nº 24](#).

Cabe destacar que, no período de elaboração do relatório, o PE-UFDPar ainda não havia sido aprovado. Por esse motivo, o relatório não apresenta os resultados dos indicadores definidos no Planejamento Estratégico, e a execução das metas foi classificada como cumprida, em andamento ou não cumprida.

O monitoramento da execução das metas foi realizado pela PROPLAN com base em documentos institucionais e em informações disponíveis no site da Universidade, tais como resoluções, portarias e demais documentos que comprovam a execução, ou não, das ações previstas.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO
RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES 2025

Figura 24 – Relatório de Acompanhamento do 1º ano do PDI UFDPa 2024 – 2028



Fonte: Relatório de Acompanhamento do 1º ano do PDI UFDPa 2024 – 2028, 2025.

6.3.7 Relatório de Acompanhamento do Plano de Ação da Gestão de Riscos da UFDPa do ano de 2024

O [Relatório de Acompanhamento do Plano de Ação de Gestão de Riscos do ano de 2024](#) apresenta os resultados da Gestão de Riscos das unidades, com base no que foi estabelecido no [Plano de Gestão de Riscos 2023 - 2025](#), no qual ficou definida a adoção do Plano de Ação de Gestão de Riscos como metodologia para o tratamento dos riscos institucionais.

O relatório evidencia o andamento das ações voltadas à mitigação dos riscos das unidades da UFDPa. Nesse sentido, 67,03% dos riscos identificados, com término previsto para o ano de 2024, encontravam-se finalizados.

Figura 25 – Capa do Relatório de Acompanhamento do Plano de Ação da Gestão de Riscos do ano de 2024



Fonte: Relatório de Acompanhamento do Plano de Ação da Gestão de Riscos do ano de 2024, 2025.



6.3.8 Painel e Relatório de Objetivos e Metas de 2024

O [Painel de Objetivos e Metas da UFDPa de 2024](#) teve como finalidade institucionalizar, trimestralmente, as metas por unidades (Pró-Reitorias e Prefeitura Universitária) da Instituição no ano de 2024; monitorar a execução das metas das unidades por trimestre durante o ano de 2024; e, avaliar o cumprimento das metas das unidades na primeira quinzena do mês subsequente ao encerramento de cada trimestre do ano de 2024.

O painel apresenta os resultados de todas as metas da Universidade definidas para 2024, vinculadas aos seus respectivos objetivos estratégicos, indicando o quantitativo da meta (ação necessária para seu alcance), o trimestre responsável pela execução e o status de execução.

O [Relatório do Painel de Objetivos e Metas de 2024](#) apresenta a forma como foi realizado o monitoramento do painel e os resultados alcançados. Ao todo, foram monitorados 65 objetivos e 357 metas, desdobradas em 459 ações. Para esse acompanhamento, foram elaborados 40 relatórios, sendo um relatório individual para cada unidade ao final de cada trimestre e um relatório geral consolidado ao término de cada trimestre. Ao final, registrou-se 75,8% de cumprimento total das metas; 12,9% de cumprimento parcial e 11,3% de não cumprimento.

Figura 26 – Capa do Relatório do Painel de Objetivos e Metas de 2024



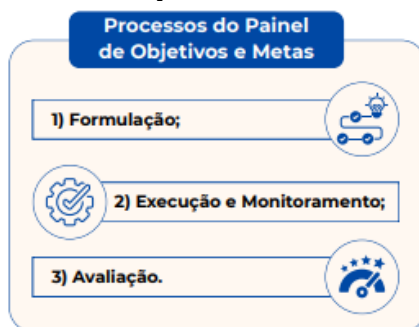
Fonte: Relatório do Painel de Objetivos e Metas de 2024, 2025.

6.3.9 Painel de Objetivos e Metas 2025

O Painel de Objetivos e Metas da UFDPAR de 2025 consolida-se como um importante instrumento de planejamento, monitoramento e avaliação de resultados. O planejamento com foco em resultados tem como finalidade estabelecer objetivos e metas, institucionalizar os objetivos, metas e ações por unidades administrativas, monitorar a execução por quadrimestre ao longo do ano de 2025 e avaliar o cumprimento dos objetivos, metas e ações das unidades por meio do Relatório do Painel de Objetivos e Metas de 2025.

A metodologia de formulação dos Objetivos e Metas de 2025 foi estruturado a partir de três processos:

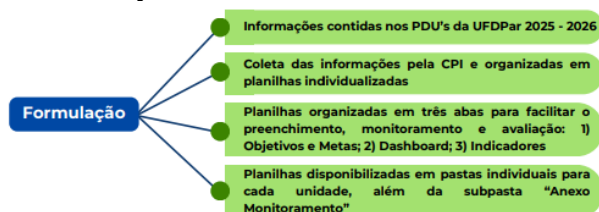
Figura 27 – Processos do Painel de Objetivos e Metas da UFDPAR de 2025



Fonte: DGIGR, 2026.

A etapa de Formulação dos Objetivos e Metas de 2025 estruturou-se a partir dos seguintes procedimentos:

Figura 28 – Formulação dos Objetivos e Metas de 2025



Fonte: DGIGR, 2026.

Para operacionalizar esse processo, foram disponibilizadas planilhas padronizadas, que foram organizadas de forma a facilitar o preenchimento, o monitoramento e a avaliação dos resultados. As planilhas foram estruturadas em três abas distintas: 1) Objetivos e Metas; 2) Dashboard; e 3) indicadores.



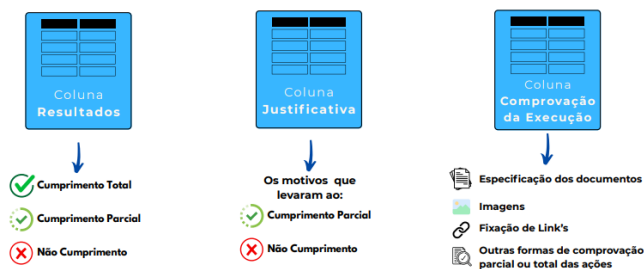
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO
RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES 2025

Na aba Objetivos e Metas, constam as colunas Objetivo, Meta, Ação, Resultado, Justificativa e Comprovação de Execução e Status. A aba Dashboard, de responsabilidade da CPI, tem a função de gerar gráficos e indicadores visuais que apresentam os resultados alcançados pelas unidades ao longo dos quadrimestres e do ano. Esses dashboards permitem as unidades acompanharem seus desempenhos em tempo real, proporcionando uma visualização gráfica clara e objetiva do progresso dos objetivos e metas, tanto em nível setorial quanto institucional.

A aba Indicadores é composta por abas individualizadas, contendo as fórmulas e variáveis utilizadas para o cálculo dos indicadores vinculados às metas estabelecidas por cada unidade. Essa aba será disponibilizada para preenchimento no terceiro quadrimestre de 2025.

O processo de execução e monitoramento dos Objetivos e Metas ocorre de forma quadrimestral, a partir do preenchimento das planilhas disponibilizadas com suas respectivas comprovações inseridas nas pastas específicas de cada unidade. O preenchimento das colunas Objetivo, Meta, Ação e Status é de responsabilidade da CPI. As colunas Resultado, Justificativa e Comprovação de Execução foram preenchidas pelas equipes das unidades responsáveis pela execução das ações.

Figura 29 – Preenchimento de coluna Resultados, Justificativa e Comprovação da Execução



Fonte: DGIGR, 2026.

Ao final de cada quadrimestre, foi disponibilizado um Relatório de Desempenho Consolidado para a UFDPa, permitindo subsidiar o acompanhamento e a avaliação dos resultados.

A etapa de avaliação foi realizada a partir da análise do desempenho anual e dos indicadores das metas estabelecidas pelas unidades. Nas planilhas de cada unidade constam abas individualizadas contendo as fórmulas e as variáveis para o cálculo dos indicadores por metas estabelecidas. As equipes responsáveis alimentam as variáveis



UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO
RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES 2025

com informações numéricas, permitindo o cálculo automático dos indicadores, os quais puderam ser atualizadas de forma quadrimestral ou anual, de conforme as características de cada variável.

Dessa forma, a Tabela 6 apresenta um resumo das atividades desempenhadas pela DGIGR no acompanhamento do Painel de Objetivos e Metas da UFDPa ao longo de 2025.

Tabela 6 – Atividades desempenhadas pela DGIGR no acompanhamento do Painel de Objetivos e Metas de 2025

Descrição	Quantidade
Unidades gestoras acompanhadas	9
Objetivos monitorados	54
Metas monitoradas	133
Ações monitoradas	460

Fonte: DGIGR, 2026.

Ao final de cada quadrimestre, foram promovidas reuniões de monitoramento para apresentação dos resultados referente ao cumprimento dos objetivos e metas estabelecidos pelas unidades. Em razão da atualização dos [PDUs](#) no ano de 2025, as reuniões de apresentação dos resultados do 1º e 2º quadrimestres ocorreram em um único momento, com apresentação unificada, conforme ilustrado nas Figuras 30, 31 e 32 abaixo.

Figura 30 – Capa do modelo de apresentação dos Objetivos e Metas de 2025



Fonte: Modelo de apresentação dos Objetivos e Metas de 2025, 2026.

Figura 31 – Apresentação do Painel de Monitoramento e Avaliação dos Objetivos e Metas



Fonte: UFDPa, 2025.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO
RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES 2025

Durante as apresentações, constatou-se um bom desempenho das unidades, com avanços significativos no cumprimento das ações previstas. Os resultados evidenciaram um cenário positivo, marcado pela consolidação de iniciativas alinhadas ao PDI, ao PDU e a outros instrumentos estratégicos que orientam a gestão universitária.

Figura 32 – Foto final dos presentes na apresentação do Painel de Monitoramento e Avaliação dos Objetivos e Metas



Fonte: UFDPAr, 2025.

6.3.10 Relatórios do Plano Setorial de Prevenção e Enfrentamento ao Assédio e Discriminação na UFDPAr

No ano de 2025, a DGIGR elaborou dois Relatórios do Plano Setorial de Prevenção e Enfrentamento o Assédio e Discriminação na UFDPAr, referentes aos trimestres de [Março a Maio de 2025](#) e [Junho a Agosto de 2025](#). A elaboração desses relatórios teve como finalidade garantir o processo de monitoramento e avaliação do [Plano Setorial de Prevenção e Enfrentamento ao Assédio e Discriminação na UFDPAr](#), ao qual, por meio da [Portaria nº 147/2025](#), foi delegado a DGIGR a responsabilidade pelo acompanhamento e monitoramento da execução do Plano Setorial, ao qual cabe elaborar relatórios trimestrais de monitoramento e apresentar ao CGIRC.

Os relatórios abrangem a análise de desempenho dos indicadores vinculados ao planejamento das atividades distribuídas nos Eixos de Prevenção, Acolhimento e Tratamento de Denúncias do Plano Setorial, com a definição de quatro status de execução: cumprido, parcialmente cumprido, em andamento e não cumprido. Além disso, cada ação teve suas atividades detalhadas, indicando os fatores que levaram ao seu cumprimento ou não, bem como os desafios enfrentados e as recomendações para o aperfeiçoamento do Plano Setorial e das ações de prevenção e enfrentamento ao assédio e à discriminação na UFDPAr. Os demais períodos serão contemplados em relatórios trimestrais a serem posteriormente expedidos.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO
RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES 2025

Figura 33 – Relatório do Plano Setorial de Prevenção e Enfrentamento ao Assédio e Discriminação na UFDPAr | Março - Maio de 2025



Fonte: [Relatório do Plano Setorial de Prevenção e Enfrentamento ao Assédio e Discriminação na UFDPAr | Março - Maio de 2025, 2025.](#)

Figura 34 – Relatório do Plano Setorial de Prevenção e Enfrentamento ao Assédio e Discriminação na UFDPAr | Junho - Agosto de 2025



Fonte: [Relatório do Plano Setorial de Prevenção e Enfrentamento ao Assédio e Discriminação na UFDPAr | Junho - Agosto de 2025, 2025.](#)

6.3.11 Trilha de Aprendizagem de Integridade (Unidade Setorial de Integridade)

Por meio da [Portaria PROPLAN nº 01/2025](#), a DGIGR foi designada como USI, tendo suas atribuições definidas na [Portaria GR nº 14/2025](#). Dentre as atribuições, destaca-se o monitoramento do Programa e do Plano de Integridade da UFDPAr, propondo ações para o seu aperfeiçoamento.

Dessa forma, com o objetivo de desenvolver as competências dos servidores públicos da Instituição relacionadas ao tema de integridade, a USI elaborou a [Trilha de Aprendizagem](#), permitindo que o servidor trace seu próprio processo de aprendizagem, com acesso a materiais de leituras, vídeos, cartilhas, artigos e cursos, todos gratuitos e de fácil acesso.

Além disso, a Trilha apresenta um design moderno e intuitivo, pensado para facilitar o acesso, estimular o aprendizado e fortalecer a cultura de integridade na UFDPAr.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO
RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES 2025

Figura 35 – Capa da Trilha de Aprendizagem de Integridade (Unidade Setorial de Integridade)



Fonte: Trilha de Aprendizagem de Integridade, 2025.

6.3.12. Procedimentos Operacionais Padrão (POPs)

A [Resolução CONSUNI nº 52/2023](#) institui o Procedimento Operacional Padrão (POP) na UFDPa sob a responsabilidade Pró-Reitoria de Planejamento da UFDPa. Tal normativa estabelecer diretrizes para o gerenciamento e controle dos POP's nas unidades da instituição, sendo atualizado pela [Resolução CONSUNI nº 172/2025](#).

O Processo de tramitação dos POPs, na UFDPa, foi instituído pela [Resolução CONSUNI nº 139/2025](#) e atualizado pela [Resolução CONSUNI nº 173/2025](#), promovendo reformulações nos fluxos dos POPs.

Em cumprimento às Resoluções CONSUNI nº 52/2023 e 139/2025 a DGIGR monitorou e analisou em conjunto com outras Unidades Administrativas a elaboração e correção dos POPs da UFDPa, revisando 15 POPs, enviados pelas unidades discriminadas no Quadro 19.

Quadro 19 – Quantitativo de POPs discriminados por Unidade remetente até 08/2025

UNIDADE	TOTAL DE POPs
PROPLAN	4
PRAE	3
PRAD	7
PROTIC	1
TOTAL	15

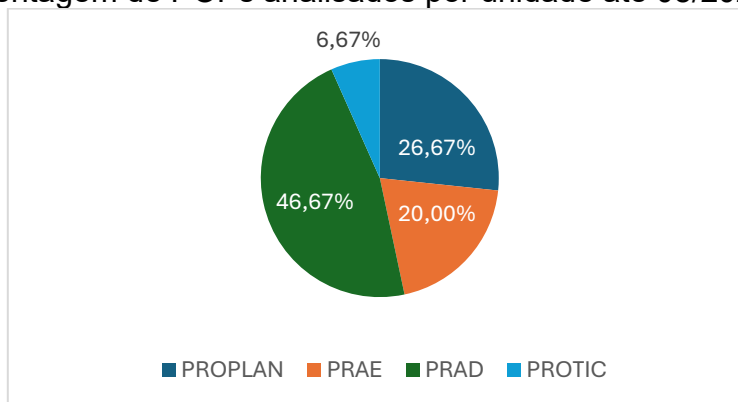
Fonte: PROPLAN (2026).

Com base no quantitativo apresentado, o Gráfico 8 apresenta a porcentagem de POPs verificados no período.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO
RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES 2025

Gráfico 8 – Porcentagem de POPs analisados por unidade até 08/2025



Fonte: PROPLAN (2026).

Em conformidade com as Resoluções CONSUNI nº 172/2025 e 173/2025, a DGIGR manteve sua atuação no apoio técnico à produção de POPs da UFDPAr, realizando o monitoramento e a análise de mais 13 documentos enviados pelas unidades relacionadas no Quadro 20.

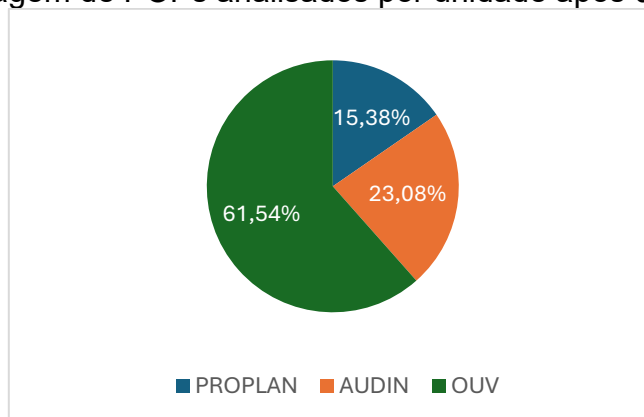
Quadro 20 – Quantitativo de POPs discriminados por Unidade remetente após 08/2025

UNIDADE	TOTAL DE POPs
PROPLAN	2
AUDIN	3
OUV	8
TOTAL	13

Fonte: PROPLAN (2026).

Isto posto, o Gráfico 9 apresenta a distribuição percentual dos POPs verificados no período discriminados por unidade.

Gráfico 9 – Porcentagem de POPs analisados por unidade após 08/2025



Fonte: PROPLAN (2026).

Essas informações evidenciam o papel institucional da DGIGR na garantia da qualidade, padronização e conformidade desses documentos, ora como parte central da



UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO
RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES 2025

metodologia, ora como organismo de apoio técnico para o aprimoramento dos processos institucionais de cada área.

6.4. CAPACITAÇÕES REALIZADAS NA PROPLAN EM 2025

A Capacitação em Governança, Integridade e Riscos, principiada em 2024, teve continuidade em 2025, afirmando-se como ação estruturante no âmbito da UFDPAr, tendo lugar entre os dias 19 e 21 de agosto de 2025.

A atividade teve como objetivo treinar os servidores da UFDPAr a fim de apreender conceitos e implementar ações de integridade e governança, com ênfase em identificar, mitigar e gerir riscos de integridade no ambiente acadêmico e administrativo. Adicionalmente, o evento propôs a promoção de uma cultura de ética e transparência, a fim de fortalecer os mecanismos de controle e compliance, e habilitar o participante a reconhecer e agir de forma proativa frente a situações que possam comprometer a integridade institucional.

Figura 36 – Peça de divulgação da Capacitação em Governança, Integridade e Riscos



Fonte: [UFDPAr](#) (2025).

O evento contou com a presença de 61 participantes, conforme o Quadro 21. A capacitação ocorreu de forma presencial e teve como público-alvo professores, técnicos administrativos e colaboradores terceirizados em cargos administrativos. A atividade contou com o Dr. Edilson Correia, auditor da CGU, como ministrante. A carga horária total da capacitação foi de 20 horas.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO
RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES 2025

Quadro 21 – Quadro resumo da Oficina de Capacitação em Governança, Integridade e Riscos

Nome do evento	Capacitação em Governança, Integridade e Riscos
Organizadores	Flávio Gálio Araújo Dutra; Thiago Roberto Santos; Thiago Taboza de Souza Lima; Mara Águida Porfírio Moura; Maria Eduarda Machado Candeira Oliveira; Iago de Souza Ferreira; Fábio Júnior Clemente Gama.
Nº de docentes	18
Nº de técnicos administrativos	37
Nº de terceirizados	3
Nº de bolsistas de apoio administrativo	2
Não identificado	1
Período da realização	19/08/2025 – 21/08/2025
Local de realização	UFDPAR
Modalidade	(X) Presencial () Remoto
Carga horária	20h
Público-alvo	Professores do quadro administrativo, técnicos administrativos e funcionários terceirizados em cargos administrativos

Fonte: PROPLAN (2026).

O evento foi estruturado em quatro momentos. O primeiro momento ocorreu a partir das 18h do dia 19 de agosto de 2025, na sala de reuniões da PROPLAN, sendo ele um alinhamento entre o palestrante e a equipe da DGIGR. O segundo momento foi realizado no dia 20 de agosto, pela manhã, sendo este uma palestra com os titulares e membros das equipes componentes da Gestão da Integridade da UFDPAR como mostra a Figura 36.

Figura 37 – Capacitação com membros da Gestão de Integridade da UFDPAR



Fonte: [UFDPAR](#) (2025).

O terceiro momento foi realizado no mesmo dia, às 14h30, e foi direcionado à Reitoria e Pró-Reitorias, como mostra a Figura 37. Todas as unidades mencionadas estiveram presentes, representadas por seus respectivos titulares ou por seus substitutos designados. O cerne desse momento foi alinhar, com a administração superior, meios de

viabilizar o desenvolvimento de ações direcionadas ao aperfeiçoamento da integridade institucional.

Figura 38 – Terceiro Momento: Alinhamento com Reitoria e Pró-Reitores



Fonte: [UFDPAr](#) (2025),

O quarto momento, por sua vez, ocorreu no dia 21 de agosto de 2025 a partir das 08h30 da manhã, retomando as 14h30 da tarde, na sala do bloco do curso de Administração. Esse encontro teve como foco a realização de uma oficina sobre integridade com a participação de representações das demais unidades componentes da UFDPAr, sob a mediação do Dr. Edilson Correia, como exposto na Figura 38.

Figura 39 – Conclusão do quarto momento da Capacitação



Fonte: [UFDPAr](#) (2025).

A DGIGR participou também em ações de capacitação realizadas na UFDPAr. Em maio/2025 a Diretoria contou com um representante na [capacitação in company](#) “Planejamento das Contratações Públicas - Primeiras Etapas: ênfase na elaboração do Estudo Técnico Preliminar (ETP) e do Mapa de Gerenciamento de Riscos (MGR), com abordagem do Plano de Contratações Anual (PCA) e Documento de Formalização da Demanda (DFD), e a aplicabilidade da Inteligência Artificial (IA) na elaboração e aprimoramento desses documentos/artefatos.”.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO
RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES 2025

Figura 40 - Participantes da Capacitação de Contratos com IA



Fonte: [UFDPAr](#) (2025).

Igualmente a DGIGR integrou o “[I Seminário de Integridade Pública da UFDPAr](#)”, realizado nos dias 25 e 26 de novembro de 2025. Na ocasião, a Diretora de Governança pôde participar de uma mesa redonda sobre a Integridade institucional, contando com a presença de grande parte da equipe da PROPLAN, que se integrou às atividades do seminário.

Figura 41 – Mesa redonda realizada no I Seminário de Integridade Pública da UFDPAr



Fonte: [UFDPAr](#) (2025).

A DGIGR participou também, em conjunto com toda a PROPLAN, na capacitação intitulada: “PROGEP ITINERANTE: capacitação em vida funcional – 3ª edição”, que teve como objetivo promover debates e esclarecimentos acerca de questões relativas à vida funcional e procedimentos internos da UFDPAr.

Considerando toda a PROPLAN, a unidade participou das seguintes capacitações listadas a seguir:

Quadro 22 – Cursos realizados pela PROPLAN em 2025 listados por diretoria

SUB UNIDADE	ENTIDADE PROMOTORA	CURSO
DGIGR	Escola Nacional de Administração Pública (ENAP)	Estruturas Organizacionais do Poder Executivo Federal – Siorg
	UFDPAr	Prevenção e enfrentamento ao assédio moral, sexual e discriminação no âmbito da UFDPAr



UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO
RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES 2025

		Curso <i>in company</i> UFDPa: Planejamento das Contratações Públicas - Primeiras Etapas: ênfase na elaboração do ETP e do MGR, e a aplicabilidade da IA na elaboração e aprimoramento desses documentos/artefatos
	CGU	II Semana Internacional da Proteção de Dados
		Governança de Dados
		Capacitação Online sobre a Construção de Planos de Dados Abertos (PDA) e utilização do perfil organizacional no Portal Brasileiro de Dados Abertos
		Sitai 2 anos: Implementação e Caminhos Futuros
		INTEGRIdeias – Experiências em Integridade
		De olho no Fala Br: Mudanças na Plataforma Fala.BR: fique por dentro das atualizações
		Integridade Pública no Brasil: Consolidando Progressos
		INTEGRIdeias - Experiências em Integridade - Taxonomia Riscos à Integridade
		Construindo Pontes: exercendo liderança de forma íntegra
		Encontro Formativo: Referencial Técnico da Atividade de Gestão de Integridade
	TCU	PICC - TC 088.433/2023-2 Acompanhamento da Transparência das Universidades - Reunião de esclarecimento
		Programa Nacional de Prevenção à Corrupção Acompanhamento das Universidades federais Ciclo 2025-2026 Reunião para abertura dos trabalhos e orientações
		Evento de Prestação de Contas Anuais
PEI	ENAP	Treinamento Censo da Educação Superior
		Prevenção e Enfrentamento do Assédio Sexual e Moral
		Assédio Moral: O que saber e fazer
		Liderança e Gestão de Equipes
		Letramento racial aplicado ao setor público
	UFDPa	I Ciclo de Prevenção e Enfrentamento à Violência da UFDPa
		II Ciclo de Formação Continuada da UFDPa
DGREC	ENAP	Aplicação do Power BI para Aprimoramento da Gestão
	Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas de Minas Gerais (SEBRAE-MG)	Jornada Empresa Simulada e Sistema de simulação/Metodologia Empresa Simulada (Módulo 1)
	UFDPa	Prevenção e enfrentamento ao assédio moral, sexual e discriminação no âmbito da UFDPa
		Curso <i>in company</i> UFDPa: Planejamento das Contratações Públicas - Primeiras Etapas: ênfase na elaboração do ETP e do MGR, e a aplicabilidade da IA na elaboração e aprimoramento desses documentos/artefatos
TODOS	UFDPa	I Seminário de Integridade Pública da UFDPa
		Capacitação em Governança, Integridade e Riscos
		PROGEP ITINERANTE: capacitação em vida funcional – 3ª edição

Fonte: DGIGR (2026).

Assim, a PROPLAN realizou ao todo 29 capacitações por meio de suas três diretorias. Essas atividades relacionam-se, na estrutura de objetivos e metas da PROPLAN, à meta nº 13, e ao objetivo da unidade nº 3, que por sua vez se alinham com



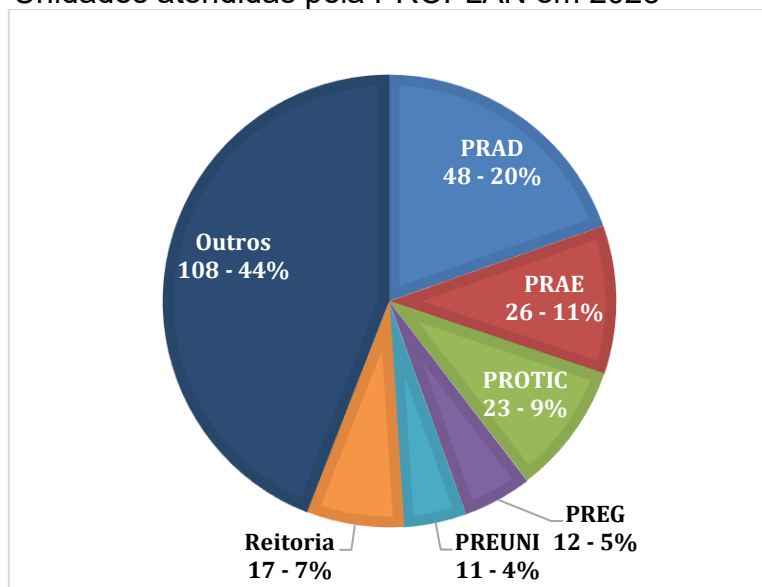
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO
RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES 2025

os objetivos nº 6 e nº 10 do PDI da UFDPa, explicitando que a PROPLAN tem buscado integrar-se a rotina de capacitações da UFDPa, bem como tem propiciado momentos de formação para os servidores e comunidade acadêmica, a fim de que estes possam reproduzir boas práticas em toda a Instituição.

6.5. ATENDIMENTOS REALIZADOS PELA PROPLAN EM 2025

Em 2025, considerado o período entre março e dezembro, a PROPLAN atuou também na prestação de atendimentos à diversas unidades da UFDPa, apresentando esclarecimentos e respostas aos questionamentos e necessidades por elas apresentados. Ao longo do exercício, por meio do preenchimento de formulários de registros de atendimento disponibilizados pela Pró-Reitoria, a PROPLAN computou 245 atendimentos realizados, sendo as unidades mais frequentemente atendidas expostas no Gráfico 10.

Gráfico 10 – Unidades atendidas pela PROPLAN em 2025



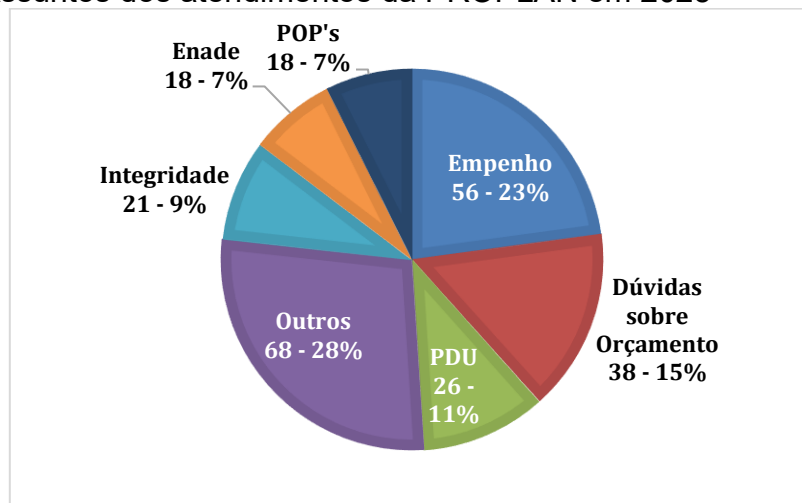
Fonte: PROPLAN (2026)

Também os formulários disponibilizados pela PROPLAN registraram os assuntos que envolveram os atendimentos, sendo os mais recorrentes apresentados no Gráfico 11.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO
RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES 2025

Gráfico 11 – Assuntos dos atendimentos da PROPLAN em 2025



Fonte: PROPLAN (2026).

A quantidade de atendimentos e a pluralidade dos assuntos que os envolveram indica que a PROPLAN tem lidado com demandas diversas e que tão diversas quanto as demandas são os setores dos quais estas se originam, demonstrando igualmente o papel estratégico que a Pró-Reitoria representa no arranjo institucional atual da UFDPa.

7 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Em consonância com os documentos normativos da PROPLAN para o exercício de 2025, bem como em conformidade com os objetivos e metas do PDI/UFDPa, a unidade avançou na melhoria do desempenho de suas atividades, mostrando-se comprometida com o aperfeiçoamento do desempenho institucional e gerando valor institucional.

Como pontos de destaque pode-se ressaltar a manutenção do índice de execução orçamentária de 99,99% de execução orçamentária, demonstrando a responsabilidade do emprego do recurso público para a geração de valor para a comunidade acadêmica e a sociedade. Outro destaque foi a assinatura e renovação de ACTs entre a UFDPa e diversos organismos, também gerando valor por meio da colaboração interinstitucional.

A conclusão do Censo da Educação Superior em período anterior ao limite do prazo, bem como o fortalecimento do relacionamento entre a UFDPa e o MEC por meio da estruturação de diversas atividades como o ENADE e seus desdobramentos para outros cursos iniciados em 2025, são indicativos do avanço institucional empreendido pela PROPLAN, que buscou entregar resultados positivos à coletividade.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO
RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES 2025**

Em atendimento aos itens de Transparência e Prestação de Contas junto aos órgãos de controle, a PROPLAN avançou, mantendo-se como referência ao conservar o cumprimento dos 49 itens exigidos pela Transparência Ativa, assim como na formalização documental da instituição por meio da confecção de uma grande variedade de documentos que contribuirão para a regulamentação institucional, tanto a nível da própria unidade como a nível da Universidade como todo, gerando valor para a coletividade.

Todas essas atividades são indicativos do amplo esforço desempenhado pelos membros da unidade para que esta prestasse um serviço de qualidade, atendendo às suas demandas e realizando as ações demarcadas como de sua competência.

Para o ano de 2026, a PROPLAN, como parte integrante da estrutura da UFDPa, propõe a continuidade do trabalho iniciado, pautado pelo compromisso com os objetivos e metas institucionais, a fim de viabilizar a consecução de seus objetivos e, neles, os da Universidade como todo na entrega do valor público.



REFERÊNCIAS

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil.**

Brasília, DF: Senado Federal, 1988. Disponível em:

https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 19 jan. 2026.

BRASIL. Controladoria Geral da União. **Guia de Transparência Ativa.** 7ª Ed. Brasília, 2022. Disponível em: <https://www.gov.br/acessoainformacao/pt-br/centralde-conteudo/publicacoes/gta-7-guia-de-transparencia-ativa-final.pdf>. Acesso em: 05 jan. 2026.

BRASIL. Controladoria Geral da União/Ouvidoria-Geral da União. **Instrução Normativa nº 26, de 11 de dezembro de 2023. Institui o Termo de Adesão Voluntária à Plataforma Integrada de Ouvidoria e Acesso à Informação - Fala.BR.** Disponível em: <https://www.in.gov.br/web/dou/-/instrucao-normativa-n-26-de-11-de-dezembro-de-2023-529879870>. Acesso em 05 jan. 2026.

BRASIL. Controladoria Geral da União. **Manual Fala.BR.** Disponível em: https://wiki.cgu.gov.br/index.php/Fala.BR_-_Manual. Acesso em 05 jan. 2026.

BRASIL. Controladoria Geral da União. **Modelo de Maturidade em Integridade Pública (MMIP) – Referencial Técnico – Versão 1.0.** Disponível em: <https://www.gov.br/cgu/pt-br/assuntos/noticias/2023/12/ministro-da-cgu-anuncia-modelo-de-maturidade-em-integridade-publica/SIPMMIP.pdf>. Acesso em 16 jan. 2026.

BRASIL. Controladoria Geral da União. **Painel Lei de Acesso à Informação.** Disponível em: <https://centralpaineis.cgu.gov.br/visualizar/lai>. Acesso em 05 jan. 2026.

BRASIL. Controladoria Geral da União. **Portaria nº 3.126, de 30 de dezembro de 2021. Altera a Portaria nº 581, de 9 de março de 2021, em razão das alterações promovidas pelo Decreto nº 10.890, de 9 de dezembro de 2021, no Decreto nº 9.492, de 5 de setembro de 2018, e no Decreto nº 10.153, de 3 de novembro de 2019.** Disponível em: https://www.gov.br/antag/pt-br/canais_atendimento/PORTARIAN3.126DE30DEDEZEMBRODE2021PORTARIAN3.126DE30DEDEZEMBRODE2021DOUImprensaNacional.pdf. Acesso em 05 jan. 2026.

BRASIL. Controladoria Geral da União. **Portaria nº 581, de 9 de março de 2021. Estabelece orientações para o exercício das competências das unidades do Sistema de Ouvidoria do Poder Executivo federal, instituído pelo Decreto nº 9.492, de 5 de setembro de 2018, dispõe sobre o recebimento do relato de irregularidades de que trata o caput do art. 4º-A da Lei nº 13.608, de 10 de janeiro de 2018, no âmbito do Poder Executivo federal, e dá outras providências.** Disponível em: <https://www.in.gov.br/web/dou/-/portaria-n-581-de-9-de-marco-de-2021-307510563>. Acesso em 05 jan. 2026.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO
RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES 2025

BRASIL. Decreto nº 9.094, de 17 de julho de 2017. Regulamenta dispositivos da Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, dispõe sobre a simplificação do atendimento prestado aos usuários dos serviços públicos, institui o Cadastro de Pessoas Físicas - CPF como instrumento suficiente e substitutivo para a apresentação de dados do cidadão no exercício de obrigações e direitos e na obtenção de benefícios, ratifica a dispensa do reconhecimento de firma e da autenticação em documentos produzidos no País e institui a Carta de Serviços ao Usuário.

(Redação dada pelo Decreto nº 9.723, de 2019). Disponível em:

https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/decreto/d9094.htm. Acesso em: 05 jan. 2026.

BRASIL. Decreto nº 10.153, de 3 de dezembro de 2019. Dispõe sobre as salvaguardas de proteção à identidade dos denunciantes de ilícitos e de irregularidades praticados contra a administração pública federal direta e indireta e altera o Decreto nº 9.492, de 5 de setembro de 2018. Disponível em:

https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2019/decreto/d10153.htm. Acesso em: 05 jan. 2026.

BRASIL. Decreto nº 10.228, de 5 de fevereiro de 2020. Altera o Decreto nº 9.492, de 5 de setembro de 2018, que regulamenta a Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, para dispor sobre o Sistema de Ouvidoria do Poder Executivo federal e instituir os conselhos de usuários dos serviços públicos no âmbito da administração pública direta, indireta, autárquica e fundacional do Poder Executivo federal.

Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10228.htm. Acesso em: 05 jan. 2026.

BRASIL. Decreto nº 10.890, de 9 de dezembro de 2021. Altera o Decreto nº 9.492, de 5 de setembro de 2018, e o Decreto nº 10.153, de 3 de dezembro de 2019, para dispor sobre a proteção ao denunciante de ilícitos e de irregularidades praticados contra a administração pública federal direta e indireta. Disponível em:

https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/decreto/d10890.htm. Acesso em: 05 jan. 2026.

BRASIL. Decreto nº 11.529, de 16 de maio de 2023. Institui o Sistema de Integridade, Transparência e Acesso à Informação da Administração Pública Federal e a Política de Transparência e Acesso à Informação da Administração Pública Federal. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2023/decreto/D11529.htm. Acesso em: 16 jan. 2026.

BRASIL. Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012. Regulamenta a Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, que dispõe sobre o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do caput do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/Decreto/D7724.htm. Acesso em: 05 jan. 2026.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO
RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES 2025

BRASIL. Decreto nº 9.492, de 5 de setembro de 2018. Regulamenta a Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, que dispõe sobre participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos da administração pública federal, institui o Sistema de Ouvidoria do Poder Executivo federal, e altera o Decreto nº 8.910, de 22 de novembro de 2016, que aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2018/decreto/D9492.htm. Acesso em: 05 jan. 2026.

BRASIL. Decreto nº 9.690, de 23 de janeiro de 2019. Altera o Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012, que regulamenta a Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 - Lei de Acesso à Informação. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2019/decreto/d9690.htm. Acesso em: 05 jan. 2026.

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. Portaria nº 315, de 26 de maio de 2025. Dispõe sobre a Matriz de Referência do componente de Formação Geral Docente, no âmbito do Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (Enade) das Licenciaturas e da Prova Nacional Docente (PND). 2025. Disponível em: <https://abmes.org.br/arquivos/legislacoes/Portaria-inep-315-2025-05-26.pdf>. Acesso em: 19 jan. 2026.

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. Portaria nº 413, de 18 de junho de 2025 (Republicada). Regulamenta o Exame Nacional de Avaliação da Formação Médica - Enamed. 2025. Disponível em: <https://abmes.org.br/arquivos/legislacoes/Portaria-Inep-413-2025-06-18-Republicada.pdf>. Acesso em: 19 jan. 2026.

BRASIL. Instrução Normativa nº 24, de 18 de março de 2020. Dispõe sobre a elaboração, avaliação e revisão do planejamento estratégico institucional dos órgãos e das entidades da administração pública federal integrantes do Sistema de Organização e Inovação Institucional do Governo Federal - SIORG, estruturado nos termos de art. 21 do Decreto nº 9.739 de 28 de março de 2019. Disponível em: <https://www.gov.br/funarte/pt-br/aceso-a-informacao-lai/institucional/governanca-institucional/gestao-estrategica/plano-estrategico-funarte/legislacao/instrucao-normativa-ndeg-24-de-18-de-marco-de-2020.pdf/view>. Acesso em: 23 dez. 2025.

BRASIL. Lei nº 9.448, de 14 de março de 1997. Transforma o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais – INEP em Autarquia Federal, e dá outras providências. 1997. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L9448.htm. Acesso em: 19 jan. 2026.

BRASIL. Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011. Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no



UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO
RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES 2025

§ 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei nº 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991; e dá outras providências. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/lei/l12527.htm. Acesso em: 05 jan. 2026.

BRASIL. Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017. Dispõe sobre participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos da administração pública. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/lei/l13460.htm. Acesso em: 05 jan. 2026.

BRASIL. Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018. Racionaliza atos e procedimentos administrativos dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e institui o Selo de Desburocratização e Simplificação. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2018/lei/l13726.htm. Acesso em: 05 jan. 2026.

BRASIL. Lei nº 14.802, de 10 de janeiro de 2024. Institui o Plano Plurianual da União para o período de 2024-2027. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, 11 jan. 2024. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2024/Lei/L14802.htm. Acesso em: 19 jan. 2026.

BRASIL. Ministério da Educação. Portaria Normativa nº 15, de 22 de julho de 2013. Institui a Política Nacional de Expansão das Escolas Médicas das Instituições Federais de Educação Superior (IFES), no âmbito do Programa Mais Médicos, com objetivos de criação de novos cursos de medicina e aumento de vagas. 2013. Disponível em: <https://abmes.org.br/arquivos/legislacoes/Portaria-Normativa-015-2013-07-22.pdf>. Acesso em: 19 jan. 2026.

BRASIL. Ministério da Educação. Portaria MEC nº 306, de 26 de março de 2015. Institui a Comissão de Acompanhamento e Monitoramento de Escolas Médicas – CAMEM. 2015. Disponível em: <https://www.gov.br/mec/pt-br/assuntos/es/politica-nacional-de-expansao-das-escolas-medicas-das-ifes-e-camem>. Acesso em: 19 jan. 2026.

BRASIL. Ministério da Educação. Portaria nº 610, de 27 de junho de 2024. Institui o Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes para os cursos de licenciatura – Enade das Licenciaturas, altera a Portaria Normativa nº 840, de 24 de agosto de 2018. 2024. Disponível em: <https://anec.org.br/wp-content/uploads/2024/07/PORTARIA-No-610-DE-27-DE-JUNHO-DE-2024.pdf>. Acesso em: 19 jan. 2026.

BRASIL. Ministério da Fazenda. Secretaria do Tesouro Nacional. Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), publicado pela MCASP, 2024, 11a Edição. Disponível em: <https://www.gov.br/tesouronacional/pt-br/contabilidade-e-custos/manuais/manual-de-contabilidade-aplicada-ao-setor-publico-mcasp-1>. Acesso em: 06 fev. 2026.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO
RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES 2025

BRASIL. Ministério do Planejamento e Orçamento. **Manual Técnico do Plano Plurianual 2024-2027**. Ministério do Planejamento e Orçamento, 2023. Disponível em: <https://www.gov.br/planejamento/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/manual-do-ppa-2024-2027.pdf>. Acesso em: 19 jan. 2026.

BRASIL. **Programa Nacional de Prevenção à Corrupção – PNPC**. Disponível em: <https://pnpc.tcu.gov.br/sobre-o-programa/>. Acesso em: 16 jan. 2026.

BRASIL. Tribunal de Contas da União. Decisão Normativa TCU nº 198, de 23 de março de 2022. **Estabelece normas complementares para a prestação de contas dos administradores e responsáveis da administração pública federal, nos termos do inciso I do art. 2º; § 1º do art. 5º; inciso III e § 3º do art. 8º; § 3º do art. 9º; e art. 14 da Instrução Normativa-TCU nº 84, de 22 de abril de 2020**. Disponível em: https://pesquisa.apps.tcu.gov.br/documento/norma/*/COPIATIPONORMA:%28%22Decis%C3%A3o%20Normativa%22%29%20COPIAORIGEM:%28TCU%29%20NUMNORMA:198%20ANONORMA:2022/DATANORMAORDENACAO%20desc/0. Acesso em: 23 dez. 2025.

BRASIL. Tribunal de Contas da União. **Instrução Normativa nº 84, de 22 de abril de 2020. Estabelece normas para a tomada e prestação de contas dos administradores e responsáveis da administração pública federal, para fins de julgamento pelo Tribunal de Contas da União, nos termos do art. 7º da Lei 8.443, de 1992, e revoga as Instruções Normativas TCU 63 e 72, de 1º de setembro de 2010 e de 15 de maio de 2013, respectivamente**. Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/instrucao-normativa-n-84-de-22-de-abril-de-2020-254756795>. Acesso em: 23 dez. 2025.

BRASIL. Universidade Federal do Delta do Parnaíba. **Acesso à Informação**. Disponível em: <https://ufdpar.edu.br/paginas/aceso-a-informacao/>. Acesso em: 12 jan. 2026.

BRASIL. Universidade Federal do Delta do Parnaíba. Conselho Universitário **Resolução CONSUNI nº 002, de 14 de outubro de 2020. Aprova o Plano de Integridade da Universidade Federal do Delta do Parnaíba**. Disponível em: https://ufdpar.edu.br/reitoria/reitoria-1/documentos/resolucoes/resolucoes-consuni/2020/plano_de_integridade_ufdpar20201015170948.pdf. Acesso em: 05 jan. 2025.

BRASIL. Universidade Federal do Delta do Parnaíba. Conselho Universitário. **Resolução CONSUNI nº 29/2022, de 02 de dezembro de 2022. Aprova a Política de Gestão de Riscos da Universidade Federal do Delta do Parnaíba (UFDPar)**. Disponível em: <https://ufdpar.edu.br/reitoria/reitoria-1/documentos/resolucoes/resolucoes-consuni/2022/resolucao-consuni-no-29-de-02-de-dezembro-de-2022.pdf>. Acesso em: 12 jan. 2026.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO
RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES 2025

BRASIL. Universidade Federal do Delta do Parnaíba. Conselho Universitário. **Resolução CONSUNI Nº 41/2023, de 20 de março de 2023. Aprova as alterações de nomenclatura, os acréscimos de Diretoria, Coordenadoria e Divisões da Pró-Reitoria de Planejamento (PROPLAN) da Universidade Federal do Delta do Parnaíba (UFDPar).** Disponível em: <https://ufdpar.edu.br/reitoria/reitoria-1/documentos/resolucoes/resolucoes-consuni/2023/resolucao-consuni-no-41-de-20-de-marco-de-2023.pdf>. Acesso em 16 dez. 2025.

BRASIL. Universidade Federal do Delta do Parnaíba. Conselho Universitário. **Resolução CONSUNI Nº 52/2023, de 14 de julho de 2023. Aprova o Procedimento Operacional Padrão (POP) da Pró-Reitoria de Planejamento da Universidade Federal do Delta do Parnaíba.** Disponível em: <https://ufdpar.edu.br/reitoria/reitoria-1/documentos/resolucoes/resolucoes-consuni/2023/resolucao-consuni-no-52-de-14-de-julho-de-2023.pdf>. Acesso em 13 jan. 2026.

BRASIL. Universidade Federal do Delta do Parnaíba. **Resolução CONSUNI nº 126, de 30 de dezembro de 2024. Aprova o Regimento Geral da Universidade Federal do Delta do Parnaíba- UFDPar.** Disponível em: <https://ufdpar.edu.br/ufdpar/noticias-1/regimento-geral-da-ufdpar-e-oficialmente-aprovado-e-assinado-pelo-reitor/REGIMENTOGERALDAUNIVERSIDADEFEDERALDODELTADOPARNABA.pdf>. Acesso em: 19 jan. 2026.

BRASIL. Universidade Federal do Delta do Parnaíba. Conselho Universitário. **Resolução CONSUNI Nº 139, de 20 de fevereiro de 2025. Aprova o Procedimento Operacional Padrão (POP) – PROPLAN 01.017/A – Processo de tramitação dos Procedimentos Operacionais Padrão (POPs) da Universidade Federal do Delta do Parnaíba (UFDPar) dentro dos setores da Instituição, até a sua aprovação no Conselho Universitário (CONSUNI).** Disponível em: <https://ufdpar.edu.br/reitoria/reitoria-1/RESOLUOCONSUNIN139DE20DEFEVEREIRODE2025.pdf>. Acesso em 13 jan. 2026.

BRASIL. Universidade Federal do Delta do Parnaíba. Conselho Universitário. **Resolução CONSUNI nº 141, de 20 de fevereiro de 2025. Aprova o Plano Setorial de Prevenção e Enfrentamento ao Assédio e Discriminação na UFDPar.** Disponível em: <https://ufdpar.edu.br/reitoria/reitoria-1/RESOLUOCONSUNIN141DE20DEFEVEREIRODE2025.pdf>. Acesso em: 05 jan. 2025.

BRASIL. Universidade Federal do Delta do Parnaíba. Conselho Universitário. **Resolução CONSUNI nº 149, de 31 de março de 2025. Aprova o Relatório de Gestão da Universidade Federal do Delta do Parnaíba (UFDPar), referente ao exercício de 2024.** Disponível em: <https://ufdpar.edu.br/reitoria/reitoria-1/RESOLUOCONSUNIN149DE31DEMARODE2025.pdf>. Acesso em: 23 dez. 2025.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO
RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES 2025

BRASIL. Universidade Federal do Delta do Parnaíba. Conselho Universitário. **Resolução CONSUNI Nº 172, de 15 de agosto de 2025. Aprova o Procedimento Operacional Padrão (POP) nº: PROPLAN 01.001/D - Elaboração e controle de Procedimentos Operacionais Padrão (POP's) da Universidade Federal do Delta do Parnaíba (UFDPar).** Disponível em: <https://ufdpar.edu.br/reitoria/reitoria-1/RESOLUOCONSUNIN172DE15DEAGOSTODE2025.pdf>. Acesso em 13 jan. 2026.

BRASIL. Universidade Federal do Delta do Parnaíba. Conselho Universitário. **Resolução CONSUNI Nº 173, de 15 de agosto de 2025. Aprova o Procedimento Operacional Padrão (POP) nº: PROPLAN 01.017/B - Processo de tramitação dos Procedimentos Operacionais Padrão (POP's) da Universidade Federal do Delta do Parnaíba (UFDPar).** Disponível em: <https://ufdpar.edu.br/reitoria/reitoria-1/RESOLUOCONSUNIN173DE15DEAGOSTODE2025.pdf>. Acesso em 13 jan. 2026.

BRASIL. Universidade Federal do Delta do Parnaíba. **Edital nº 01/2024 PROGEP – Processo Seletivo para Bolsa de Apoio Administrativo.** Disponível em: <https://ufdpar.edu.br/ufdpar/edital-no-01-2024-progep-processo-seletivo-para-bolsa-de-apoio-administrativo>. Acesso em: 19 jan. 2026.

BRASIL. Universidade Federal do Delta do Parnaíba. **Edital nº 02/2025 – PROGEP, de 07 de fevereiro de 2025.** Disponível em: <https://ufdpar.edu.br/ufdpar/editais/edital-no-02-2025-progep-processo-seletivo-para-bolsa-de-apoio-administrativo>. Acesso em: 19 jan. 2026.

BRASIL. Universidade Federal do Delta do Parnaíba. **Minuta da Política e do Plano de Governança da UFDPar - Processo SIPAC nº 23855.007505/2025-94.** Disponível em: https://sipac.ufdpar.edu.br/public/jsp/processos/processo_detalhado.jsf?id=5960. Acesso em: 24 dez. 2025.

BRASIL. Universidade Federal do Delta do Parnaíba. Notícias. **PROPLAN promove capacitação em Governança, Integridade e Riscos.** Disponível em: <https://ufdpar.edu.br/ufdpar/proplan-promove-capacitacao-em-governanca-integridade-e-riscos>. Acesso em 13 jan. 2026

BRASIL. Universidade Federal do Delta do Parnaíba. Notícias. **Pró-Reitoria de Planejamento promoverá Capacitação em Governança, Integridade e Riscos.** Disponível em: <https://ufdpar.edu.br/ufdpar/pro-reitoria-de-planejamento-promovera-capacitacao-em-governanca-integridade-e-riscos>. Acesso em 13 jan. 2026

BRASIL. Universidade Federal do Delta do Parnaíba. Notícias. **Reunião com a CGU marca novo passo para avanço no nível de maturidade em integridade pública da UFDPar.** Disponível em: <https://ufdpar.edu.br/ufdpar/reuniao-com-a-cgu-marca-novo-passo-para-avanco-no-nivel-de-maturidade-em-integridade-publica-da-ufdpar>. Acesso em: 16 jan. 2026.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO
RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES 2025

BRASIL. Universidade Federal do Delta do Parnaíba. Notícias. **Servidores da UFDPar participam de capacitação sobre contratações públicas e IA.** Disponível em: <https://ufdpar.edu.br/ufdpar/servidores-efetivos-da-ufdpar-participam-de-capacitacao-in-company-sobre-o-tema-planejamento-das-contratacoes-publicas-com-o-uso-da-inteligencia-artificial-ia>. Acesso em 06 jan. 2026

BRASIL. Universidade Federal do Delta do Parnaíba. Notícias. **UFDPar apresenta resultados positivos no Painel de Monitoramento e Avaliação dos Objetivos e Metas.** Disponível em: <https://ufdpar.edu.br/ufdpar/ufdpar-apresenta-resultados-positivos-no-painel-de-monitoramento-e-avaliacao-dos-objetivos-e-metas>. Acesso em: 12 jan. 2026.

BRASIL. Universidade Federal do Delta do Parnaíba. Notícias. **UFDPar realiza I Seminário de Integridade Pública com ampla participação da comunidade acadêmica.** Disponível em: <https://ufdpar.edu.br/ufdpar/ufdpar-realiza-i-seminario-de-integridade-publica-com-ampla-participacao-da-comunidade-academica>. Acesso em 06 jan. 2026

BRASIL. Universidade Federal do Delta do Parnaíba. Notícias. **UFDPar recebe selo de Universidade Participante do Programa Nacional de Prevenção à Corrupção (PNPC) ciclo 2025 – 2026.** Disponível em: <https://ufdpar.edu.br/ufdpar/ufdpar-recebeu-o-selo-de-universidade-participante-do-programa-nacional-de-prevencao-a-corrupcao-pnpc-ciclo-2025-2013-2026>. Acesso em: 16 jan. 2026.

BRASIL. Universidade Federal do Delta do Parnaíba. **Painel de Objetivos e Metas.** Disponível em: <https://ufdpar.edu.br/paginas/painel-de-objetivos-e-metas-2024>. Acesso em: 12 jan. 2026.

BRASIL. Universidade Federal do Delta do Parnaíba. **Painel de Objetivos e Metas de 2024.** Disponível em: https://docs.google.com/spreadsheets/d/1e-H12T_8wPqyVbmV5hCQtH6-2MzKZBUM/edit?gid=1152254869#gid=1152254869. Acesso em: 24 dez. 2025.

BRASIL. Universidade Federal do Delta do Parnaíba. **Painel de Objetivos e Metas de 2025.** Disponível em: <https://docs.google.com/spreadsheets/d/1CXi5vQwJlv1xrWO1uSF7GPDxtLbyVb3XqbiDdlgJwlo/edit?gid=1095110449#gid=1095110449>. Acesso em: 05 jan. 2026.

BRASIL. Universidade Federal do Delta do Parnaíba. **PDI.** Disponível em: <https://ufdpar.edu.br/pdi>. Acesso em: 12 jan. 2026.

BRASIL. Universidade Federal do Delta do Parnaíba. **PDU.** Disponível em: <https://ufdpar.edu.br/UFDPar/paginas/pdu/>. Acesso em: 12 jan. 2026.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO
RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES 2025

BRASIL. Universidade Federal do Delta do Parnaíba. **Planejamento Estratégico da UFDPAR (PE-UFDPAR) 2025 - 2028**. Disponível em: https://ufdpar.edu.br/ufdpar/copy3_of_PEUFDPAR.pdf. Acesso em: 23 dez. 2025.

BRASIL. Universidade Federal do Delta do Parnaíba. Pró-Reitoria de Planejamento. **Plano de Desenvolvimento da Unidade - PDU 2025-2026**. Disponível em: <https://ufdpar.edu.br/ufdpar/PDUPROPLAN20252026.pdf>. Acesso em 12 dez. 2025.

BRASIL. Universidade Federal do Delta do Parnaíba. . **Plano de Gestão de Riscos da UFDPAR 2023 - 2025**. Disponível em: https://ufdpar.edu.br/ufdpar/paginas/transparencia-paginas/valor-publico-e-resultados/arquivo_PlanodeGestodeRiscosUFDPAR2023.pdf. Acesso em: 05 jan. 2025.

BRASIL. Universidade Federal do Delta do Parnaíba. **Plano de Gestão de Riscos da UFDPAR 2025 - 2026 - Processo SIPAC nº 23855.007370/2025-53**. Disponível em: https://sipac.ufdpar.edu.br/public/jsp/processos/processo_detalhado.jsf?id=5865. Acesso em: 24 dez. 2025.

BRASIL. Universidade Federal do Delta do Parnaíba. **Portaria PROPLAN nº 01, de 23 de janeiro de 2025**. Disponível em: https://ufdpar.edu.br/ufdpar/PortariaN01_2025PROPLAN.pdf. Acesso em: 24 dez. 2025.

BRASIL. Universidade Federal do Delta do Parnaíba. . **Portaria GR nº 14, de 17 de janeiro de 2025**. Disponível em: <https://ufdpar.edu.br/reitoria/reitoria-1/documentos/portarias/atos-e-portarias-da-reitoria/2025/PORTARIAN14DE17DEJANEIRODE2025.pdf>. Acesso em: 05 jan. 2025.

BRASIL. Universidade Federal do Delta do Parnaíba (UFDPAR). **Portaria nº 82, de 03 de maio de 2021**. Disponível em: https://ufdpar.edu.br/reitoria/reitoria-1/documentos/portarias/atos-e-portarias-da-reitoria/2021/portaria_no_82_de_03_de_maio_de_2021.pdf. Acesso em: 19 jan. 2026.

BRASIL. Universidade Federal do Delta do Parnaíba. **Portaria nº 105/2025, de 09 de abril de 2025**. Disponível em: <https://ufdpar.edu.br/reitoria/reitoria-1/documentos/portarias/atos-e-portarias-da-reitoria/2025/PORTARIAN1052025GR.pdf>. Acesso em: 19 jan. 2026.

BRASIL. Universidade Federal do Delta do Parnaíba. **Portaria nº 111, de 11 de abril de 2025**. Disponível em: <https://ufdpar.edu.br/reitoria/reitoria-1/documentos/portarias/atos-e-portarias-da-reitoria/2025/PORTARIAN111de11deabrilde2025revogAlberto.pdf>. Acesso em: 19 jan. 2026.

BRASIL. Universidade Federal do Delta do Parnaíba. . **Portaria GR nº 147, de 14 de maio de 2025**. Disponível em: <https://ufdpar.edu.br/reitoria/reitoria-1/documentos/portarias/atos-e-portarias-da-reitoria/2025/PORTARIAN1472025GR.pdf>. Acesso em: 24 dez. 2025.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO
RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES 2025

BRASIL. Universidade Federal do Delta do Parnaíba. **Portaria nº 162, de 27 de março de 2024**. Disponível em: <https://ufdpar.edu.br/reitoria/reitoria-1/documentos/portarias/atos-e-portarias-da-reitoria/2024/PORTARIAN162DE27DEMARODE20248.PDF>. Acesso em: 19 jan. 2026.

BRASIL. Universidade Federal do Delta do Parnaíba. **Portaria nº 177, de 27 de março de 2024**. Disponível em: <https://ufdpar.edu.br/reitoria/reitoria-1/documentos/portarias/atos-e-portarias-da-reitoria/2024/PORTARIAN177DE27DEMARODE20245.PDF>. Acesso em: 19 jan. 2026.

BRASIL. Universidade Federal do Delta do Parnaíba. **Portaria nº 178, de 27 de março de 2024**. Disponível em: <https://ufdpar.edu.br/reitoria/reitoria-1/documentos/portarias/atos-e-portarias-da-reitoria/2024/PORTARIAN178DE27DEMARODE20246.PDF>. Acesso em: 19 jan. 2026

BRASIL. Universidade Federal do Delta do Parnaíba. **Portaria nº 179, de 27 de março de 2024**. Disponível em: <https://ufdpar.edu.br/reitoria/reitoria-1/documentos/portarias/atos-e-portarias-da-reitoria/2024/PORTARIAN179DE27DEMARODE20247.PDF>. Acesso em: 19 jan. 2026.

BRASIL. Universidade Federal do Delta do Parnaíba. **Portaria nº 180, de 27 de março de 2024**. Disponível em: <https://ufdpar.edu.br/reitoria/reitoria-1/documentos/portarias/atos-e-portarias-da-reitoria/2024/PORTARIAN180DE27DEMARODE20247.PDF>. Acesso em: 19 jan. 2026.

BRASIL. Universidade Federal do Delta do Parnaíba. **Portaria nº 181, de 27 de março de 2024**. Disponível em: <https://ufdpar.edu.br/reitoria/reitoria-1/documentos/portarias/atos-e-portarias-da-reitoria/2024/PORTARIAN181DE27DEMARODE20248.PDF>. Acesso em: 19 jan. 2026.

BRASIL. Universidade Federal do Delta do Parnaíba. **Portaria nº 182, de 27 de março de 2024**. Disponível em: <https://ufdpar.edu.br/reitoria/reitoria-1/documentos/portarias/atos-e-portarias-da-reitoria/2024/PORTARIAN182DE27DEMARODE20249.PDF>. Acesso em: 19 jan. 2026.

BRASIL. Universidade Federal do Delta do Parnaíba. **Portaria GR nº 204, de 24 de março de 2023**. Disponível em: <https://ufdpar.edu.br/reitoria/reitoria-1/documentos/portarias/atos-e-portarias-da-reitoria/2023/portaria-no-204-de-24-de-marco-de-2023-3.pdf>. Acesso em: 07 jan. 2026.

BRASIL. Universidade Federal do Delta do Parnaíba. **Portaria nº 319, de 24 de maio de 2024**. Disponível em: <https://ufdpar.edu.br/reitoria/reitoria-1/documentos/portarias/atos-e-portarias-da-reitoria/2024/PORTARIAN319DE24DEMAIODE20242.PDF>. Acesso em: 19 jan. 2026.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO
RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES 2025

BRASIL. Universidade Federal do Delta do Parnaíba. **Portaria PROPLAN nº 07, de 18 de setembro de 2025**. Disponível em: <https://ufdpar.edu.br/proplan/paginas/POPPROPLAN01016AServiodelInformacaoCidadoSIC.pdf>. Acesso em: 12 jan. 2026.

BRASIL. Universidade Federal do Delta do Parnaíba. **Portaria**. Disponível em: <https://ufdpar.edu.br/UFDPar/relatorio-do-plano-setorial-de-prevencao-e-enfrentamento-ao-assedio-e-discriminacao-na-ufdpar.pdf>. Acesso em: 24 dez. 2025.

BRASIL. Universidade Federal do Delta do Parnaíba. **Procedimentos Operacionais Padrão – POP’s**. Disponível em: <https://ufdpar.edu.br/paginas/aceso-a-informacao/>. Acesso em: 12 jan. 2026.

BRASIL. Universidade Federal do Delta do Parnaíba. **Pró-Reitoria de Planejamento – PROPLAN**. Disponível em: <https://ufdpar.edu.br/proplan>. Acesso em: 19 jan. 2026.

BRASIL. Universidade Federal do Delta do Parnaíba. Pró-Reitoria de Planejamento. Procuradoria Educacional Institucional. **Avaliação e Regulação**. Disponível em: <https://ufdpar.edu.br/ufdpar/avaliacao-e-regulacao>. Acesso em: 19 jan. 2026.

BRASIL. Universidade Federal do Delta do Parnaíba. Pró-Reitoria de Planejamento. Procuradoria Educacional Institucional. **ENADE**. Disponível em: <https://ufdpar.edu.br/ufdpar/enade>. Acesso em: 19 jan. 2026.

BRASIL. Universidade Federal do Delta do Parnaíba. **Relatório de Acompanhamento do 1º ano do PDI UFDPar 2024 - 2028**. Disponível em: <https://ufdpar.edu.br/UFDPar/pasta-de-imagens/relatorio-de-acompanhamento-do-pdi-2024-2028-1o-ano.pdf>. Acesso em: 24 dez. 2025.

BRASIL. Universidade Federal do Delta do Parnaíba. **Relatório de Gestão UFDPar 2024**. Disponível em: http://ufdpar.edu.br/UFDPar/paginas/transparencia-paginas/valor-publico-e-resultados/relatorio-de-gestao-2024_compressed.pdf. Acesso em: 23 dez. 2025.

BRASIL. Universidade Federal do Delta do Parnaíba. **Relatório do Painel de Objetivos e Metas de 2024**. Disponível em: <https://ufdpar.edu.br/UFDPar/RelatriodoPaineldeObjetivoseMetasde20241.pdf>. Acesso em: 24 dez. 2025.

BRASIL. Universidade Federal do Delta do Parnaíba. **Relatório do Plano Setorial de Prevenção e Enfrentamento ao Assédio e Discriminação na UFDPar | Março - Maio de 2025**. Disponível em: <https://ufdpar.edu.br/ufdpar/relatorio-do-plano-setorial-de-prevencao-e-enfrentamento-ao-assedio-e-discriminacao-na-ufdpar.pdf>. Acesso em: 12 jan. 2026.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO
RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES 2025

BRASIL. Universidade Federal do Delta do Parnaíba. **Relatório do Plano Setorial de Prevenção e Enfrentamento ao Assédio e Discriminação na UFDPAr | Junho - Agosto de 2025**. Disponível em: <https://ufdpar.edu.br/ufdpar/relatorio-do-plano-setorial-jun-ago-2025.pdf>. Acesso em: 12 jan. 2026.

BRASIL. Universidade Federal do Delta do Parnaíba. **Transparência e Prestação de Contas**. Disponível em: <https://ufdpar.edu.br/paginas/transparencia-paginas/>. Acesso em: 12 jan. 2026.

BRASIL. Universidade Federal do Delta do Parnaíba. **Trilha de Aprendizagem de Integridade (Unidade Setorial de Integridade)**. Disponível em: <https://ufdpar.edu.br/UFDPAr/TrilhadeAprendizagemdeIntegridade.pdf>. Acesso em: 24 dez. 2025.

BRASIL. Universidade Federal do Delta do Parnaíba. **UFDPAr em Números 2024 - Processo SIPAC nº 23855.007371/2025-26**. Disponível em: https://sipac.ufdpar.edu.br/public/jsp/processos/processo_detalhado.jsf?id=5866. Acesso em: 24 dez. 2025.